



**CONSELHO DA  
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 18 de Dezembro de 2008 (28.01)  
(OR. en)**

**17487/08  
ADD 4**

---

**Dossier interinstitucional:  
2008/0248 (AVC)**

---

**SY 1  
MED 91**

**NOTA DE ENVIO**

---

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Origem:           | Secretário-Geral da Comissão Europeia, assinado por Jordi AYET<br>PUIGARNAU, Director                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Data de recepção: | 15 de Dezembro de 2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Destinatário:     | Javier SOLANA, Secretário-Geral/Alto Representante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Assunto:          | a) Proposta de decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da<br>Comunidade Europeia, e à aplicação provisória de certas disposições de um<br>Acordo Euro-Mediterrânico de Associação entre a Comunidade Europeia e os<br>seus Estados-Membros e a República Árabe da Síria<br>b) Proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão de um Acordo Euro-<br>Mediterrânico de Associação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-<br>Membros, por um lado, e a República Árabe da Síria, por outro |

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento da Comissão – COM(2008) 853 final - Volume 5.

---

Anexo: COM(2008) 853 final - Volume 5



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 12.12.2008  
COM(2008) 853 final

## **ANEXO**

**Anexos II a VIII**

**ANEXO**  
**ANEXO II**

**LISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E DE PRODUTOS AGRÍCOLAS  
TRANSFORMADOS CLASSIFICADOS NOS CAPÍTULOS 25 A 97 DO SH  
(SISTEMA HARMONIZADO) REFERIDOS NOS ARTIGOS 11.º E 16.º**

Código SH 2905 43 (manitol)

Código SH 2905 44 (sorbitol)

Código SH 2905 45 (glicerol)

Posição SH 3301 (óleos essenciais)

Código SH 3302 10 (substâncias odoríferas)

Posições SH 3501 a 3505 (matérias albuminóides, amidos modificados, colas)

Código SH 3809 10 (agentes de acabamento)

Posição SH 3823 (ácidos gordos industriais; ácidos de óleos de refinação, álcoois gordos industriais)

Código SH 3824 60 (sorbitol, não especificado noutras posições)

Posições SH 4101 a 4103 (peles)

Posição SH 4301 (peles em bruto)

Posições SH 5001 a 5003 (seda crua ou desperdícios de seda)

Posições SH 5101 a 5103 (lãs e pêlos)

Posições SH 5201 a 5203 (algodão em rama, desperdícios e algodão cardado ou penteado)

Posição SH 5301 (linho em bruto)

Posição SH 5302 (cânhamo em bruto)

### **ANEXO III**

#### **LISTA DE RESERVAS DA COMUNIDADE REFERIDA NO N.º 1, ALÍNEA b), DO ARTIGO 43.º**

Exploração mineira:

Em alguns Estados-Membros, em relação a empresas não controladas pela CE, pode ser exigida a obtenção prévia de uma concessão de direitos de exploração de recursos minerais.

Pescas:

Salvo disposição em contrário, o acesso e a utilização dos recursos biológicos e pesqueiros situados nas águas marítimas sob a soberania ou a jurisdição dos Estados-Membros da Comunidade estão reservados às embarcações de pesca que arvoem o pavilhão de um Estado-Membro da Comunidade e estejam registadas no território comunitário.

Aquisição de bens imobiliários:

Nalguns Estados-Membros, a aquisição de bens imobiliários está sujeita a restrições.

Serviços audiovisuais, incluindo a rádio:

O tratamento nacional relativo à produção e distribuição, incluindo a radiodifusão e outras formas de transmissão pública, pode ser reservado a produções audiovisuais que preencham certos critérios de origem.

Serviços de telecomunicações, incluindo os serviços móveis e por satélite:

Serviços reservados.

Nalguns Estados-Membros, o acesso ao mercado de infra-estruturas e serviços complementares está limitado.

Agricultura:

Nalguns Estados-Membros, o tratamento nacional não é aplicável a empresas não controladas pela CE que desejem criar uma empresa agrícola. A aquisição de vinhas por empresas não controladas pela CE está sujeita a notificação ou, se necessário, a uma autorização.

Serviços das agências noticiosas:

Nalguns Estados-Membros existem limitações à participação estrangeira em empresas editoras e de radiodifusão.

#### ANEXO IV

### RESERVAS DA SÍRIA RELATIVAMENTE À CONCESSÃO DO TRATAMENTO NACIONAL E DO TRATAMENTO DOS PAÍSES TERCEIROS REFERIDAS NO N.º 2, ALÍNEA a), DO ARTIGO 43.º

A fim de melhorar as condições do tratamento nacional em todos os sectores, a lista de reservas a seguir apresentada deverá ser reexaminada de dois em dois anos após a entrada em vigor do acordo.

**A** Nos termos da legislação síria em vigor no momento da assinatura do Acordo, estão sujeitas a monopólio estatal as seguintes actividades:

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indústria transformadora     | <p>Os sectores da indústria transformadora estão abertos ao investimento estrangeiro, em conformidade com a lei n.º 103/1953, a lei n.º 10/1991 e a lei comercial n.º 149/1949, com excepção das actividades sujeitas a monopólio estatal (a seguir indicadas):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Indústria da fiação de algodão, quando não combinada com a indústria têxtil</li><li>• Fabrico de tapetes de lã</li><li>• Indústria do tabaco</li><li>• Fabricação de televisores</li><li>• Indústria cervejeira</li><li>• Extracção e engarrafamento de água</li></ul> |
| Serviços grossistas          | <ul style="list-style-type: none"><li>• Produtos petrolíferos e do gás, com excepção dos lubrificantes</li><li>• Tabaco</li><li>• Trigo</li><li>• Algodão</li><li>• Beterraba sacarina</li><li>• Produtos petrolíferos e do gás</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Electricidade                | Produção, transporte e distribuição de electricidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Águas                        | Propriedade e gestão das redes de distribuição de água potável e das redes de saneamento das águas residuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Serviços de telecomunicações | <p>Propriedade e gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• da rede fixa de serviços de voz</li><li>• da rede fixa de serviços de dados</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• de portas de ligação (<i>gateways</i>) internacionais</li> <li>• da rede de transmissão nacional</li> <li>• redes principais interurbanas</li> </ul> <p>O mais tardar um ano após a assinatura do Acordo, a Síria apresentará um calendário para a abertura à concorrência da gestão e da propriedade síria da rede fixa de serviços de voz e de dados, da rede de transmissão e dos serviços móveis (sujeito à aprovação da CE). Esse calendário não poderá prolongar-se para além de seis anos a contar da data da entrada em vigor do Acordo.</p> |
| Serviços financeiros | <p>Serviços de seguros</p> <p>Bolsa de valores</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Transporte           | Transporte ferroviário e serviços conexos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**B- Reservas ao disposto no n.º 2, alínea a), do artigo 43.º, diversas das actividades sujeitas a monopólio estatal:**

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviços imobiliários             | <p>Aquisição de terrenos e de imóveis:</p> <p>A propriedade de bens imóveis por parte de cidadãos estrangeiros está sujeita a restrições e a uma autorização oficial. A propriedade de bens imóveis para efeitos de investimento é, por outro lado, regida pela legislação em vigor em matéria de investimentos e requer a aprovação das autoridades oficiais, que pode ser facilmente obtida com base nos requisitos efectivos do projecto de investimento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Petróleo, gás e recursos minerais | <p>Petróleo e gás:</p> <p>a) Actividades de exploração.</p> <p>Aberto com base em acordos de repartição da produção (<i>Production Sharing Agreements</i>) com o governo sírio.</p> <p>b) Transporte:</p> <p>Aberto com base em contratos de construção-operação-transferência (<i>Build-Operate-Transfer - BOT</i>) ou a criação de uma empresa comum com o governo sírio.</p> <p>c) Refinação:</p> <p>Aberto com base em contratos BOT ou a criação de uma empresa comum com o governo sírio.</p> <p>d) Venda a retalho de derivados do petróleo e do gás:</p> <p>Aberto, sob condição de pelo menos 25% serem de propriedade síria.</p> <p>Recursos minerais:</p> <p>Aberto, sob condição de ser efectuado um investimento conjunto</p> |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | com o governo sírio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Distribuição           | <p>Serviços de comércio grossista e a retalho de mercadorias (com excepção da venda por grosso das mercadorias enumeradas na Secção "A" <i>supra</i> como monopólio estatal):</p> <p>Aberto, sob condição de pelo menos 25% serem de propriedade síria.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Serviços de transporte | <p>a) Transporte rodoviário:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• aberto exclusivamente às filiais, nos termos da lei n.º 10/1991</li> <li>• a conservação das estradas é um sector fechado</li> </ul> <p>A Síria concede um tratamento preferencial aos países limítrofes no que respeita ao transporte rodoviário, assim como aos serviços, taxas e portagens com ele conexos.</p> <p>b) Serviços de assistência em escala nos aeroportos:</p> <p>Aberto, sob condição de pelo menos 25% serem de propriedade síria.</p> <p>c) Serviços de depósito e armazenamento:</p> <p>Aberto, sob condição de pelo menos 25% serem de propriedade síria.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Telecomunicações       | <p>a) Os seguintes serviços de telecomunicações estão abertos com base em licenças, parcerias ou empresas comuns com parceiros sírios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• serviços de transmissão de dados sem fios, sistemas de chamada de pessoas,</li> <li>• serviços de valor acrescentado, fornecedores de serviços Internet (ISP) serviços de comunicações móveis:</li> </ul> <p>Concedidas duas licenças até 2008, data a partir da qual poderá ser atribuída uma licença a um terceiro operador.</p> <p>A participação de parceiros sírios no capital de investimento não pode ser inferior a 25% e o número de representantes sírios no Conselho de Administração não pode ser inferior a 25% dos membros.</p> <p>b) As licenças no sector das telecomunicações e nos subsectores com ele conexos só podem ser atribuídas a sociedades registadas na Síria. As licenças para a prestação de serviços de telecomunicações na Síria são concedidas pela autoridade reguladora das telecomunicações. As licenças são atribuídas segundo um procedimento transparente e não-discriminatório.</p> <p>c) Existem tarifas preferenciais para o encaminhamento final das chamadas internacionais na Síria, a partir da Turquia, do Líbano, da Jordânia, do Iraque, do Irão, da Palestina, da Arábia Saudita, do Kuwait, do Iémen, de Omã,</p> |

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                  | <p>dos Emiratos Árabes Unidos, do Catar, do Barém, do Egipto, do Sudão, da Somália, de Djibuti, da Líbia, da Tunísia, da Argélia, de Marrocos,</p> <p>Mauritânia, das Ilhas Comores.</p> <p>Este regime será aplicável até à introdução da livre concorrência relativamente aos serviços internacionais na Síria.</p>                                                                                                                            |
| Construção                                       | Aberto, sob condição de pelo menos 25% serem de propriedade síria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Serviços nos sectores das viagens e do turismo   | <p>Serviços de guia turístico:</p> <p>exigida a nacionalidade síria.</p> <p>Serviços de agências de viagem e operadores turísticos:</p> <p>    pessoas singulares: restrito aos nacionais da Síria,</p> <p>    pessoas colectivas: aberto às filiais, devendo o seu administrador possuir a nacionalidade síria.</p>                                                                                                                             |
| Serviços financeiros                             | <p>a) Serviços bancários:</p> <p>aberto, sob condição de pelo menos 51% serem de propriedade síria (lei n.º 28/2001 e lei n.º 23/2002)</p> <p>b) Serviços de cartões de crédito:</p> <p>aberto à parceria com bancos sírios,</p> <p>todos os serviços financeiros estão sujeitos à concessão de uma licença por parte das autoridades governamentais. As licenças são atribuídas segundo um procedimento transparente e não-discriminatório.</p> |
| Serviços noticiosos                              | <p>Jornais, revistas, serviços de imprensa, agências noticiosas, distribuição de publicações:</p> <p>exigida a nacionalidade síria.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Publicidade                                      | <p>Publicidade:</p> <p>exigida a nacionalidade síria.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Serviços médicos, de saúde e de segurança social | <p>Sujeito à emissão de uma licença pelas autoridades sírias competentes, após uma avaliação das necessidades económicas.</p> <p>Os directores destes estabelecimentos devem possuir a nacionalidade síria.</p>                                                                                                                                                                                                                                  |
| Serviços de educação                             | <p>Serviços de ensino primário e secundário.</p> <p>Serviços de ensino superior.</p> <p>Sujeito à emissão de uma licença pelas autoridades competentes, após uma avaliação das necessidades económicas. O titular da licença e o</p>                                                                                                                                                                                                             |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | director juridicamente responsável por estes estabelecimentos devem possuir a nacionalidade síria ou de qualquer outro Estado árabe.                                                                                                                                                                |
| Serviços profissionais | <p>a) Médicos, dentistas, parteiras, veterinários, enfermeiros, fisioterapeutas, paramédicos, farmacêuticos:<br/>exigida a nacionalidade síria.</p> <p>b) Auditoria, contabilidade:<br/>aberto, sob condição de pelo menos 25% serem de propriedade síria.</p>                                      |
| Serviços comerciais    | <p>a) Estudos de mercado, consultoria de gestão, acondicionamento, impressão:<br/>aberto, sob condição de pelo menos 25% serem de propriedade síria.</p> <p>b) Serviços imobiliários:<br/>exigida a nacionalidade síria.</p> <p>c) Agências de recrutamento:<br/>exigida a nacionalidade síria.</p> |

#### **C- Exclussões**

|                       |                                                           |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------|
| Serviços audiovisuais | Excluídos do âmbito de aplicação do n.º 2 do artigo 43.º. |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------|

## ANEXO V

### MECANISMO DE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE CONCORRÊNCIA

#### Capítulo I – Disposições gerais

##### **1– Objectivos**

1.1 A fim de eliminar as práticas anti-concorrenciais referidas no n.º 1, alíneas a) e b), do artigo 64.º do presente acordo, as Partes aplicarão a legislação adequada, por forma a evitar efeitos prejudiciais sobre o comércio e o desenvolvimento económico, assim como uma incidência negativa dessas práticas sobre interesses importantes da outra Parte.

1.2 A competência das autoridades de concorrência das Partes para regulamentar estes casos decorrem das normas vigentes do respectivo direito da concorrência nacional, incluindo nos casos em que tais normas são aplicadas a empresas situadas fora dos respectivos territórios.

1.3 As disposições do presente anexo têm por objectivo promover a cooperação e a coordenação entre as Partes no que respeita à aplicação das suas legislações da concorrência, por forma a evitar que os benefícios decorrentes da liberalização progressiva das trocas comerciais entre as Comunidades Europeias e a Síria possam ser obstruídos ou anulados.

##### **2 - Definições**

Para efeitos do presente anexo, entende-se por:

- a) “Legislação da concorrência”,
  - i) relativamente à Comunidade, os artigos 81.º e 82.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia, o Regulamento (CE) n.º 4064/89 do Conselho, relativo ao controlo das operações de concentração de empresas, e os respectivos regulamentos de aplicação,
  - ii) relativamente à Síria, a lei da concorrência n.º [a completar] e todos os regulamentos e normas adoptados ao seu abrigo,
  - iii) as eventuais alterações das disposições acima referidas;
- b) “Autoridade da concorrência”,
  - i) relativamente à Comunidade, a Comissão das Comunidades Europeias, e
  - ii) relativamente à Síria, a autoridade da concorrência; [a completar]
- c) "Actividades de aplicação da legislação", qualquer aplicação da legislação da concorrência, através de um inquérito ou procedimento conduzido pelas autoridades da concorrência de uma das Partes, de que possa resultar a imposição de sanções ou medidas correctivas.
- d) "Actos contrários à concorrência" e "comportamentos e práticas restritivos da concorrência", qualquer comportamento, transacção ou actividade não autorizado pela legislação da concorrência de uma das Partes e passível de sanções ou medidas correctivas.

## **CAPÍTULO II - COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO**

### **3 – Notificação**

3.1 As autoridades da concorrência notificarão às autoridades da concorrência da outra Parte todas as actividades de aplicação da legislação se as mesmas:

- a) Forem pertinentes para as actividades de aplicação da legislação da outra Parte;
- b) Forem susceptíveis de afectar substancialmente interesses importantes da outra Parte em matéria de concorrência;
- c) Disserem respeito a restrições da concorrência susceptíveis de afectar, directa e substancialmente, o território da outra Parte;
- d) Disserem respeito a práticas anti-concorrenciais ocorridas principalmente no território da outra Parte, e
- e) Se estiverem sujeitas a determinadas condições ou proibirem acções no território da outra Parte.

3.2. Na medida do possível, e desde que não seja contrária à legislação da concorrência das Partes e não afecte de forma negativa qualquer inquérito em curso, a notificação deve ser efectuada na fase inicial do processo, a fim de permitir à autoridade da concorrência notificada manifestar a sua opinião. As observações recebidas podem ser tomadas em consideração pela autoridade da concorrência da outra Parte aquando da tomada de decisões.

3.3. As notificações previstas no n.º 3.1 devem ser suficientemente pormenorizadas para permitir uma avaliação em função dos interesses da outra Parte.

3.4. As Partes comprometem-se a envidar todos os esforços para assegurar que as notificações sejam efectuadas nas condições acima enunciadas, tendo em conta os recursos administrativos disponíveis.

### **4 - Intercâmbio de informações e confidencialidade**

4.1. A fim de facilitar a aplicação efectiva das respectivas legislações da concorrência e favorecer um melhor conhecimento mútuo do enquadramento jurídico respectivo, as autoridades da concorrência poderão proceder ao intercâmbio de informações.

4.2. O intercâmbio de informações estará sujeito às normas de confidencialidade aplicáveis em cada uma das Partes. As informações confidenciais cuja divulgação seja expressamente proibida ou que, em caso de divulgação, possa afectar negativamente as Partes, não serão comunicadas sem o consentimento expresso da fonte que forneceu tais informações. Cada autoridade da concorrência manterá, na medida possível, a confidencialidade das informações que lhe tenham sido fornecidas com carácter confidencial pela outra autoridade da concorrência e opor-se-á a qualquer pedido de divulgação de tal informação por uma terceira parte que não esteja autorizada pela autoridade da concorrência que forneceu tais informações.

### **5 - Coordenação das actividades de aplicação da legislação**

5.1. A autoridade da concorrência de uma das Partes poderá notificar a autoridade da concorrência da outra Parte da sua vontade de coordenar as suas actividades de aplicação da legislação relativamente a um caso específico. Essa coordenação não impedirá as Partes de tomarem decisões autónomas.

5.2. Para determinar o âmbito da coordenação, as Partes terão em conta:

- a) Os resultados efectivos que poderão resultar da coordenação;
- b) Se devem ser obtidas informações adicionais;
- c) A eventual redução dos custos para as autoridades da concorrência e/ou para os agentes económicos envolvidos, e
- d) Os prazos aplicáveis por força das respectivas legislações.

## **6 - Consultas quando interesses importantes de uma das Partes forem negativamente afectados no território da outra Parte**

6.1. Sempre que possível e em conformidade com a respectiva legislação, as Partes deverão ter em consideração os interesses importantes da outra Parte no decurso das suas actividades de aplicação da legislação. Quando uma autoridade da concorrência de uma das Partes considerar que um inquérito ou processo conduzido pela autoridade da concorrência da outra Parte é susceptível de afectar os seus interesses importantes, poderá transmitir à outra autoridade da concorrência as suas observações sobre o assunto ou solicitar a realização de consultas com essa autoridade. Sem prejuízo da prossecução de qualquer acção em conformidade com a sua legislação da concorrência e da sua total liberdade quanto à decisão final, a autoridade da concorrência requerida deverá mostrar boa receptividade em relação a todas as observações formuladas pela autoridade da concorrência requerente e, em especial, a quaisquer sugestões quanto a um modo alternativo de satisfazer as necessidades ou os objectivos do inquérito ou processo em causa.

6.2. Se uma autoridade da concorrência de qualquer das Partes considerar que os interesses dessa Parte estão a ser substancial e negativamente afectados por práticas anti-concorrenciais, independentemente da origem destas, pelas quais foram ou são responsáveis uma ou mais empresas estabelecidas na outra Parte, poderá solicitar a realização de consultas com a autoridade da concorrência dessa Parte. A realização dessas consultas não prejudica a adopção de qualquer medida ao abrigo da respectiva legislação da concorrência nem a total liberdade da autoridade da concorrência em questão quanto à decisão final. A autoridade da concorrência consultada poderá adoptar as medidas correctivas que considere adequadas, em conformidade com o respectivo direito interno e sem prejuízo do seu poder discricionário em matéria de aplicação da lei.

## **7 - Cooperação técnica**

7.1. As Partes podem prestar-se mutuamente cooperação técnica, a fim de tirarem partido das respectivas experiências e reforçarem a aplicação das respectivas legislações e políticas no domínio da concorrência.

7.2. Essa cooperação poderá contemplar as seguintes actividades:

a) Acções de formação destinadas a permitir aos funcionários adquirir experiência prática;

b) Seminários, em especial para funcionários;

Estudos no domínio da legislação e das políticas da concorrência, a fim de fomentar o seu desenvolvimento.

#### **8 – Aplicação**

O acompanhamento e a avaliação da cooperação serão assegurados por um subcomité que será criado em conformidade com o Acordo de Associação por decisão do Conselho de Associação. Até à adopção dessa decisão, serão assegurados pelo Comité de Associação.

#### **9 - Alteração e actualização das normas**

O Conselho de Associação pode decidir alterar as presentes normas após consulta das autoridades da concorrência.

## ANEXO VI

Direitos de propriedade intelectual, industrial e comercial referidos no artigo 72.º:

1. A Síria assegurará o cumprimento efectivo e adequado das obrigações decorrentes das seguintes convenções multilaterais:
  - 1.1. Convenção de Paris para a Protecção da Propriedade Industrial (1883, com a última redacção que lhe foi dada em 1979)
  - 1.2. Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (Washington, 1970, tal como alterado em 1984)
  - 1.3. Convenção de Berna para a Protecção das Obras Literárias e Artísticas (Acto de Paris de 24 de Julho de 1971, tal como alterado em 28 de Setembro de 1979)
  - 1.4. Convenção de Roma para a Protecção dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, dos Produtores de Fonogramas e dos Organismos de Radiodifusão (1961)
  - 1.5. Protocolo do Acordo de Madrid sobre o Registo Internacional de Marcas (1989)
  - 1.6. Convenção que institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (Estocolmo, 1967)
2. Cinco anos após o artigo 72.º e o Anexo VI se terem tornado aplicáveis, caso não tenha ainda aderido, a Síria aderirá aos seguintes acordos multilaterais:
  - 2.1. Tratado de Budapeste sobre o Reconhecimento Internacional do Depósito de Microrganismos para efeitos de Procedimento em Matéria de Patentes (1977, tal como alterado em 1980)
  - 2.2. Acordo de Haia relativo ao Depósito Internacional de Desenhos e Modelos Industriais (1925, com a última redacção que lhe foi dada em 1999)
  - 2.3. Convenção Internacional para a Protecção das Obtenções Vegetais (UPOV), (Acto de Genebra, 1991). A adesão a esta Convenção poderá ser substituída pela aplicação de um sistema sui generis, adequado e eficaz, de protecção das obtenções vegetais.
3. Sete anos após o artigo 72.º e o Anexo VI se terem tornado aplicáveis, a Síria aderirá aos seguintes acordos multilaterais:
  - 3.1. Tratado sobre o Direito das Marcas (Genebra, 1994)
  - 3.2. Tratado de Singapura sobre o Direito das Marcas (2006)
  - 3.3. Tratado sobre o Direito das Patentes (Genebra, 2000)
  - 3.4. Tratado sobre os Direitos de Autor da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (Genebra, 1996)
  - 3.5. Tratado sobre Prestações e Fonogramas da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (Genebra, 1996)
4. O Conselho de Associação pode decidir que o disposto nos nos 2 e 3 do presente anexo seja igualmente aplicável a outras convenções multilaterais neste domínio.

## ANEXO VII

### CONTRATOS PÚBLICOS: NORMAS PROCESSUAIS, LISTAS DAS ENTIDADES E OUTROS DOCUMENTOS

#### NORMAS PROCESSUAIS

##### 1. Definições

Para efeitos do presente anexo, entende-se por:

- a) «Contratos públicos» todos os contratos de fornecimento de mercadorias, de prestação de serviços ou mistos, incluindo de execução de obras por entidades públicas das Partes para fins públicos e que não se destinem a revenda comercial ou a ser utilizadas na produção de bens ou na prestação de serviços para comercialização, salvo disposição em contrário. Inclui os contratos celebrados sob a forma de aquisição, locação financeira, locação ou locação-venda, com ou sem opção de compra;
- b) «Entidades» as entidades públicas das Partes, a nível central, descentralizado ou local, as autarquias, as empresas públicas e todas as outras entidades que adjudiquem contratos públicos em conformidade com o disposto no presente anexo;
- c) «Empresas públicas» qualquer empresa em que os poderes públicos possam exercer, directa ou indirectamente, uma influência dominante, em consequência da propriedade, da participação financeira ou das regras que a disciplinem. Presume-se a existência de influência dominante quando, relativamente à empresa, os poderes públicos, directa ou indirectamente:
  - i) detenham a maioria do capital subscrito da empresa,
  - ii) disponham da maioria dos votos correspondentes às acções ou partes de capital emitidas pela empresa, ou
  - iii) possam designar mais de metade dos membros do órgão de administração, de direcção ou de fiscalização da empresa;
- d) «Fornecedor das Partes» qualquer pessoa singular ou colectiva, organismo público ou agrupamento de tais pessoas de uma das Partes e/ou organismo de qualquer das Partes que possa fornecer mercadorias, serviços ou executar obras. Esta expressão abrange igualmente os fornecedores de mercadorias, os prestadores de serviços e os empreiteiros;
- e) «Pessoa colectiva» qualquer entidade jurídica devidamente constituída ou organizada de outra forma nos termos da legislação aplicável, quer tenha fins lucrativos ou não e quer seja propriedade privada ou do Estado, incluindo quaisquer sociedades de capitais, sociedades gestoras de patrimónios, sociedades de pessoas, empresas comuns, sociedades em nome individual ou associações;
- f) «Pessoa colectiva de uma das Partes» qualquer pessoa colectiva constituída ou organizada de outra forma nos termos da legislação da Comunidade, dos seus Estados-Membros ou da Síria. Caso a pessoa colectiva tenha unicamente a sua sede social ou administração central no território da Comunidade ou da Síria, não será considerada uma pessoa colectiva da Comunidade ou da Síria, respectivamente, a menos que realize um

volume significativo de operações comerciais no território da Comunidade ou da Síria, respectivamente;

- g) «Pessoa singular» qualquer nacional de um dos Estados-Membros ou da Síria, em conformidade com a respectiva legislação;
- h) «Proponente» um fornecedor que apresente uma proposta;
- i) «Compensações» as condições impostas ou tomadas em consideração por uma entidade, antes ou no decurso do processo de adjudicação, tendentes a promover o desenvolvimento local ou a melhorar a balança de pagamentos, por meio de exigências relativas à incorporação de conteúdo nacional, à concessão de licenças para utilização de tecnologia, ao investimento, ao comércio de compensação ou condições semelhantes;
- j) «Por escrito» qualquer transmissão de informações em palavras, números ou outros símbolos, incluindo através meios electrónicos, susceptível de ser lida, reproduzida e armazenada;
- k) «Especificações técnicas» as especificações que definem as características dos produtos ou serviços a fornecer, tais como os níveis de qualidade ou de propriedade de utilização, a segurança e as dimensões, os símbolos, a terminologia, a embalagem, a marcação e a rotulagem, bem como os processos e os métodos de produção e as exigências em matéria de avaliação da conformidade, definidas pelas entidades adjudicantes;
- l) «Privatização» o processo através do qual o controlo governamental sobre uma determinada entidade é efectivamente eliminado e transferido para o sector privado;
- m) «Liberalização» o processo que visa assegurar que as entidades não desfrutem de quaisquer direitos exclusivos ou específicos e que a sua actividade consiste exclusivamente no fornecimento de mercadorias ou de serviços em mercados em que exista concorrência efectiva.

## **2. Proibição de compensações e de preferências nacionais**

Cada Parte assegurará que, no âmbito da qualificação e da selecção de fornecedores, de produtos ou de serviços, bem como da avaliação das propostas e da adjudicação dos contratos, as respectivas entidades se absterão de impor, procurar obter ou tomar em consideração quaisquer compensações ou condições relativas às preferências nacionais, nomeadamente margens que concedam uma preferência em termos de preços.

## **3. Regras para a determinação do valor dos contratos**

1. Ao determinarem se um determinado contrato é abrangido pelo disposto no presente anexo, as entidades não poderão cindir o contrato nem utilizar qualquer outro método de avaliação com o objectivo de o subtrair à aplicação do disposto no presente anexo.
2. Na determinação do valor do contrato, as entidades deverão ter em conta todas as formas de remuneração, incluindo eventuais prémios, honorários, comissões e juros, bem como o montante total máximo autorizado, incluindo as opções, previstos nesse contrato.

3. Se a natureza do contrato não permitir calcular previamente o seu valor exacto, as entidades em causa efectuarão uma estimativa desse valor com base em critérios objectivos.

#### **4. Processos de adjudicação de contratos**

1. As entidades adjudicarão os contratos públicos através de processos públicos ou selectivos, de acordo com os respectivos procedimentos nacionais, em conformidade com o disposto no presente anexo e de uma forma não-discriminatória.

2. Para efeitos do presente anexo, entende-se por:

a) Processos públicos, aqueles em que todos os fornecedores interessados podem apresentar uma proposta;

b) Processos selectivos, aqueles em que, em conformidade com o disposto no presente anexo, apenas os fornecedores que satisfazem os critérios de qualificação definidos pelas entidades são convidados a apresentar uma proposta.

3. Nos casos específicos e nas condições previstas no artigo 5.º, as entidades podem, todavia, utilizar um processo diverso dos processos público ou selectivo referidos no n.º 1 do referido artigo. Nesse caso, as entidades podem decidir não publicar anúncios de contratos previstos, podendo consultar os fornecedores que escolherem e negociar com um ou vários de entre eles as condições do contrato.

4. As entidades tratarão todas as propostas de forma confidencial. Não poderão, nomeadamente, facultar informações destinadas a ajudar determinados participantes a adaptar as suas propostas ao nível de outros participantes.

#### **5. Outras modalidades**

1. Desde que o processo de concurso não seja utilizado para evitar o máximo possível de concorrência ou proteger os fornecedores nacionais, as entidades poderão adjudicar os contratos por processos diversos dos processos público ou selectivo, nas seguintes circunstâncias e respeitando as seguintes condições:

a) Quando não tiverem sido apresentadas propostas ou pedidos de participação adequados em resposta a um contrato anterior, desde que os requisitos do contrato inicial não tenham sido substancialmente alterados;

b) Quando, por motivos técnicos ou artísticos, ou ainda atinentes à protecção de direitos exclusivos, o contrato apenas possa ser executado por um determinado fornecedor e não exista nenhuma alternativa ou substituto razoável;

c) quando, por razões de extrema urgência, em virtude de acontecimentos que a entidade não poderia prever, os produtos ou serviços não possam ser obtidos a tempo mediante recurso aos processos público ou selectivo;

d) Quando se trate de entregas suplementares de mercadorias ou de serviços prestados pelo fornecedor inicial, nos casos em que a mudança de fornecedor obrigue a entidade a proceder à contratação de equipamento ou serviços que não satisfaçam os requisitos de permutabilidade com o equipamento, o software ou os serviços já existentes;

- e) Quando uma entidade celebre contratos para protótipos ou um primeiro produto ou serviço que sejam desenvolvidos a seu pedido no decurso de determinado contrato para fins de investigação, ensaio, estudo ou desenvolvimento original;
- f) Quando, na sequência de circunstâncias imprevisíveis, se tornem necessários serviços suplementares que, embora não previstos no contrato inicial, se enquadrem nos objectivos da documentação relativa ao contrato inicial, de modo a completar os serviços descritos nessa documentação; No entanto, o valor total dos contratos adjudicados para serviços de construção suplementares não poderá exceder 50% do montante do contrato principal;
- g) No caso de novos serviços que consistam na repetição de serviços semelhantes, em relação aos quais a entidade tenha indicado, no anúncio de contrato relativo ao serviço inicial, que poderiam ser utilizados processos de concurso diversos dos processos público ou selectivo para a adjudicação de contratos relativos a esses novos serviços;
- h) No caso de contratos adjudicados ao vencedor de um concurso para trabalhos de concepção, desde que o concurso tenha sido organizado de forma compatível com os princípios enunciados no presente anexo; caso existam vários vencedores de um concurso, todos deverão ser convidados a participar nas negociações; e
- i) No caso de aquisição de mercadorias cotadas num mercado de matérias-primas ou de aquisições efectuadas em condições excepcionalmente favoráveis que apenas se verifiquem a muito curto prazo, quando se trate de vendas excepcionais e não de vendas correntes efectuadas por fornecedores regulares.

2. As Partes assegurarão que, sempre que as entidades necessitem de utilizar um processo diverso dos processos público ou selectivo, com base nas circunstâncias enunciadas no n.º 1, essas entidades conservarão um registo ou elaborarão um relatório escrito em que apresentem os motivos específicos para a adjudicação do contrato nos termos do n.º 1.

## **6. Processos selectivos**

No âmbito dos processos selectivos, as entidades poderão limitar o número de fornecedores qualificados que serão convidados a apresentar propostas, de uma forma compatível com o funcionamento eficaz do processo de adjudicação, desde que seleccionem o número máximo de fornecedores nacionais e de fornecedores da outra Parte e o façam de uma forma equitativa e não-discriminatória, com base nos critérios indicados no anúncio de concurso do contrato previsto ou na documentação relativa ao contrato.

## **7. Qualificação dos fornecedores**

- 1. As condições de participação nos concursos devem ser limitadas ao indispensável para assegurar que o potencial fornecedor tem capacidade para satisfazer as exigências do concurso e cumprir o contrato em causa.
- 2. No processo de qualificação dos fornecedores, as entidades não efectuarão qualquer discriminação entre os fornecedores nacionais e os fornecedores da outra Parte.

3. As Partes não poderão colocar como condição à participação de um fornecedor num determinado concurso o facto de esse fornecedor já ter beneficiado anteriormente da adjudicação de um ou mais contratos por uma entidade dessa Parte ou já possuir experiência de trabalho no território dessa Parte.

4. As entidades reconhecerão como fornecedores qualificados todos os fornecedores que satisfaçam as condições de participação num determinado contrato previsto. As entidades basearão as suas decisões de qualificação unicamente nas condições de participação previamente especificadas no anúncio ou na documentação relativa ao contrato.

5. Nenhuma disposição do presente anexo obsta à exclusão de um fornecedor por motivos de falência, prestação de falsas declarações ou condenação por prática de delitos graves, tal como a participação em organizações criminosas.

6. As entidades deverão comunicar prontamente as suas decisões aos fornecedores que tenham solicitado a qualificação.

## **8. Publicação dos anúncios**

1. As Partes assegurarão que as respectivas entidades divulguem eficazmente as oportunidades de concurso suscitadas pelos processos de adjudicação de contratos públicos, comunicando aos fornecedores da outra Parte todas as informações necessárias para que neles possam participar.

2. Relativamente a todos os contratos abrangidos pelo presente anexo, as entidades deverão publicar previamente um anúncio convidando os fornecedores interessados a apresentarem propostas ou, se for caso disso, pedidos de participação no concurso.

3. Cada anúncio de contrato previsto incluirá pelo menos as seguintes informações:

a) Designação, endereço, número de fax, endereço electrónico da entidade e, se for diferente, o endereço do serviço junto do qual podem ser obtidos todos os documentos relativos ao concurso;

b) Processo de concurso escolhido e tipo de contrato;

c) Descrição do contrato previsto e dos requisitos essenciais a satisfazer;

d) Condições que os fornecedores devem satisfazer para poderem participar no concurso;

e) Prazos para a apresentação das propostas e, se for caso disso, outros prazos a respeitar;

f) Principais critérios para a adjudicação do contrato; e

g) Se possível, condições de pagamento e quaisquer outras condições pertinentes.

4. Todos os anúncios referidos no presente artigo deverão estar acessíveis durante todo o período de tempo fixado para a apresentação das propostas para o processo de concurso correspondente.

5. As entidades deverão publicar atempadamente os anúncios, através de meios que assegurem aos fornecedores interessados das Partes o acesso não-discriminatório e o mais

vasto possível. Esses meios deverão ser acessíveis gratuitamente através de um ponto de acesso único, nas condições especificadas no Anexo 6.

## **9. Documentação relativa ao contrato**

1. A documentação relativa ao contrato entregue aos fornecedores deverá incluir todas as informações necessárias para lhes permitir apresentar propostas válidas.
2. As entidades adjudicantes que não proporcionarem um acesso directo e gratuito a toda a documentação relativa ao contrato e aos outros documentos complementares através de meios electrónicos deverão disponibilizar prontamente essa documentação aos fornecedores das Partes que o solicitem.
3. As entidades responderão prontamente a qualquer pedido razoável de informações relativas ao contrato previsto, desde que a comunicação dessas informações não coloque esse fornecedor em situação de vantagem relativamente aos seus concorrentes.

## **10. Especificações técnicas**

1. As especificações técnicas devem ser definidas nos anúncios, na documentação relativa ao contrato ou nos outros documentos complementares.
2. As Partes assegurarão que as especificações técnicas definidas, adoptadas ou aplicadas pelas respectivas entidades não terão por objectivo ou como consequência a criação de obstáculos desnecessários às trocas comerciais entre as Partes.
3. As especificações técnicas prescritas pelas entidades deverão, se for caso disso:
  - a) Ser definidas essencialmente em termos de desempenhos e de exigências funcionais dos produtos e não tanto em função das suas características de concepção ou descritivas; e
  - b) Ser baseadas em normas internacionais, quando existentes, ou, na falta destas, em regulamentações técnicas nacionais, normas nacionais reconhecidas ou códigos de construção.
4. Em qualquer caso, as entidades devem tomar em consideração as propostas que satisfaçam os seus requisitos essenciais e correspondam ao objectivo prosseguido.

Qualquer referência às especificações técnicas contida na documentação relativa ao contrato deve incluir uma menção do tipo “ou equivalente”.
5. Não poderá ser exigida ou mencionada determinada marca ou nome comercial, patente, desenho, modelo ou tipo, origem específica, produtor ou fornecedor, a não ser que não existam outros meios suficientemente precisos ou inteligíveis para descrever as características exigidas para o contrato e desde que seja incluída na documentação relativa ao contrato uma menção do tipo “ou equivalente”.
6. Os proponentes terão o ónus de provar que as suas propostas satisfazem os requisitos essenciais.

NB: Para efeitos do presente anexo, uma regulamentação técnica é um documento que define as características de um produto ou serviço ou os respectivos processos e métodos de produção, incluindo as disposições administrativas aplicáveis, cuja observância é

obrigatória. Pode igualmente incluir ou dizer exclusivamente respeito a prescrições em matéria de terminologia, símbolos, embalagem, marcação ou rotulagem aplicáveis a um produto, serviço, processo ou método de produção.

Para efeitos do presente anexo, uma norma é um documento aprovado por um organismo reconhecido, que estabelece, para aplicação comum e repetida, regras, directrizes ou características referentes a produtos ou serviços ou respectivos processos e métodos de produção, cuja observância não é obrigatória. Pode igualmente incluir ou dizer exclusivamente respeito a prescrições em matéria de terminologia, símbolos, embalagem, marcação ou rotulagem aplicáveis a um produto, serviço, processo ou método de produção.

#### **11. Apresentação, recepção e abertura das propostas**

1. As propostas e os pedidos de participação devem ser apresentados por escrito.
2. As entidades receberão e procederão à abertura das propostas apresentadas pelos proponentes de acordo com procedimentos e em condições que assegurem o respeito dos princípios da transparência e da não-discriminação.

#### **12. Adjudicação dos contratos**

1. Para que uma proposta possa ser considerada para efeitos de adjudicação, deverá estar conforme, no momento da abertura, com os requisitos essenciais especificados no anúncio ou na documentação relativa ao contrato e ser apresentada por um fornecedor que preencha as condições de participação.
2. As entidades adjudicarão o contrato ao proponente cuja proposta apresente o preço mais baixo ou que se tenha concluído ser a mais vantajosa, de acordo com os critérios de avaliação específicos indicados no anúncio ou na documentação relativa ao contrato.

#### **13. Informações acerca da adjudicação do contrato**

1. As Partes velarão por que as respectivas entidades assegurem uma divulgação adequada dos resultados dos processos de adjudicação de contratos públicos, em conformidade com a respectiva legislação nacional.
2. As entidades informarão de imediato os proponentes das decisões relativas à adjudicação de contratos e das características e vantagens comparativas da proposta seleccionada. A pedido de qualquer proponente preterido, as entidades comunicar-lhe-ão os motivos pelos quais a sua proposta não foi seleccionada.
3. As entidades podem decidir não divulgar determinadas informações relativas à adjudicação do contrato, na medida em que a sua divulgação possa obstar à aplicação da lei, ser contrária ao interesse público, prejudicar os interesses comerciais legítimos de algum fornecedor ou ser prejudiciais à concorrência leal entre os fornecedores.

#### **14. Reexame e aplicação**

Salvo acordo em contrário, as Partes procederão, de dois em dois anos, a uma análise da aplicação do disposto no presente anexo. As Partes analisarão todas as questões suscitadas no âmbito do presente título e adoptarão as medidas adequadas no desempenho

das suas atribuições, podendo formular recomendações adequadas relativamente à cooperação entre as Partes e adoptar decisões sempre que previsto ao abrigo do presente anexo.

## **15. Prazos**

### *1. Prazo mínimo geral*

Sem prejuízo do disposto no ponto 3, as entidades concederão um prazo mínimo de 40 dias entre a data de publicação do anúncio de contrato previsto e a data-limite de apresentação das propostas.

### *2. Prazos em caso de recurso ao processo de concurso limitado*

Se uma entidade exigir que os fornecedores satisfaçam critérios de qualificação para poderem participar num concurso, deve conceder um prazo mínimo de 25 dias entre a data da publicação do anúncio de contrato previsto e a data-limite de apresentação dos pedidos de participação e, pelo menos, 40 dias entre a data de publicação do anúncio de concurso e a data-limite de apresentação das propostas.

### *3. Possibilidades de redução dos prazos gerais*

As entidades podem fixar um prazo para apresentação das propostas inferior aos prazos referidos nos pontos 1 e 2, desde que o mesmo seja suficientemente longo para que os fornecedores possam preparar e apresentar propostas adequadas e não termine, em caso algum, mais do que 10 dias antes da data-limite de apresentação das propostas, nas seguintes circunstâncias:

- a) Se tiver sido publicado o anúncio de contrato previsto com uma antecedência de no mínimo 40 dias e no máximo 12 meses;
- b) Se se tratar de uma segunda publicação ou de publicações subsequentes respeitantes a contratos de carácter recorrente;
- c) Se uma entidade adquirir bens ou serviços disponíveis comercialmente (bens ou serviços com as mesmas especificações técnicas que os bens ou serviços vendidos ou que se encontrem à venda e que sejam habitualmente adquiridos por compradores não-públicos para fins não públicos), tal entidade não poderá encurtar os prazos por esse motivo se exigir que os potenciais fornecedores estejam qualificados para participar no concurso antes da apresentação das propostas;
- d) Se uma situação de urgência devidamente justificada pela entidade adjudicante tornar impraticáveis os prazos referidos nos pontos 1 e 2;
- e) Se se tratar de concursos lançados por entidades enumeradas no Anexo 3, o prazo para a apresentação de propostas referido no ponto 2 for fixado por acordo mútuo entre a entidade em causa e os fornecedores seleccionados. Caso não se chegue a acordo, a entidade poderá fixar prazos que sejam suficientemente longos para permitir a apresentação de propostas adequadas;
- f) Se uma entidade publicar um anúncio de contrato previsto em conformidade com o disposto no artigo 7.º num meio de comunicação electrónico enumerado no Anexo 6 do

presente anexo e se todo o processo do concurso se encontrar disponível em formato electrónico desde a publicação do anúncio.

## **16. Alterações da cobertura**

1. Qualquer das Partes pode alterar a sua cobertura nos termos do artigo 67.º do Acordo, desde que:

- a) Notifique a outra Parte dessa alteração; e
- b) Proponha à outra Parte, no prazo de trinta dias a contar dessa notificação, ajustamentos compensatórios adequados à sua cobertura, de forma a manter um nível comparável ao existente antes da alteração.

2. Sem prejuízo do disposto na alínea b) do n.º 1, não serão concedidos ajustamentos compensatórios à outra Parte quando a alteração por uma das Partes da sua cobertura no âmbito do artigo 67.º do presente anexo disser respeito:

- a) A rectificações de natureza meramente formal e alterações menores aos Anexos 1 a 5; ou
- b) A uma ou mais entidades cobertas relativamente às quais o controlo ou a influência exercidos pelo governo tiverem sido efectivamente eliminados através de privatização ou de liberalização; ou
- c) Ao alargamento da União Europeia a novos Estados-Membros.

3. Se for caso disso, o Comité de Associação poderá decidir alterar o anexo em causa, de modo a ter em consideração a alteração notificada pela Parte interessada.

|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>LISTAS DE ENTIDADES E OUTROS DOCUMENTOS</b> |
|------------------------------------------------|

**PARTE I – ENTIDADES DA COMUNIDADE EUROPEIA  
ABRANGIDAS PELAS DISPOSIÇÕES EM MATÉRIA DE  
CONTRATOS PÚBLICOS**

**ANEXO 1 ENTIDADES A NÍVEL CENTRAL**

*Entidades que celebram contratos públicos nos termos do presente acordo*

***FORNECIMENTOS/***

*Limiares:* 130 000 DSE

***SERVIÇOS/ Especificados no Anexo 4***

*Limiares:* 130 000 DSE

***OBRAS/ Especificados no Anexo 5***

*Limiares:* 5 000 000 DSE

***LISTA DAS ENTIDADES:***

|    |                                     |
|----|-------------------------------------|
| 1. | ENTIDADES DAS COMUNIDADES EUROPEIAS |
| 1. | CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA          |
| 2. | COMISSÃO EUROPEIA                   |
| 2. | ENTIDADES ADJUDICANTES DO ESTADO    |

## **Bélgica**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1. Services publics fédéraux (Ministries):</p> <p>SPF Chancellerie du Premier Ministre;</p> <p>SPF Personnel et Organisation;</p> <p>SPF Budget et Contrôle de la Gestion;</p> <p>SPF Technologie de l'Information et de la Communication (Fedict);</p> <p>SPF Affaires étrangères, Commerce extérieur et Coopération au Développement;</p> <p>SPF Intérieur;</p> <p>SPF Finances;</p> <p>SPF Mobilité et Transports;</p> <p>SPF Emploi, Travail et Concertation sociale;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>1.Federale Overheidsdiensten (Ministries):</p> <p>FOD Kanselarij van de Eerste Minister;</p> <p>FOD Kanselarij Personeel en Organisatie;</p> <p>FOD Budget en Beheerscontrole;</p> <p>FOD Informatie- en Communicatietechnologie (Fedict);</p> <p>FOD Buitenlandse Zaken, Buitenlandse Handel en Ontwikkelingssamenwerking;</p> <p>FOD Binnenlandse Zaken;</p> <p>FOD Financiën;</p> <p>FOD Mobiliteit en Vervoer;</p> <p>FOD Werkgelegenheid, Arbeid en sociaal overleg</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>SPF Sécurité Sociale et Institutions publiques de Sécurité Sociale;</p> <p>SPF Santé publique, Sécurité de la Chaîne alimentaire et Environnement;</p> <p>SPF Justice;</p> <p>SPF Economie, PME, Classes moyennes et Energie;</p> <p>Ministère de la Défense;</p> <p>Service public de programmation Intégration sociale, Lutte contre la pauvreté et Economie sociale;</p> <p>Service public fédéral de Programmation Développement durable;</p> <p>Service public fédéral de Programmation Politique scientifique;</p> <p>2. Régie des Bâtiments;</p> <p>Office national de Sécurité sociale;</p> <p>Institut national d'Assurance sociales pour travailleurs indépendants</p> <p>Institut national d'Assurance Maladie-Invalidité;</p> <p>Office national des Pensions;</p> <p>Caisse auxiliaire d'Assurance Maladie-Invalidité;</p> <p>Fond des Maladies professionnelles;</p> <p>Office national de l'Emploi;</p> | <p>FOD Sociale Zekerheid en Openbare Instellingen van sociale Zekerheid</p> <p>FOD Volksgezondheid, Veiligheid van de Voedselketen en Leefmilieu;</p> <p>FOD Justitie;</p> <p>FOD Economie, KMO, Middenstand en Energie;</p> <p>Ministerie van Landsverdediging;</p> <p>Programmatorische Overheidsdienst Maatschappelijke Integratie, Armoedsbestrijding en sociale Economie;</p> <p>Programmatorische federale Overheidsdienst Duurzame Ontwikkeling;</p> <p>Programmatorische federale Overheidsdienst Wetenschapsbeleid;</p> <p>2. Regie der Gebouwen;</p> <p>Rijksdienst voor sociale Zekerheid;</p> <p>Rijksinstituut voor de sociale Verzekeringen der Zelfstandigen;</p> <p>Rijksinstituut voor Ziekte- en Invaliditeitsverzekering;</p> <p>Rijksdienst voor Pensioenen;</p> <p>Hulpkas voor Ziekte-en Invaliditeitsverzekering;</p> <p>Fonds voor Beroepsziekten;</p> <p>Rijksdienst voor Arbeidsvoorziening</p> |

## **Bulgária**

- Администрация на Народното събрание
- Администрация на Президента
- Администрация на Министерския съвет
- Конституционен съд
- Българска народна банка
- Министерство на външните работи
- Министерство на вътрешните работи
- Министерство на държавната администрация и административната реформа
- Министерство на извънредните ситуации
- Министерство на земеделието и храните
- Министерство на здравеопазването
- Министерство на икономиката и енергетиката
- Министерство на културата
- Министерство на образованието и науката
- Министерство на околната среда и водите
- Министерство на отбраната
- Министерство на правосъдието
- Министерство на регионалното развитие и благоустройството
- Министерство на транспорта
- Министерство на труда и социалната политика
- Министерство на финансите

Agências estatais, comissões estatais, agências executivas e outras entidades estatais criadas por uma lei ou por um decreto do Conselho de Ministros com uma função relacionada com o exercício do poder executivo:

- Агенция за ядрено регулиране
- Държавна комисия за енергийно и водно регулиране
- Държавна комисия по сигурността на информацията
- Комисия за защита на конкуренцията
- Комисия за защита на личните данни
- Комисия за защита от дискриминация
- Комисия за регулиране на съобщенията
- Комисия за финансов надзор
- Патентно ведомство на Република България
- Сметна палата на Република България
- Агенция за приватизация
- Агенция за следприватизационен контрол

- Български институт по метрология
- Държавна агенция „Архиви”
- Държавна агенция "Държавен резерв и военновременни запаси"
- Държавна агенция за бежанците
- Държавна агенция за българите в чужбина
- Държавна агенция за закрила на детето
- Държавна агенция за информационни технологии и съобщения
- Държавна агенция за метрологичен и технически надзор
- Държавна агенция за младежта и спорта
- Държавна агенция по горите
- Държавна агенция по туризма
- Държавна комисия по стоковите борси и тържища
- Институт по публична администрация и европейска интеграция
- Национален статистически институт
- Агенция "Митници"
- Агенция за държавна и финансова инспекция
- Агенция за държавни вземания
- Агенция за социално подпомагане
- Агенция за хората с увреждания
- Агенция по вписванията
- Агенция по геодезия, картография и кадастър
- Агенция по енергийна ефективност
- Агенция по заетостта
- Агенция по обществени поръчки
- Българска агенция за инвестиции
- Главна дирекция "Гражданска въздухоплавателна администрация"
- Държавна комисия по хазарта
- Изпълнителна агенция "Автомобилна администрация"
- Изпълнителна агенция "Борба с градушките"
- Изпълнителна агенция "Българска служба за акредитация"
- Изпълнителна агенция "Главна инспекция по труда"
- Изпълнителна агенция "Железопътна администрация"
- Изпълнителна агенция "Морска администрация"
- Изпълнителна агенция "Национален филмов център"
- Изпълнителна агенция "Пристанищна администрация"
- Изпълнителна агенция "Проучване и поддържане на река Дунав"

- Изпълнителна агенция "Социални дейности на Министерството на отбраната"
- Изпълнителна агенция за икономически анализи и прогнози
- Изпълнителна агенция за насърчаване на малките и средни предприятия
- Изпълнителна агенция по лекарствата
- Изпълнителна агенция по лозата и виното
- Изпълнителна агенция по околна среда
- Изпълнителна агенция по почвените ресурси
- Изпълнителна агенция по рибарство и аквакултури
- Изпълнителна агенция по селекция и репродукция в животновъдството
- Изпълнителна агенция по сортоизпитване, апробация и семеконтрол
- Изпълнителна агенция по трансплантация
- Изпълнителна агенция по хидромелиорации
- Комисията за защита на потребителите
- Контролно-техническата инспекция
- Национална агенция за приходите
- Национална ветеринарномедицинска служба
- Национална служба за растителна защита
- Национална служба по зърното и фуражите
- Фонд "Републиканска пътна инфраструктура"

## **República Checa**

- Ministerstvo dopravy
- Ministerstvo financí
- Ministerstvo kultury
- Ministerstvo obrany
- Ministerstvo pro místní rozvoj
- Ministerstvo práce a sociálních věcí
- Ministerstvo průmyslu a obchodu
- Ministerstvo spravedlnosti
- Ministerstvo školství, mládeže a tělovýchovy
- Ministerstvo vnitra
- Ministerstvo zahraničních věcí
- Ministerstvo zdravotnictví
- Ministerstvo zemědělství
- Ministerstvo životního prostředí
- Poslanecká sněmovna PČR
- Senát PČR
- Kancelář prezidenta
- Český statistický úřad
- Český úřad zeměměřičský a katastrální
- Úřad průmyslového vlastnictví
- Úřad pro ochranu osobních údajů
- Bezpečnostní informační služba
- Národní bezpečnostní úřad
- Česká akademie věd
- Vězeňská služba
- Český báňský úřad
- Úřad pro ochranu hospodářské soutěže
- Správa státních hmotných rezerv
- Státní úřad pro jadernou bezpečnost
- Česká národní banka
- Energetický regulační úřad
- Úřad vlády České republiky
- Ústavní soud
- Nejvyšší soud
- Nejvyšší správní soud

- Nejvyšší státní zastupitelství
- Nejvyšší kontrolní úřad
- Kancelář Veřejného ochránce práv
- Grantová agentura České republiky
- Státní úřad inspekce práce
- Český telekomunikační úřad

## **Dinamarca**

- Folketinget

Rigsrevisionen

- Statsministeriet
- Udenrigsministeriet
- Beskæftigelsesministeriet

5 styrelser og institutioner (5 agências e instituições)

- Domstolsstyrelsen
- Finansministeriet

5 styrelser og institutioner (5 agências e instituições)

- Forsvarsministeriet

5 styrelser og institutioner (5 agências e instituições)

- Ministeriet for Sundhed og Forebyggelse

Adskillige styrelser og institutioner, herunder Statens Serum Institut (diversas agências e instituições, incluindo o Statens Serum Institut)

- Justitsministeriet

Rigspolitichefen, anklagemyndigheden samt 1 direktorat og et antal styrelser (Comissário da Polícia, Ministério Público, 1 direcção e um certo número de agências)

- Kirkeministeriet

10 stiftsøvrigheder (10 autoridades diocesanas)

- Kulturministeriet — Ministry of Culture

4 styrelser samt et antal statsinstitutioner (4 departamentos e um certo número de instituições)

- Miljøministeriet

5 styrelser (5 agências)

- Ministeriet for Flygtninge, Invandrere og Integration

1 styrelse (1 agência)

- Ministeriet for Fødevarer, Landbrug og Fiskeri

4 direktorater og institutioner (4 direcções e instituições)

- Ministeriet for Videnskab, Teknologi og Udvikling

Adskillige styrelser og institutioner, Forskningscenter Risø og Statens uddannelsesbygninger (diversas agências e instituições, incluindo o Laboratório Nacional Risø e os estabelecimentos nacionais de investigação e de formação)

- Skatteministeriet

1 styrelse og institutioner (1 agência e diversas instituições)

- Velfærdsministeriet

3 styrelser og institutioner (3 agências e diversas instituições)

- Transportministeriet

7 styrelser og institutioner, herunder Øresundsbrokonsortiet (7 agências e instituições, incluindo o Øresundsbrokonsortiet)

– Undervisningsministeriet

3 styrelser, 4 undervisningsinstitutioner og 5 andre institutioner (3 agências, 4 estabelecimentos de ensino, 5 outras instituições)

– Økonomi- og Erhvervsministeriet

Adskilligestyrelser og institutioner (diversas agências e instituições)

– Klima- og Energiministeriet

3 styrelse og institutioner (3 agências e instituições)

## Alemanha

- Auswärtiges Amt
- Bundeskanzleramt
- Bundesministerium für Arbeit und Soziales
- Bundesministerium für Bildung und Forschung
- Bundesministerium für Ernährung, Landwirtschaft und Verbraucherschutz
- Bundesministerium der Finanzen
- Bundesministerium des Innern (só bens não militares)
- Bundesministerium für Gesundheit
- Bundesministerium für Familie, Senioren, Frauen und Jugend
- Bundesministerium der Justiz
- Bundesministerium für Verkehr, Bau und Stadtentwicklung
- Bundesministerium für Wirtschaft und Technologie
- Bundesministerium für wirtschaftliche Zusammenarbeit und Entwicklung
- Bundesministerium der Verteidigung (só bens não militares)
- Bundesministerium für Umwelt, Naturschutz und Reaktorsicherheit

## **Estónia**

- Vabariigi Presidendi Kantselei;
- Eesti Vabariigi Riigikogu;
- Eesti Vabariigi Riigikohus;
- Riigikontroll;
- Õiguskantsler;
- Riigikantselei;
- Rahvusarhiiv;
- Haridus- ja Teadusministeerium;
- Justiitsministeerium;
- Kaitseministeerium;
- Keskkonnaministeerium;
- Kultuuriministeerium;
- Majandus- ja Kommunikatsiooniministeerium;
- Põllumajandusministeerium;
- Rahandusministeerium;
- Siseministeerium;
- Sotsiaalministeerium;
- Välisministeerium;
- Keeleinspeksioon;
- Riigiprokuratuur;
- Teabeamet;
- Maa-amet;
- Keskkonnainspeksioon;
- Metsakaitse- ja Metsauuenduskeskus;
- Muinsuskaitseamet;
- Patendiamet;
- Tarbijakaitseamet;
- Riigihangete Amet;
- Taimetoodangu Inspeksioon;
- Põllumajanduse Registrite ja Informatsiooni Amet;
- Veterinaar- ja Toiduamet
- Konkurentsiamet;
- Maksu –ja Tolliamet;
- Statistikaamet;
- Kaitsepolitseiamet;

- Kodakondsus- ja Migratsiooniamet;
- Piirivalveamet;
- Politseiamet;
- Eesti Kohtuekspertiisi Instituut;
- Keskkriminaalpolitsei;
- Päästeamet;
- Andmekaitse Inspeksioon;
- Ravimiamet;
- Sotsiaalkindlustusamet;
- Tööturuamet;
- Tervishoiuamet;
- Tervisekaitseinspeksioon;
- Tööinspeksioon;
- Lennuamet;
- Maanteeamet;
- Veeteede Amet;
- Julgestuspolitsei;
- Kaitseressursside Amet;
- Kaitseväge Logistikakeskus;
- Tehnilise Järelevalve Amet.

- **Irlanda**
- President's Establishment
- Houses of the Oireachtas — [Parlamento]
- Department of the Taoiseach — [Primeiro-Ministro]
- Central Statistics Office
- Department of Finance
- Office of the Comptroller and Auditor General
- Office of the Revenue Commissioners
- Office of Public Works
- State Laboratory
- Office of the Attorney General
- Office of the Director of Public Prosecutions
- Valuation Office
- Office of the Commission for Public Service Appointments
- Office of the Ombudsman
- Chief State Solicitor's Office
- Department of Justice, Equality and Law Reform
- Courts Service
- Prisons Service
- Office of the Commissioners of Charitable Donations and Bequests
- Department of the Environment, Heritage and Local Government
- Department of Education and Science
- Department of Communications, Energy and Natural Resources
- Department of Agriculture, Fisheries and Food
- Department of Transport
- Department of Health and Children
- Department of Enterprise, Trade and Employment
- Department of Arts, Sports and Tourism
- Department of Defence
- Department of Foreign Affairs
- Department of Social and Family Affairs
- Department of Community, Rural and Gaeltacht — [regiões de língua gaélica] Affairs
- Arts Council
- National Gallery.
-

- **Grécia**
- Υπουργείο Εσωτερικών;
- Υπουργείο Εξωτερικών;
- Υπουργείο Οικονομίας και Οικονομικών;
- Υπουργείο Ανάπτυξης;
- Υπουργείο Δικαιοσύνης;
- Υπουργείο Εθνικής Παιδείας και Θρησκευμάτων;
- Υπουργείο Πολιτισμού;
- Υπουργείο Υγείας και Κοινωνικής Αλληλεγγύης;
- Υπουργείο Περιβάλλοντος, Χωροταξίας και Δημοσίων Έργων;
- Υπουργείο Απασχόλησης και Κοινωνικής Προστασίας;
- Υπουργείο Μεταφορών και Επικοινωνιών;
- Υπουργείο Αγροτικής Ανάπτυξης και Τροφίμων;
- Υπουργείο Εμπορικής Ναυτιλίας, Αιγαίου και Νησιωτικής Πολιτικής;
- Υπουργείο Μακεδονίας- Θράκης;
- Γενική Γραμματεία Επικοινωνίας;
- Γενική Γραμματεία Ενημέρωσης;
- Γενική Γραμματεία Νέας Γενιάς;
- Γενική Γραμματεία Ισότητας;
- Γενική Γραμματεία Κοινωνικών Ασφαλίσεων;
- Γενική Γραμματεία Απόδημου Ελληνισμού;
- Γενική Γραμματεία Βιομηχανίας;
- Γενική Γραμματεία Έρευνας και Τεχνολογίας;
- Γενική Γραμματεία Αθλητισμού;
- Γενική Γραμματεία Δημοσίων Έργων;
- Γενική Γραμματεία Εθνικής Στατιστικής Υπηρεσίας Ελλάδος;
- Εθνικό Συμβούλιο Κοινωνικής Φροντίδας;
- Οργανισμός Εργατικής Κατοικίας;
- Εθνικό Τυπογραφείο;
- Γενικό Χημείο του Κράτους;
- Ταμείο Εθνικής Οδοποιίας;
- Εθνικό Καποδιστριακό Πανεπιστήμιο Αθηνών;
- Αριστοτέλειο Πανεπιστήμιο Θεσσαλονίκης;
- Δημοκρίτειο Πανεπιστήμιο Θράκης;
- Πανεπιστήμιο Αιγαίου;
- Πανεπιστήμιο Ιωαννίνων;

- Πανεπιστήμιο Πατρών;
- Πανεπιστήμιο Μακεδονίας;
- Πολυτεχνείο Κρήτης;
- Σιβιτανίδειος Δημόσια Σχολή Τεχνών και Επαγγελμάτων;
- Αιγινήτειο Νοσοκομείο;
- Αρεταίειο Νοσοκομείο;
- Εθνικό Κέντρο Δημόσιας Διοίκησης;
- Οργανισμός Διαχείρισης Δημοσίου Υλικού;
- Οργανισμός Γεωργικών Ασφαλίσεων;
- Οργανισμός Σχολικών Κτιρίων;
- Γενικό Επιτελείο Στρατού;
- Γενικό Επιτελείο Ναυτικού;
- Γενικό Επιτελείο Αεροπορίας;
- Ελληνική Επιτροπή Ατομικής Ενέργειας;
- Γενική Γραμματεία Εκπαίδευσης Ενηλίκων;
- Υπουργείο Εθνικής Άμυνας;
- Γενική Γραμματεία Εμπορίου.

## **Espanha**

- Presidencia de Gobierno
- Ministerio de Asuntos Exteriores y de Cooperación
- Ministerio de Justicia
- Ministerio de Defensa
- Ministerio de Economía y Hacienda
- Ministerio del Interior
- Ministerio de Fomento
- Ministerio de Educación, Política Social y Deportes
- Ministerio de Industria, Turismo y Comercio
- Ministerio de Trabajo e Inmigración
- Ministerio de la Presidencia
- Ministerio de Administraciones Públicas
- Ministerio de Cultura
- Ministerio de Sanidad y Consumo
- Ministerio de Medio Ambiente y Medio Rural y Marino
- Ministerio de Vivienda
- Ministerio de Ciencia e Innovación
- Ministerio de Igualdad

## **França**

### **(1) Ministérios**

- Services du Premier ministre
- Ministère chargé de la santé, de la jeunesse et des sports
- Ministère chargé de l'intérieur, de l'outre-mer et des collectivités territoriales
- Ministère chargé de la justice
- Ministère chargé de la défense
- Ministère chargé des affaires étrangères et européennes
- Ministère chargé de l'éducation nationale
- Ministère chargé de l'économie, des finances et de l'emploi
- Secrétariat d'Etat aux transports
- Secrétariat d'Etat aux entreprises et au commerce extérieur
- Ministère chargé du travail, des relations sociales et de la solidarité
- Ministère chargé de la culture et de la communication
- Ministère chargé du budget, des comptes publics et de la fonction publique
- Ministère chargé de l'agriculture et de la pêche
- Ministère chargé de l'enseignement supérieur et de la recherche
- Ministère chargé de l'écologie, du développement et de l'aménagement durables
- Secrétariat d'Etat à la fonction publique
- Ministère chargé du logement et de la ville
- Secrétariat d'Etat à la coopération et à la francophonie
- Secrétariat d'Etat à l'outre-mer
- Secrétariat d'Etat à la jeunesse, des sports et de la vie associative
- Secrétariat d'Etat aux anciens combattants
- Ministère chargé de l'immigration, de l'intégration, de l'identité nationale et du co-développement
- Secrétariat d'Etat en charge de la prospective et de l'évaluation des politiques publiques
- Secrétariat d'Etat aux affaires européennes,
- Secrétariat d'Etat aux affaires étrangères et aux droits de l'homme
- Secrétariat d'Etat à la consommation et au tourisme
- Secrétariat d'Etat à la politique de la ville
- Secrétariat d'Etat à la solidarité
- Secrétariat d'Etat en charge de l'industrie et de la consommation
- Secrétariat d'Etat en charge de l'emploi
- Secrétariat d'Etat en charge du commerce, de l'artisanat, des PME, du tourisme et des services
- Secrétariat d'Etat en charge de l'écologie

- Secrétariat d'Etat en charge du développement de la région-capitale
- Secrétariat d'Etat en charge de l'aménagement du territoire
- (2) Instituições, autoridades e jurisdições independentes
  - Autoridade independente dos mercados financeiros
- (3) Estabelecimentos públicos nacionais
  - Académie de France à Rome
  - Académie de marine
  - Académie des sciences d'outre-mer
  - Académie des technologies
  - Agence de biomédecine
  - Agence nationale pour la garantie des droits des mineurs
  - Agences de l'eau
  - Agence Nationale de l'Accueil des Etrangers et des migrations
  - Agence nationale pour l'amélioration des conditions de travail (ANACT)
  - Agence nationale pour l'amélioration de l'habitat (ANAH)
  - Agence Nationale pour la Cohésion Sociale et l'Egalité des Chances
  - Agence nationale pour l'indemnisation des français d'outre-mer (ANIFOM)
  - Assemblée permanente des chambres d'agriculture (APCA)
  - Bibliothèque nationale de France
  - Bibliothèque nationale et universitaire de Strasbourg
  - Caisse des Dépôts et Consignations
  - Caisse nationale des autoroutes (CNA)
  - Caisse nationale militaire de sécurité sociale (CNMSS)
  - Caisse de garantie du logement locatif social
  - Casa de Velasquez
  - Centre d'enseignement zootechnique
  - Centre d'études de l'emploi
  - Centres de formation professionnelle et de promotion agricole
  - Centre hospitalier des Quinze-Vingts
  - Centre international d'études supérieures en sciences agronomiques (Montpellier Sup Agro)
  - Centre des liaisons européennes et internationales de sécurité sociale
  - Centre des Monuments Nationaux
  - Centre national d'art et de culture Georges Pompidou
  - Centre national des arts plastiques
  - Centre national de la cinématographie

- Centre National d'Etudes et d'expérimentation du machinisme agricole, du génie rural, des eaux et des forêts (CEMAGREF)
- Centre national du livre
- Centre national de documentation pédagogique
- Centre national des œuvres universitaires et scolaires (CNOUS)
- Centre national professionnel de la propriété forestière
- Centre National de la Recherche Scientifique (C.N.R.S)
- Centres d'éducation populaire et de sport (CREPS)
- Centres régionaux des œuvres universitaires (CROUS)
- Collège de France
- Conservatoire de l'espace littoral et des rivages lacustres
- Conservatoire National des Arts et Métiers
- Conservatoire national supérieur de musique et de danse de Paris
- Conservatoire national supérieur de musique et de danse de Lyon
- Conservatoire national supérieur d'art dramatique
- Ecole centrale de Lille
- Ecole centrale de Lyon
- École centrale des arts et manufactures
- École française d'archéologie d'Athènes
- École française d'Extrême-Orient
- École française de Rome
- École des hautes études en sciences sociales
- École nationale d'administration
- École nationale de l'aviation civile (ENAC)
- École nationale des Chartes
- École nationale d'équitation
- Ecole Nationale du Génie de l'Eau et de l'environnement de Strasbourg
- Écoles nationales d'ingénieurs
- Ecole nationale d'ingénieurs des industries des techniques agricoles et alimentaires de Nantes
- Écoles nationales d'ingénieurs des travaux agricoles
- École nationale de la magistrature
- Écoles nationales de la marine marchande
- École nationale de la santé publique (ENSP)
- École nationale de ski et d'alpinisme
- École nationale supérieure des arts décoratifs
- École nationale supérieure des arts et techniques du théâtre

- École nationale supérieure des arts et industries textiles Roubaix
- Écoles nationales supérieures d'arts et métiers
- École nationale supérieure des beaux-arts
- École nationale supérieure de céramique industrielle
- École nationale supérieure de l'électronique et de ses applications (ENSEA)
- Ecole nationale supérieure du paysage de Versailles
- Ecole Nationale Supérieure des Sciences de l'information et des bibliothécaires
- Ecole nationale supérieure de la sécurité sociale
- Écoles nationales vétérinaires
- École nationale de voile
- Écoles normales supérieures
- École polytechnique
- École technique professionnelle agricole et forestière de Meymac (Corrèze)
- École de sylviculture Croigny (Aube)
- École de viticulture et d'œnologie de la Tour- Blanche (Gironde)
- École de viticulture — Avize (Marne)
- Etablissement national d'enseignement agronomique de Dijon
- Établissement national des invalides de la marine (ENIM)
- Établissement national de bienfaisance Koenigswarter
- Fondation Carnegie
- Fondation Singer-Polignac
- Haras nationaux
- Hôpital national de Saint-Maurice
- Institut des hautes études pour la science et la technologie
- Institut français d'archéologie orientale du Caire
- Institut géographique national
- Institut National de l'origine et de la qualité
- Institut national des hautes études de sécurité
- Institut de veille sanitaire
- Institut National d'enseignement supérieur et de recherche agronomique et agroalimentaire de Rennes
- Institut National d'Etudes Démographiques (I.N.E.D)
- Institut National d'Horticulture
- Institut National de la jeunesse et de l'éducation populaire
- Institut national des jeunes aveugles — Paris
- Institut national des jeunes sourds — Bordeaux
- Institut national des jeunes sourds — Chambéry

- Institut national des jeunes sourds — Metz
- Institut national des jeunes sourds — Paris
- Institut national de physique nucléaire et de physique des particules (I.N.P.N.P.P)
- Institut national de la propriété industrielle
- Institut National de la Recherche Agronomique (I.N.R.A)
- Institut National de la Recherche Pédagogique (I.N.R.P)
- Institut National de la Santé et de la Recherche Médicale (I.N.S.E.R.M)
- Institut National des Sciences de l'Univers
- Institut National des Sports et de l'Education Physique
- Institut national supérieur de formation et de recherche pour l'éducation des jeunes handicapés et les enseignements inadaptés
- Instituts nationaux polytechniques
- Instituts nationaux des sciences appliquées
- Institut national de recherche en informatique et en automatique (INRIA)
- Institut national de recherche sur les transports et leur sécurité (INRETS)
- Institut de Recherche pour le Développement
- Instituts régionaux d'administration
- Institut des Sciences et des Industries du vivant et de l'environnement (Agro Paris Tech)
- Institut supérieur de mécanique de Paris
- Institut Universitaires de Formation des Maîtres
- Musée de l'armée
- Musée Gustave-Moreau
- Musée national de la marine
- Musée national J.-J.-Henner
- Muséum National d'Histoire Naturelle
- Musée Auguste-Rodin
- Observatoire de Paris
- Office français de protection des réfugiés et apatrides
- Office National des Anciens Combattants et des Victimes de Guerre (ONAC)
- Office national de la chasse et de la faune sauvage
- Office National de l'eau et des milieux aquatiques
- Office national d'information sur les enseignements et les professions (ONISEP)
- Office universitaire et culturel français pour l'Algérie
- Ordre national de la Légion d'honneur
- Palais de la découverte
- Parcs nationaux
- Universités

(4) Outros organismos públicos nacionais

- Union des groupements d'achats publics (UGAP)
- Agence Nationale pour l'emploi (A.N.P.E)
- Caisse Nationale des Allocations Familiales (CNAF)
- Caisse Nationale d'Assurance Maladie des Travailleurs Salariés (CNAMS)
- Caisse Nationale d'Assurance-Vieillesse des Travailleurs Salariés (CNAVTS)

## **Itália**

### **(5) Entidades adquirentes**

- Presidenza del Consiglio dei Ministri
- Ministero degli Affari Esteri
- Ministero dell'Interno
- Ministero della Giustizia e Uffici giudiziari (esclusi i giudici di pace)
- Ministero della Difesa
- Ministero dell'Economia e delle Finanze
- Ministero dello Sviluppo Economico
- Ministero delle Politiche Agricole, Alimentari e Forestali
- Ministero dell'Ambiente - Tutela del Territorio e del Mare
- Ministero delle Infrastrutture e dei Trasporti
- Ministero del Lavoro, della Salute e delle Politiche Sociali
- Ministero dell'Istruzione, Università e Ricerca
- Ministero per i Beni e le Attività culturali, comprensivo delle sue articolazioni periferiche

### **(6) Outros organismos públicos nacionais:**

- CONSIP (Concessionaria Servizi Informatici Pubblici)

## **Chipre**

- Προεδρία και Προεδρικό Μέγαρο
  - Γραφείο Συντονιστή Εναρμόνισης
- Υπουργικό Συμβούλιο
- Βουλή των Αντιπροσώπων
- Δικαστική Υπηρεσία
- Νομική Υπηρεσία της Δημοκρατίας
- Ελεγκτική Υπηρεσία της Δημοκρατίας
- Επιτροπή Δημόσιας Υπηρεσίας
- Επιτροπή Εκπαιδευτικής Υπηρεσίας
- Γραφείο Επιτρόπου Διοικήσεως
- Επιτροπή Προστασίας Ανταγωνισμού
- Υπηρεσία Εσωτερικού Ελέγχου
- Γραφείο Προγραμματισμού
- Γενικό Λογιστήριο της Δημοκρατίας
- Γραφείο Επιτρόπου Προστασίας Δεδομένων Προσωπικού Χαρακτήρα
- Γραφείο Εφόρου Δημοσίων Ενισχύσεων
- Αναθεωρητική Αρχή Προσφορών
- Υπηρεσία Εποπτείας και Ανάπτυξης Συνεργατικών Εταιρειών
- Αναθεωρητική Αρχή Προσφύγων
- Υπουργείο Άμυνας
- Υπουργείο Γεωργίας, Φυσικών Πόρων και Περιβάλλοντος
  - Τμήμα Γεωργίας
  - Κτηνιατρικές Υπηρεσίες
  - Τμήμα Δασών
  - Τμήμα Αναπτύξεως Υδάτων
  - Τμήμα Γεωλογικής Επισκόπησης
  - Μετεωρολογική Υπηρεσία
  - Τμήμα Αναδασμού
  - Υπηρεσία Μεταλλείων
  - Ινστιτούτο Γεωργικών Ερευνών
  - Τμήμα Αλιείας και Θαλάσσιων Ερευνών
- Υπουργείο Δικαιοσύνης και Δημοσίας Τάξεως
  - Αστυνομία
  - Πυροσβεστική Υπηρεσία Κύπρου
  - Τμήμα Φυλακών

- Υπουργείο Εμπορίου, Βιομηχανίας και Τουρισμού
  - Τμήμα Εφόρου Εταιρειών και Επίσημου Παραλήπτη
- Υπουργείο Εργασίας και Κοινωνικών Ασφαλίσεων
  - Τμήμα Εργασίας
  - Τμήμα Κοινωνικών Ασφαλίσεων
  - Τμήμα Υπηρεσιών Κοινωνικής Ευημερίας
  - Κέντρο Παραγωγικότητας Κύπρου
  - Ανώτερο Ξενοδοχειακό Ινστιτούτο Κύπρου
  - Ανώτερο Τεχνολογικό Ινστιτούτο
  - Τμήμα Επιθεώρησης Εργασίας
  - Τμήμα Εργασιακών Σχέσεων
- Υπουργείο Εσωτερικών
  - Επαρχιακές Διοικήσεις
  - Τμήμα Πολεοδομίας και Οικήσεως
  - Τμήμα Αρχείου Πληθυσμού και Μεταναστεύσεως
  - Τμήμα Κτηματολογίου και Χωρομετρίας
  - Γραφείο Τύπου και Πληροφοριών
  - Πολιτική Άμυνα
  - Υπηρεσία Μέριμνας και Αποκαταστάσεων Εκτοπισθέντων
  - Υπηρεσία Ασύλου
- Υπουργείο Εξωτερικών
- Υπουργείο Οικονομικών
  - Τελωνεία
  - Τμήμα Εσωτερικών Προσόδων
  - Στατιστική Υπηρεσία
  - Τμήμα Κρατικών Αγορών και Προμηθειών
  - Τμήμα Δημόσιας Διοίκησης και Προσωπικού
  - Κυβερνητικό Τυπογραφείο
  - Τμήμα Υπηρεσιών Πληροφορικής
- Υπουργείο Παιδείας και Πολιτισμού
- Υπουργείο Συγκοινωνιών και Έργων
  - Τμήμα Δημοσίων Έργων
  - Τμήμα Αρχαιοτήτων
  - Τμήμα Πολιτικής Αεροπορίας
  - Τμήμα Εμπορικής Ναυτιλίας
  - Τμήμα Οδικών Μεταφορών

- Τμήμα Ηλεκτρομηχανολογικών Υπηρεσιών
  - Τμήμα Ηλεκτρονικών Επικοινωνιών
- Υπουργείο Υγείας
  - Φαρμακευτικές Υπηρεσίες
  - Γενικό Χημείο
  - Ιατρικές Υπηρεσίες και Υπηρεσίες Δημόσιας Υγείας
  - Οδοντιατρικές Υπηρεσίες
  - Υπηρεσίες Ψυχικής Υγείας

## **Letónia**

(7) Ministérios, secretariados dos ministros encarregados de missões especiais e as instituições que deles dependem

- Aizsardzības ministrija un tās padotībā esošās iestādes
- Ārlietu ministrija un tās padotībā esošās iestādes
- Bērnu un ģimenes lietu ministrija un tās padotībā esošās iestādes
- Ekonomikas ministrija un tās padotībā esošās iestādes
- Finanšu ministrija un tās padotībā esošās iestādes
- Iekšlietu ministrija un tās padotībā esošās iestādes
- Izglītības un zinātnes ministrija un tās padotībā esošās iestādes
- Kultūras ministrija un tās padotībā esošās iestādes
- Labklājības ministrija un tās padotībā esošās iestādes
- Reģionālās attīstības un pašvaldības lietu ministrija un tās padotībā esošās iestādes
- Satiksmes ministrija un tās padotībā esošās iestādes
- Tieslietu ministrija un tās padotībā esošās iestādes
- Veselības ministrija un tās padotībā esošās iestādes
- Vides ministrija un tās padotībā esošās iestādes
- Zemkopības ministrija un tās padotībā esošās iestādes
- Īpašu uzdevumu ministra sekretariāti un to padotībā esošās iestādes
- Satversmes aizsardzības birojs

(8) Outras instituições estatais

- Augstākā tiesa
- Centrālā vēlēšanu komisija
- Finanšu un kapitāla tirgus komisija
- Latvijas Banka
- Prokuratūra un tās pārraudzībā esošās iestādes
- Saeimas kanceleja un tās padotībā esošās iestādes
- Satversmes tiesa
- Valsts kanceleja un tās padotībā esošās iestādes
- Valsts kontrole
- Valsts prezidenta kanceleja
- Tiesībsarga birojs
- Nacionālā radio un televīzijas padome
- Citas valsts iestādes, kuras nav ministriju padotībā (Outras instituições estatais que não dependem dos ministérios)

## **Lituânia**

- Prezidentūros kanceliarija
- Seimo kanceliarija
- Institutions accountable to the Seimas [Parlamento]:
  - Lietuvos mokslo taryba;
  - Seimo kontrolierių įstaiga;
  - Valstybės kontrolė;
  - Specialiųjų tyrimų tarnyba;
  - Valstybės saugumo departamentas;
  - Konkurencijos taryba;
  - Lietuvos gyventojų genocido ir rezistencijos tyrimo centras;
  - Vertybinių popierių komisija;
  - Ryšių reguliavimo tarnyba;
  - Nacionalinė sveikatos taryba;
  - Etninės kultūros globos taryba;
  - Lygių galimybių kontrolieriaus tarnyba;
  - Valstybinė kultūros paveldo komisija;
  - Vaiko teisių apsaugos kontrolieriaus įstaiga;
  - Valstybinė kainų ir energetikos kontrolės komisija;
  - Valstybinė lietuvių kalbos komisija;
  - Vyriausioji rinkimų komisija;
  - Vyriausioji tarnybinės etikos komisija;
  - Žurnalistų etikos inspektoriaus tarnyba.
- Vyriausybės kanceliarija
- Instituições responsáveis perante o Vyriausybės [Governo]:
  - Ginklų fondas;
  - Informacinės visuomenės plėtros komitetas;
  - Kūno kultūros ir sporto departamentas;
  - Lietuvos archyvų departamentas;
  - Mokestinių ginčų komisija;
  - Statistikos departamentas;
  - Tautinių mažumų ir išeivijos departamentas;
  - Valstybinė tabako ir alkoholio kontrolės tarnyba;
  - Viešųjų pirkimų tarnyba;
  - Narkotikų kontrolės departamentas;
  - Valstybinė atominės energetikos saugos inspekcija;

- Valstybinė duomenų apsaugos inspekcija;
- Valstybinė lošimų priežiūros komisija;
- Valstybinė maisto ir veterinarijos tarnyba;
- Vyriausioji administracinių ginčų komisija;
- Draudimo priežiūros komisija;
- Lietuvos valstybinis mokslo ir studijų fondas;
- Lietuvių grįžimo į Tėvynę informacijos centras
- Konstitucinis Teismas
- Lietuvos bankas
- Aplinkos ministerija
- Instituições dependentes do Aplinkos ministerija [Ministério do Ambiente]:
  - Generalinė miškų urėdija;
  - Lietuvos geologijos tarnyba;
  - Lietuvos hidrometeorologijos tarnyba;
  - Lietuvos standartizacijos departamentas;
  - Nacionalinis akreditacijos biuras;
  - Valstybinė metrologijos tarnyba;
  - Valstybinė saugomų teritorijų tarnyba;
  - Valstybinė teritorijų planavimo ir statybos inspekcija.
- Finansų ministerija
- Instituições dependentes do Finansų ministerija [Ministério das Finanças]:
  - Muitinės departamentas;
  - Valstybės dokumentų technologinės apsaugos tarnyba;
  - Valstybinė mokesčių inspekcija;
  - Finansų ministerijos mokymo centras.
- Krašto apsaugos ministerija
- Instituições dependentes do Krašto apsaugos ministerijos [Ministério da Defesa nacional]:
  - Antrasis operatyvinių tarnybų departamentas;
  - Centralizuota finansų ir turto tarnyba;
  - Karo prievolės administravimo tarnyba;
  - Krašto apsaugos archyvas;
  - Krizių valdymo centras;
  - Mobilizacijos departamentas;
  - Ryšių ir informacinių sistemų tarnyba;
  - Infrastruktūros plėtros departamentas;
  - Valstybinis pilietinio pasipriešinimo rengimo centras.

- Lietuvos kariuomenė
- Krašto apsaugos sistemos kariniai vienetai ir tarnybos
- Kultūros ministerija
- Institutions under the Kultūros ministerijos [Ministério da Cultura]:
  - Kultūros paveldo departamentas;
  - Valstybinė kalbos inspekcija.
- Socialinės apsaugos ir darbo ministerija
- Instituições dependentes do Socialinės apsaugos ir darbo ministerijos [Ministério da Segurança Social e do Trabalho]:
  - Garantinio fondo administracija;
  - Valstybės vaiko teisių apsaugos ir įvaikinimo tarnyba;
  - Lietuvos darbo birža;
  - Lietuvos darbo rinkos mokymo tarnyba;
  - Trišalės tarybos sekretoriatas;
  - Socialinių paslaugų priežiūros departamentas;
  - Darbo inspekcija;
  - Valstybinio socialinio draudimo fondo valdyba;
  - Neįgalumo ir darbingumo nustatymo tarnyba;
  - Ginčų komisija;
  - Techninės pagalbos neįgaliesiems centras;
  - Neįgaliųjų reikalų departamentas.
- Susisiekimo ministerija
- Instituições dependentes do Susisiekimo ministerijos [Ministério dos Transportes e das Comunicações]:
  - Lietuvos automobilių kelių direkcija;
  - Valstybinė geležinkelio inspekcija;
  - Valstybinė kelių transporto inspekcija;
  - Pasienio kontrolės punktų direkcija.
- Sveikatos apsaugos ministerija
- Instituições dependentes do Sveikatos apsaugos ministerijos [Ministério da Saúde]:
  - Valstybinė akreditavimo sveikatos priežiūros veiklai tarnyba;
  - Valstybinė ligonių kasa;
  - Valstybinė medicininio audito inspekcija;
  - Valstybinė vaistų kontrolės tarnyba;
  - Valstybinė teismo psichiatrijos ir narkologijos tarnyba;
  - Valstybinė visuomenės sveikatos priežiūros tarnyba;
  - Farmacijos departamentas;

- Sveikatos apsaugos ministerijos Ekstremalių sveikatai situacijų centras;
- Lietuvos bioetikos komitetas;
- Radiacinės saugos centras.
- Švietimo ir mokslo ministerija
- Instituições dependentes do Švietimo ir mokslo ministerijos [Ministério da Educação e da Ciência]:
  - Nacionalinis egzaminų centras;
  - Studijų kokybės vertinimo centras.
- Teisingumo ministerija
- Instituições dependentes do Teisingumo ministerijos [Ministério da Justiça]:
  - Kalėjų departamentas;
  - Nacionalinė vartotojų teisių apsaugos taryba;
  - Europos teisės departamentas
- Ūkio ministerija
- Įstaigos prie Ūkio ministerijos [Ministério da Economia]:
  - Įmonių bankroto valdymo departamentas;
  - Valstybinė energetikos inspekcija;
  - Valstybinė ne maisto produktų inspekcija;
  - Valstybinis turizmo departamentas
- Užsienio reikalų ministerija
- Diplomatinių atstovybės ir konsulinės įstaigos užsienyje bei atstovybės prie tarptautinių organizacijų
- Vidaus reikalų ministerija
- Institutions under the Vidaus reikalų ministerijos [Ministério do Interior]:
  - Asmens dokumentų išrašymo centras;
  - Finansinių nusikaltimų tyrimo tarnyba;
  - Gyventojų registro tarnyba;
  - Policijos departamentas;
  - Priešgaisrinės apsaugos ir gelbėjimo departamentas;
  - Turto valdymo ir ūkio departamentas;
  - Vadovybės apsaugos departamentas;
  - Valstybės sienos apsaugos tarnyba;
  - Valstybės tarnybos departamentas;
  - Informatikos ir ryšių departamentas;
  - Migracijos departamentas;
  - Sveikatos priežiūros tarnyba;
  - Bendrasis pagalbos centras.

- Žemės ūkio ministerija
- Instituições dependentes do Žemės ūkio ministerijos [Ministério da Agricultura]:
  - Nacionalinė mokėjimo agentūra;
  - Nacionalinė žemės tarnyba;
  - Valstybinė augalų apsaugos tarnyba;
  - Valstybinė gyvulių veislininkystės priežiūros tarnyba;
  - Valstybinė sėklų ir grūdų tarnyba;
  - Žuvininkystės departamentas
- Teismai [Tribunais]:
  - Lietuvos Aukščiausiasis Teismas;
  - Lietuvos apeliacinis teismas;
  - Lietuvos vyriausiasis administracinis teismas;
  - apygardų teismai;
  - apygardų administraciniai teismai;
  - apylinkių teismai;
  - Nacionalinė teismų administracija
- Generalinė prokuratūra
- Outras entidades da administração pública central (instituições [instituições], įstaigos [estabelecimentos], tarnybos [agências])
  - Aplinkos apsaugos agentūra;
  - Valstybinė aplinkos apsaugos inspekcija;
  - Aplinkos projektų valdymo agentūra;
  - Miško genetinių išteklių, sėklų ir sodmenų tarnyba;
  - Miško sanitarinės apsaugos tarnyba;
  - Valstybinė miškotvarkos tarnyba;
  - Nacionalinis visuomenės sveikatos tyrimų centras;
  - Lietuvos AIDS centras;
  - Nacionalinis organų transplantacijos biuras;
  - Valstybinis patologijos centras;
  - Valstybinis psichikos sveikatos centras;
  - Lietuvos sveikatos informacijos centras;
  - Slaugos darbuotojų tobulinimosi ir specializacijos centras;
  - Valstybinis aplinkos sveikatos centras;
  - Respublikinis mitybos centras;
  - Užkrečiamųjų ligų profilaktikos ir kontrolės centras;
  - Trakų visuomenės sveikatos priežiūros ir specialistų tobulinimosi centras;
  - Visuomenės sveikatos ugdymo centras;

- Muitinės kriminalinė tarnyba;
- Muitinės informacinių sistemų centras;
- Muitinės laboratorija;
- Muitinės mokymo centras;
- Valstybinis patentų biuras;
- Lietuvos teismo ekspertizės centras;
- Centrinė hipotekos įstaiga;
- Lietuvos metrologijos inspekcija;
- Civilinės aviacijos administracija;
- Lietuvos saugios laivybos administracija;
- Transporto investicijų direkcija;
- Valstybinė vidaus vandenų laivybos inspekcija;
- Pabėgėlių priėmimo centras

## **Luxemburgo**

- Ministère d’Etat
- Ministère des Affaires Etrangères et de l’Immigration
- Ministère de l’Agriculture, de la Viticulture et du Développement Rural
- Ministère des Classes moyennes, du Tourisme et du Logement
- Ministère de la Culture, de l’Enseignement Supérieur et de la Recherche
- Ministère de l’Economie et du Commerce extérieur
- Ministère de l’Education nationale et de la Formation professionnelle
- Ministère de l’Egalité des chances
- Ministère de l’Environnement
- Ministère de la Famille et de l’Intégration
- Ministère des Finances
- Ministère de la Fonction publique et de la Réforme administrative
- Ministère de l’Intérieur et de l’Aménagement du territoire
- Ministère de la Justice
- Ministère de la Santé
- Ministère de la Sécurité sociale
- Ministère des Transports
- Ministère du Travail et de l’Emploi
- Ministère des Travaux publics

## **Hungria**

- Egészségügyi Minisztérium
- Földművelésügyi és Vidékfejlesztési Minisztérium
- Gazdasági és Közlekedési Minisztérium
- Honvédelmi Minisztérium
- Igazságügyi és Rendészeti Minisztérium
- Környezetvédelmi és Vízügyi Minisztérium
- Külügyminisztérium
- Miniszterelnöki Hivatal
- Oktatási és Kulturális Minisztérium
- Önkormányzati és Területfejlesztési Minisztérium
- Pénzügyminisztérium
- Szociális és Munkaügyi Minisztérium
- Központi Szolgáltatási Főigazgatóság

## **Malta**

- Uffiċċju tal-Prim Ministru (Gabinete do Primeiro-Ministro)
- Ministeru għall-Familja u Solidarjeta' Soċjali (Ministério da Família e da Solidariedade Social)
- Ministeru ta' l-Edukazzjoni Zghazagh u Impjieg (Ministério da Educação, Juventude e Emprego)
- Ministeru tal-Finanzi (Ministério das Finanças)
- Ministeru tar-Rizorsi u l-Infrastruttura (Ministério dos Recursos e Infra-estruturas)
- Ministeru tat-Turiżmu u Kultura (Ministério do Turismo e da Cultura)
- Ministeru tal-Ġustizzja u l-Intern (Ministério da Justiça e Assuntos Internos)
- Ministeru għall-Affarijiet Rurali u l-Ambjent (Ministério dos Assuntos Rurais e do Ambiente)
- Ministeru għal Ghawdex (Ministério de Gozo)
- Ministeru tas-Saħħa, l-Anzjani u Kura fil-Kommunita' (Ministério da Saúde, Terceira Idade e Cuidados de Saúde)
- Ministeru ta' l-Affarijiet Barranin (Ministério dos Negócios Estrangeiros)
- Ministeru għall-Investimenti, Industrija u Teknologija ta' Informazzjoni (Ministério do Investimento, Indústria e Tecnologia da Informação)
- Ministeru għall-Kompetittivà u Komunikazzjoni (Ministério da Competitividade e das Comunicações)
- Ministeru għall-Iżvilupp Urban u Toroq (Ministério do Desenvolvimento Urbano e das Estradas)

## **Países Baixos**

- Ministerie van Algemene Zaken
  - Bestuursdepartement
  - Bureau van de Wetenschappelijke Raad voor het Regeringsbeleid
  - Rijksvoorlichtingsdienst
- Ministerie van Binnenlandse Zaken en Koninkrijksrelaties
  - Bestuursdepartement
  - Centrale Archiefselectiedienst (CAS)
  - Algemene Inlichtingen- en Veiligheidsdienst (AIVD)
  - Agentschap Basisadministratie Persoonsgegevens en Reisdocumenten (BPR)
  - Agentschap Korps Landelijke Politiediensten
- Ministerie van Buitenlandse Zaken
  - Directoraat-generaal Regiobeleid en Consulaire Zaken (DGRC)
  - Directoraat-generaal Politieke Zaken (DGPZ)
  - Directoraat-generaal Internationale Samenwerking (DGIS)
  - Directoraat-generaal Europese Samenwerking (DGES)
  - Centrum tot Bevordering van de Import uit Ontwikkelingslanden (CBI)
  - Centrale diensten ressorterend onder S/PlvS (Serviços de apoio dependentes do Secretário-Geral e do Secretário-Geral Adjunto)
  - Buitenlandse Posten (ieder afzonderlijk)
- Ministerie van Defensie — (Ministério da Defesa)
  - Bestuursdepartement
  - Commando Diensten Centra (CDC)
  - Defensie Telematica Organisatie (DTO)
  - Centrale directie van de Defensie Vastgoed Dienst
  - De afzonderlijke regionale directies van de Defensie Vastgoed Dienst
  - Defensie Materieel Organisatie (DMO)
  - Landelijk Bevoorradingsbedrijf van de Defensie Materieel Organisatie
  - Logistiek Centrum van de Defensie Materieel Organisatie
  - Marinebedrijf van de Defensie Materieel Organisatie
  - Defensie Pijpleiding Organisatie (DPO)
- Ministerie van Economische Zaken
  - Bestuursdepartement
  - Centraal Planbureau (CPB)
  - SenterNovem
  - Staatstoezicht op de Mijnen (SodM)

- Nederlandse Mededingingsautoriteit (NMa)
- Economische Voorlichtingsdienst (EVD)
- Agentschap Telecom
- Kenniscentrum Professioneel & Innovatief Aanbesteden, Netwerk voor Overheidsopdrachtgevers (PIANOO)
- Regiebureau Inkoop Rijksoverheid
- Octrooiencentrum Nederland
- Consumentenautoriteit
- Ministerie van Financiën
  - Bestuursdepartement
  - Belastingdienst Automatiseringscentrum
  - Belastingdienst
  - de afzonderlijke Directies der Rijksbelastingen (as diversas divisões da Administração Fiscal e Aduaneira nos Países baixos)
  - Fiscale Inlichtingen- en Opsporingsdienst (incl. Economische Controle dienst (ECD))
  - Belastingdienst Opleidingen
  - Dienst der Domeinen
- Ministerie van Justitie
  - Bestuursdepartement
  - Dienst Justitiële Inrichtingen
  - Raad voor de Kinderbescherming
  - Centraal Justitie Incasso Bureau
  - Openbaar Ministerie
  - Immigratie en Naturalisatiedienst
  - Nederlands Forensisch Instituut
  - Dienst Terugkeer & Vertrek
- Ministerie van Landbouw, Natuur en Voedselkwaliteit
  - Bestuursdepartement
  - Dienst Regelingen (DR)
  - Agentschap Plantenziektenkundige Dienst (PD)
  - Algemene Inspectiedienst (AID)
  - Dienst Landelijk Gebied (DLG)
  - Voedsel en Waren Autoriteit (VWA)
- Ministerie van Onderwijs, Cultuur en Wetenschappen
  - Bestuursdepartement
  - Inspectie van het Onderwijs

- Erfgoedinspectie
- Centrale Financiën Instellingen
- Nationaal Archief
- Adviesraad voor Wetenschaps- en Technologiebeleid
- Onderwijsraad
- Raad voor Cultuur
- Ministerie van Sociale Zaken en Werkgelegenheid
  - Bestuursdepartement
  - Inspectie Werk en Inkomen
  - Agentschap SZW
- Ministerie van Verkeer en Waterstaat
  - Bestuursdepartement
  - Directoraat-Generaal Transport en Luchtvaart
  - Directoraat-generaal Personenvervoer
  - Directoraat-generaal Water
  - Centrale diensten (Serviços Centrais)
  - Shared services Organisatie Verkeer en Watersaat
  - Koninklijke Nederlandse Meteorologisch Instituut KNMI
  - Rijkswaterstaat, Bestuur
  - De afzonderlijke regionale Diensten van Rijkswaterstaat (Cada serviço regional da Direcção-Geral das Obras Públicas e da Gestão da Água)
  - De afzonderlijke specialistische diensten van Rijkswaterstaat (Cada serviço especializado da Direcção-Geral das Obras Públicas e da Gestão da Água)
  - Adviesdienst Geo-Informatie en ICT
  - Adviesdienst Verkeer en Vervoer (AVV)
  - Bouwdienst
  - Corporate Dienst
  - Data ICT Dienst
  - Dienst Verkeer en Scheepvaart
  - Dienst Weg- en Waterbouwkunde (DWW)
  - Rijksinstituut voor Kunst en Zee (RIKZ)
  - Rijksinstituut voor Integraal Zoetwaterbeheer en Afvalwaterbehandeling (RIZA)
  - Waterdienst
  - Inspectie Verkeer en Waterstaat, Hoofddirectie
  - Port state Control
  - Directie Toezichtontwikkeling Communicatie en Onderzoek (TCO)
  - Toezichthouder Beheer Eenheid Lucht

- Toezichthouder Beheer Eenheid Water
  - Toezichthouder Beheer Eenheid Land
- Ministerie van Volkshuisvesting, Ruimtelijke Ordening en Milieubeheer
  - Bestuursdepartement
  - Directoraat-generaal Wonen, Wijken en Integratie
  - Directoraat-generaal Ruimte
  - Directoraat-general Milieubeheer
  - Rijksgebouwendienst
  - VROM Inspectie
- Ministerie van Volksgezondheid, Welzijn en Sport
  - Bestuursdepartement
  - Inspectie Gezondheidsbescherming, Waren en Veterinaire Zaken
  - Inspectie Gezondheidszorg
  - Inspectie Jeugdhulpverlening en Jeugdbescherming
  - Rijksinstituut voor de Volksgezondheid en Milieu (RIVM)
  - Sociaal en Cultureel Planbureau
  - Agentschap t.b.v. het College ter Beoordeling van Geneesmiddelen
- Tweede Kamer der Staten-Generaal
- Eerste Kamer der Staten-Generaal
- Raad van State
- Algemene Rekenkamer
- Nationale Ombudsman
- Kanselarij der Nederlandse Orden
- Kabinet der Koningin
- Raad voor de rechtspraak en de Rechtbanken

## Áustria

- Bundeskanzleramt
- Bundesministerium für europäische und internationale Angelegenheiten
- Bundesministerium für Finanzen
- Bundesministerium für Gesundheit, Familie und Jugend
- Bundesministerium für Inneres
- Bundesministerium für Justiz
- Bundesministerium für Landesverteidigung
- Bundesministerium für Land- und Forstwirtschaft, Umwelt und Wasserwirtschaft
- Bundesministerium für Soziales und Konsumentenschutz
- Bundesministerium für Unterricht, Kunst und Kultur
- Bundesministerium für Verkehr, Innovation und Technologie
- Bundesministerium für Wirtschaft und Arbeit
- Bundesministerium für Wissenschaft und Forschung
- Österreichische Forschungs- und Prüfzentrum Arsenal Gesellschaft m.b.H
- Bundesbeschaffung G.m.b.H
- Bundesrechenzentrum G.m.b.H

## **Polónia**

- Kancelaria Prezydenta RP
- Kancelaria Sejmu RP
- Kancelaria Senatu RP
- Kancelaria Prezesa Rady Ministrów
- Sąd Najwyższy
- Naczelny Sąd Administracyjny
- Sądy powszechne - rejonowe, okręgowe i apelacyjne
- Trybunał Konstytucyjny
- Najwyższa Izba Kontroli
- Biuro Rzecznika Praw Obywatelskich
- Biuro Rzecznika Praw Dziecka
- Biuro Ochrony Rządu
- Biuro Bezpieczeństwa Narodowego
- Centralne Biuro Antykorupcyjne
- Ministerstwo Pracy i Polityki Społecznej
- Ministerstwo Finansów
- Ministerstwo Gospodarki
- Ministerstwo Rozwoju Regionalnego
- Ministerstwo Kultury i Dziedzictwa Narodowego
- Ministerstwo Edukacji Narodowej
- Ministerstwo Obrony Narodowej
- Ministerstwo Rolnictwa i Rozwoju Wsi
- Ministerstwo Skarbu Państwa
- Ministerstwo Sprawiedliwości
- Ministerstwo Infrastruktury
- Ministerstwo Nauki i Szkolnictwa Wyższego
- Ministerstwo Środowiska
- Ministerstwo Spraw Wewnętrznych i Administracji
- Ministerstwo Spraw Zagranicznych
- Ministerstwo Zdrowia
- Ministerstwo Sportu i Turystyki
- Urząd Komitetu Integracji Europejskiej
- Urząd Patentowy Rzeczypospolitej Polskiej
- Urząd Regulacji Energetyki
- Urząd do Spraw Kombatantów i Osób Represjonowanych

- Urząd Transportu Kolejowego
- Urząd Dozoru Technicznego
- Urząd Rejestracji Produktów Leczniczych, Wyrobów Medycznych i Produktów Biobójczych
- Urząd do Spraw Repatriacji i Cudzoziemców
- Urząd Zamówień Publicznych
- Urząd Ochrony Konkurencji i Konsumentów
- Urząd Lotnictwa Cywilnego
- Urząd Komunikacji Elektronicznej
- Wyższy Urząd Górniczy
- Główny Urząd Miar
- Główny Urząd Geodezji i Kartografii
- Główny Urząd Nadzoru Budowlanego
- Główny Urząd Statystyczny
- Krajowa Rada Radiofonii i Telewizji
- Generalny Inspektor Ochrony Danych Osobowych
- Państwowa Komisja Wyborcza
- Państwowa Inspekcja Pracy
- Rządowe Centrum Legislacji
- Narodowy Fundusz Zdrowia
- Polska Akademia Nauk
- Polskie Centrum Akredytacji
- Polskie Centrum Badań i Certyfikacji
- Polska Organizacja Turystyczna
- Polski Komitet Normalizacyjny
- Zakład Ubezpieczeń Społecznych
- Komisja Nadzoru Finansowego
- Naczelna Dyrekcja Archiwów Państwowych
- Kasa Rolniczego Ubezpieczenia Społecznego
- Generalna Dyrekcja Dróg Krajowych i Autostrad
- Państwowa Inspekcja Ochrony Roślin i Nasiennictwa
- Komenda Główna Państwowej Straży Pożarnej
- Komenda Główna Policji
- Komenda Główna Straży Granicznej
- Inspekcja Jakości Handlowej Artykułów Rolno-Spożywczych
- Główny Inspektorat Ochrony Środowiska
- Główny Inspektorat Transportu Drogowego

- Główny Inspektorat Farmaceutyczny
- Główny Inspektorat Sanitarny
- Główny Inspektorat Weterynarii
- Agencja Bezpieczeństwa Wewnętrznego
- Agencja Wywiadu
- Agencja Mienia Wojskowego
- Wojskowa Agencja Mieszkaniowa
- Agencja Restrukturyzacji i Modernizacji Rolnictwa
- Agencja Rynku Rolnego
- Agencja Nieruchomości Rolnych
- Państwowa Agencja Atomistyki
- Polska Agencja Żeglugi Powietrznej
- Polska Agencja Rozwiązywania Problemów Alkoholowych
- Agencja Rezerw Materiałowych
- Narodowy Bank Polski
- Narodowy Fundusz Ochrony Środowiska i Gospodarki Wodnej
- Państwowy Fundusz Rehabilitacji Osób Niepełnosprawnych
- Instytut Pamięci Narodowej - Komisja Ścigania Zbrodni Przeciwko Narodowi Polskiemu
- Rada Ochrony Pamięci Walk i Męczeństwa
- Służba Celną Rzeczypospolitej Polskiej
- Państwowe Gospodarstwo Leśne „Lasy Państwowe"
- Polska Agencja Rozwoju Przedsiębiorczości
- Samodzielne Publiczne Zakłady Opieki Zdrowotnej, jeśli ich organem założycielskim jest minister, centralny organ administracji rządowej lub wojewoda

## **Portugal**

- Presidência do Conselho de Ministros
- Ministério das Finanças e da Administração Pública
- Ministério da Defesa Nacional
- Ministério dos Negócios Estrangeiros
- Ministério da Administração Interna
- Ministério da Justiça
- Ministério da Economia e da Inovação
- Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
- Ministério da Educação
- Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior
- Ministério da Cultura
- Ministério da Saúde
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
- Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
- Presidência da República
- Tribunal Constitucional
- Tribunal de Contas
- Provedoria de Justiça

## **Roménia**

- Administrația Prezidențială
- Senatul României
- Camera Deputaților
- Inalta Curte de Casație și Justiție
- Curtea Constituțională
- Consiliul Legislativ
- Curtea de Conturi
- Consiliul Superior al Magistraturii
- Parchetul de pe lângă Inalta Curte de Casație și Justiție
- Secretariatul General al Guvernului
- Cancelaria primului ministru
- Ministerul Afacerilor Externe
- Ministerul Economiei și Finanțelor
- Ministerul Justiției
- Ministerul Apărării
- Ministerul Internelor și Reformei Administrative
- Ministerul Muncii, Familiei și Egalității de Sanse
- Ministerul pentru Intreprinderi Mici și Mijlocii, Comerț, Turism și Profesii Liberale
- Ministerul Agriculturii și Dezvoltării Rurale
- Ministerul Transporturilor
- Ministerul Dezvoltării, Lucrărilor Publice și Locuinței
- Ministerul Educației Cercetării și Tineretului
- Ministerul Sănătății Publice
- Ministerul Culturii și Cultelor
- Ministerul Comunicațiilor și Tehnologiei Informației
- Ministerul Mediului și Dezvoltării Durabile
- Serviciul Român de Informații
- Serviciul de Informații Externe
- Serviciul de Protecție și Pază
- Serviciul de Telecomunicații Speciale
- Consiliul Național al Audiovizualului
- Consiliul Concurenței (CC)
- Direcția Națională Anticorupție
- Inspectoratul General de Poliție
- Autoritatea Națională pentru Reglementarea și Monitorizarea Achizițiilor Publice

- Consiliul Național de Soluționare a Contestațiilor
- Autoritatea Națională de Reglementare pentru Serviciile Comunitare de Utilități Publice(ANRSC)
- Autoritatea Națională Sanitară Veterinară și pentru Siguranța Alimentelor
- Autoritatea Națională pentru Protecția Consumatorilor
- Autoritatea Navală Română
- Autoritatea Feroviară Română
- Autoritatea Rutieră Română
- Autoritatea Națională pentru Protecția Drepturilor Copilului
- Autoritatea Națională pentru Persoanele cu Handicap
- Autoritatea Națională pentru Tineret
- Autoritatea Națională pentru Cercetare Stiințifică
- Autoritatea Națională pentru Reglementare în Comunicații și Tehnologia Informației
- Autoritatea Națională pentru Serviciile Societății Informaționale
- Autoritatea Electorală Permanente
- Agenția pentru Strategii Guvernamentale
- Agenția Națională a Medicamentului
- Agenția Națională pentru Sport
- Agenția Națională pentru Ocuparea Forței de Muncă
- Agenția Națională de Reglementare în Domeniul Energiei
- Agenția Română pentru Conservarea Energiei
- Agenția Națională pentru Resurse Minerale
- Agenția Română pentru Investiții Străine
- Agenția Națională pentru Intreprinderi Mici și Mijlocii și Cooperatie
- Agenția Națională a Funcționarilor Publici
- Agenția Națională de Administrare Fiscală
- Agenția de Compensare pentru Achiziții de Tehnică Specială
- Agenția Națională Anti-doping
- Agenția Nucleară
- Agenția Națională pentru Protecția Familiei
- Agenția Națională pentru Egalitatea de Sanse între Bărbați și Femei
- Agenția Națională pentru Protecția Mediului
- Agenția națională Antidrog

## **Eslovénia**

- Predsednik Republike Slovenije
- Državni zbor Republike Slovenije
- Državni svet Republike Slovenije
- Varuh človekovih pravic
- Ustavno sodišče Republike Slovenije
- Računsko sodišče Republike Slovenije
- Državna revizijska komisija za revizijo postopkov oddaje javnih naročil
- Slovenska akademija znanosti in umetnosti
- Vladne službe
- Ministrstvo za finance
- Ministrstvo za notranje zadeve
- Ministrstvo za zunanje zadeve
- Ministrstvo za obrambo
- Ministrstvo za pravosodje
- Ministrstvo za gospodarstvo
- Ministrstvo za kmetijstvo, gozdarstvo in prehrano
- Ministrstvo za promet
- Ministrstvo za okolje in, prostor
- Ministrstvo za delo, družino in socialne zadeve
- Ministrstvo za zdravje
- Ministrstvo za javno upravo
- Ministrstvo za šolstvo in šport
- Ministrstvo za visoko šolstvo, znanost in tehnologijo
- Ministrstvo za kulturo
- Vrhovno sodišče Republike Slovenije
- višja sodišča
- okrožna sodišča
- okrajna sodišča
- Vrhovno državno tožilstvo Republike Slovenije
- Okrožna državna tožilstva
- Državno pravobranilstvo
- Upravno sodišče Republike Slovenije
- Višje delovno in socialno sodišče
- delovna sodišča

## **Eslováquia**

Ministérios e outras autoridades da Administração central referidas na Lei n.º 575/2001 Col. relativa à estrutura das actividades do Governo e das autoridades da Administração central, na versão em vigor:

- Kancelária Prezidenta Slovenskej republiky
- Národná rada Slovenskej republiky
- Ministerstvo hospodárstva Slovenskej republiky
- Ministerstvo financií Slovenskej republiky
- Ministerstvo dopravy, pôšt a telekomunikácií Slovenskej republiky
- Ministerstvo pôdohospodárstva Slovenskej republiky
- Ministerstvo výstavby a regionálneho rozvoja Slovenskej republiky
- Ministerstvo vnútra Slovenskej republiky
- Ministerstvo obrany Slovenskej republiky
- Ministerstvo spravodlivosti Slovenskej republiky
- Ministerstvo zahraničných vecí Slovenskej republiky
- Ministerstvo práce, sociálnych vecí a rodiny Slovenskej republiky
- Ministerstvo životného prostredia Slovenskej republiky
- Ministerstvo školstva Slovenskej republiky
- Ministerstvo kultúry Slovenskej republiky
- Ministerstvo zdravotníctva Slovenskej republiky
- Úrad vlády Slovenskej republiky
- Protimonopolný úrad Slovenskej republiky
- Štatistický úrad Slovenskej republiky
- Úrad geodézie, kartografie a katastra Slovenskej republiky
- Úrad jadrového dozoru Slovenskej republiky
- Úrad pre normalizáciu, metrológiu a skúšobníctvo Slovenskej republiky
- Úrad pre verejné obstarávanie
- Úrad priemyselného vlastníctva Slovenskej republiky
- Správa štátnych hmotných rezerv Slovenskej republiky
- Národný bezpečnostný úrad
- Ústavný súd Slovenskej republiky
- Najvyšší súd Slovenskej republiky
- Generálna prokuratúra Slovenskej republiky
- Najvyšší kontrolný úrad Slovenskej republiky
- Telekomunikačný úrad Slovenskej republiky
- Úrad priemyselného vlastníctva Slovenskej republiky
- Úrad pre finančný trh

- Úrad na ochranu osobn ý ch udajov
- Kancelária verejného ochranu prav

## Finlândia

- Oikeuskanslerinvirasto – Justitiekanslersämbetet
- Liikenne- Ja Viestintäministeriö – Kommunikationsministeriet
  - Viestintävirasto – Kommunikationsverket
- Maa- Ja Metsätalousministeriö – Jord- Och Skogsbruksministeriet
  - Elintarviketurvallisuusvirasto – Livsmedelssäkerhetsverket
  - Maanmittauslaitos – Lantmäteriverket
- Oikeusministeriö – Justitieministeriet
  - Tietosuojavaltuutetun toimisto – Dataombudsmannens byrå
  - Tuomioistuimet – domstolar
  - Korkein oikeus – Högsta domstolen
  - Korkein hallinto-oikeus – Högsta förvaltningsdomstolen
  - Hovioikeudet – hovrätter
  - Käräjäoikeudet – tingsrätter
  - Hallinto-oikeudet – förvaltningsdomstolar
  - Markkinaoikeus - Marknadsdomstolen
  - Työtuomioistuin – Arbetsdomstolen
  - Vakuutusosasto – Försäkringsdomstolen
  - Kuluttajariitalautakunta – Konsumenttvistnämnden
  - Vankeinhoitolaitos – Fångvårdsväsendet
- Opetusministeriö – Undervisningsministeriet
  - Opetushallitus – Utbildningsstyrelsen
  - Valtion elokuvataarkastamo – Statens filmgranskningsbyrå
- Puolustusministeriö – Försvarsministeriet
  - Puolustusvoimat – Försvarsmakten
- Sisäasiainministeriö – Inrikesministeriet
  - Väestörekisterikeskus – Befolkningsregistercentralen
  - Keskusrikospoliisi – Centralkriminalpolisen
  - Liikkuva poliisi – Rörliga polisen
  - Rajavartiolaitos – Gränsbevakningsväsendet
- Sosiaali- Ja Terveysministeriö – Social- Och Hälsovårdsministeriet
  - Työttömyysturvan muutoksenhakulautakunta – Besvärnämnden för utkomstskyddsärenden
  - Sosiaaliturvan muutoksenhakulautakunta – Besvärnämnden för socialtrygghet
  - Lääkelaitos – Läkemedelsverket
  - Terveysturvan oikeusturvakeskus – Rättsskyddscentralen för hälsovården

- Säteilyturvakeskus – Strålsäkerhetscentralen
- Työ- Ja Elinkeinoministeriö – Arbets- Och Näringsministeriet
  - Kuluttajavirasto – Konsumentverket
  - Kilpailuvirasto – Konkurrensverket
  - Patentti- ja rekisterihallitus – Patent- och registerstyrelsen
  - Valtakunnansovittelijain toimisto – Riksförlikningsmännens byrå
  - Valtion turvapaikanhakijoiden vastaanottokeskukset– Statliga förläggningar för asylsökande
- Ulkoasiainministeriö – Utrikesministeriet
- Valtioneuvoston Kanslia – Statsrådets Kansli
- Valtiovarainministeriö – Finansministeriet
  - Valtiokonttori – Statskontoret
  - Verohallinto – Skatteförvaltningen
  - Tullilaitos – Tullverket
- Ympäristöministeriö – Miljöministeriet
  - Suomen ympäristökeskus - Finlands miljöcentral
- Valtiontalouden Tarkastusvirasto – Statens Revisionsverk

## Suécia

### A

- Affärsverket svenska kraftnät
- Akademien för de fria konsterna
- Alkohol- och läkemedelssortiments-nämnden
- Allmänna pensionsfonden
- Allmänna reklamationsnämnden
- Ambassader
- Ansvarsnämnd, statens
- Arbetsdomstolen
- Arbetsförmedlingen
- Arbetsgivarverk, statens
- Arbetslivsinstitutet
- Arbetsmiljöverket
- Arkitekturmuseet
- Arrendenämnder

### B

- Banverket
- Barnombudsmannen
- Beredning för utvärdering av medicinsk metodik, statens
- Bergsstaten
- Biografbyrå, statens
- Biografiskt lexikon, svenskt
- Birgittaskolan
- Blekinge tekniska högskola
- Bokföringsnämnden
- Bolagsverket
- Bostadsnämnd, statens
- Bostadskreditnämnd, statens
- Boverket
- Brottsförebyggande rådet
- Brottsoffermyndigheten

### C

- Centrala studiestödsnämnden

### D

- Danshögskolan

- Datainspektionen
- Departementen
- Domstolsverket
- Dramatiska institutet

## E

- Ekeskolan
- Ekobrottsmyndigheten
- Ekonomistyrningsverket
- Ekonomiska rådet
- Elsäkerhetsverket
- Energimyndighet, statens
- EU/FoU-rådet
- Exportkreditnämnden
- Exportråd, Sveriges

## F

- Fastighetsmäklarnämnden
- Fastighetsverk, statens
- Fideikommissnämnden
- Finansinspektionen
- Finsk-svenska gränsälvskommisionen
- Fiskeriverket
- Flygmedicincentrum
- Folkhälsoinstitut, statens
- Fonden för fukt- och mögelskador
- Forskningsrådet för miljö, areella näringar och samhällsbyggande, Formas
- Folke Bernadotte Akademin
- Forskarskattenämnden
- Forskningsrådet för arbetsliv och socialvetenskap
- Fortifikationsverket
- Forum för levande historia
- Försvarets materielverk
- Försvarets radioanstalt
- Försvarets underrättelsenämnd
- Förvarshistoriska museer, statens
- Förvarshögskolan
- Förvarsmakten

- Försäkringskassan

## G

- Gentekniknämnden
- Geologiska undersökning
- Geotekniska institut, statens
- Giftinformationscentralen
- Glesbygdsverket
- Grafiska institutet och institutet för högre kommunikation- och reklamutbildning
- Granskningsnämnden för radio och TV
- Granskningsnämnden för försvarsuppfinningar
- Gymnastik- och Idrottshögskolan
- Göteborgs universitet

## H

- Handelsflottans kultur- och fritidsråd
- Handelsflottans pensionsanstalt
- Handelssekreterare
- Handelskamrar, auktoriserade
- Handikappombudsmannen
- Handikappråd, statens
- Harpsundsnämnden
- Haverikommission, statens
- Historiska museer, statens
- Hjälpmedelsinstitutet
- Hovrätterna
- Hyresnämnder
- Häktena
- Hälso- och sjukvårdens ansvarsnämnd
- Högskolan Dalarna
- Högskolan i Borås
- Högskolan i Gävle
- Högskolan i Halmstad
- Högskolan i Kalmar
- Högskolan i Karlskrona/Ronneby
- Högskolan i Kristianstad
- Högskolan i Skövde
- Högskolan i Trollhättan/Uddevalla

- Högskolan på Gotland
- Högskolans avskiljandenämnd
- Höskoleverket
- Högsta domstolen

## I

- ILO kommittén
- Inspektionen för arbetslöshetsförsäkringen
- Inspektionen för strategiska produkter
- Institut för kommunikationsanalys, statens
- Institut för psykosocial medicin, statens
- Institut för särskilt utbildningsstöd, statens
- Institutet för arbetsmarknadspolitisk utvärdering
- Institutet för rymdfysik
- Institutet för tillväxtpolitiska studier
- Institutionsstyrelse, statens
- Insättningsgarantinämnden
- Integrationsverket

## J

- Jordbruksverk, statens
- Justitiekanslern
- Jämställdhetsombudsmannen
- Jämställdhetsnämnden
- Järnvägar, statens
- Järnvägsstyrelsen

## K

- Kammarkollegiet
- Kammarrätterna
- Karlstads universitet
- Karolinska Institutet
- Kemikalieinspektionen
- Kommerskollegium
- Konjunkturinstitutet
- Konkurrensverket
- Konstfack
- Konsthögskolan
- Konstnärsnämnden

- Konstråd, statens
- Konsulat
- Konsumentverket
- Krigsvetenskapsakademin
- Krigsförsäkringsnämnden
- Kriminaltekniska laboratorium, statens
- Kriminalvården
- Krisberedskapsmyndigheten
- Kristinaskolan
- Kronofogdemyndigheten
- Kulturråd, statens
- Kungl. Biblioteket
- Kungl. Konsthögskolan
- Kungl. Musikhögskolan i Stockholm
- Kungl. Tekniska högskolan
- Kungl. Vitterhets-, historie- och antikvitetsakademien
- Kungl Vetenskapsakademin
- Kustbevakningen
- Kvalitets- och kompetensråd, statens
- Kärnavfallsfondens styrelse

## L

- Lagrådet
- Lantbruksuniversitet, Sveriges
- Lantmäteriverket
- Linköpings universitet
- Livrustkammaren, Skoklosters slott och Hallwylska museet
- Livsmedelsverk, statens
- Livsmedelsekonomiska institutet
- Ljud- och bildarkiv, statens
- Lokala säkerhetsnämnderna vid kärnkraftverk
- Lotteriinspektionen
- Luftfartsverket
- Luftfartsstyrelsen
- Luleå tekniska universitet
- Lunds universitet
- Läkemedelsverket

- Läke-medelsförmånsnämnden
- Länsrätterna
- Länsstyrelserna
- Lärarhögskolan i Stockholm

## M

- Malmö högskola
- Manillaskolan
- Maritima muséer, statens
- Marknadsdomstolen
- Medlingsinstitutet
- Meteorologiska och hydrologiska institut, Sveriges
- Migrationsverket
- Militärhögskolor
- Mittuniversitetet
- Moderna museet
- Museer för världskultur, statens
- Musikaliska Akademien
- Musiksamlingar, statens
- Myndigheten för internationella adoptionsfrågor
- Myndigheten för skolutveckling
- Myndigheten för kvalificerad yrkesutbildning
- Myndigheten för Sveriges nätuniversitet
- Myndigheten för utländska investeringar i Sverige
- Mälardalens högskola

## N

- Nationalmuseum
- Nationellt centrum för flexibelt lärande
- Naturhistoriska riksmuseet
- Naturvårdsverket
- Nordiska Afrikainstitutet
- Notarienämnden
- Nämnd för arbetstagares uppfinningar, statens
- Nämnden för styrelserepresentationsfrågor
- Nämnden mot diskriminering
- Nämnden för elektronisk förvaltning
- Nämnden för RH anpassad utbildning

- Nämnden för hemslöjdsfrågor

## O

- Oljekrisnämnden
- Ombudsmannen mot diskriminering på grund av sexuell läggning
- Ombudsmannen mot etnisk diskriminering
- Operahögskolan i Stockholm

## P

- Patent- och registreringsverket
- Patentbesvärsrätten
- Pensionsverk, statens
- Personregisternämnd statens, SPAR-nämnden
- Pliktverk, Totalförsvarets
- Polarforskningssekretariatet
- Post- och telestyrelsen
- Premiepensionsmyndigheten
- Presstödsnämnden

## R

- Radio- och TV-verket
- Rederinämnden
- Regeringskansliet
- Regeringsrätten
- Resegarantinämnden
- Registernämnden
- Revisorsnämnden
- Riksantikvarieämbetet
- Riksarkivet
- Riksbanken
- Riksdagsförvaltningen
- Riksdagens ombudsmän
- Riksdagens revisorer
- Riksgäldskontoret
- Rikshemvärnsrådet
- Rikspolisstyrelsen
- Riksrevisionen
- Rikstrafiken
- Riksutställningar, Stiftelsen

- Riksvärderingsnämnden
- Rymdstyrelsen
- Räddningsverk, statens
- Rättshjälpsmyndigheten
- Rättshjälpsnämnden
- Rättsmedicinalverket

## S

- Samarbetsnämnden för statsbidrag till trossamfund
- Sameskolstyrelsen och sameskolor
- Sametinget
- SIS, Standardiseringen i Sverige
- Sjöfartsverket
- Skatterättsnämnden
- Skatteverket
- Skaderegleringsnämnd, statens
- Skiljenämnden i vissa trygghetsfrågor
- Skogsstyrelsen
- Skogsvårdsstyrelserna
- Skogs och lantbruksakademien
- Skolverk, statens
- Skolväsendets överklagandenämnd
- Smittskyddsinstitutet
- Socialstyrelsen
- Specialpedagogiska institutet
- Specialskolemyndigheten
- Språk- och folkminnesinstitutet
- Sprängämnesinspektionen
- Statistiska centralbyrån
- Statskontoret
- Stockholms universitet
- Stockholms internationella miljöinstitut
- Strålsäkerhetsmyndigheten
- Styrelsen för ackreditering och teknisk kontroll
- Styrelsen för internationellt utvecklingssamarbete, SIDA
- Styrelsen för Samefonden
- Styrelsen för psykologiskt försvar

- Stängselnämnden
- Svenska institutet
- Svenska institutet för europapolitiska studier
- Svenska ESF rådet
- Svenska Unescorådet
- Svenska FAO kommittén
- Svenska Språknämnden
- Svenska Skeppshypotekskassan
- Svenska institutet i Alexandria
- Sveriges författarfond
- Säkerhetspolisen
- Södertörns högskola

## T

- Taltidningsnämnden
- Talboks- och punktskriftsbiblioteket
- Teaterhögskolan i Stockholm
- Tingsrätterna
- Tjänstepensions och grupplivnämnd, statens
- Tjänsteförslagsnämnden för domstolsväsendet
- Totalförsvarets forskningsinstitut
- Totalförsvarets pliktverk
- Tullverket
- Turistdelegationen

## U

- Umeå universitet
- Ungdomsstyrelsen
- Uppsala universitet
- Utlandslönenämnd, statens
- Utlänningsnämnden
- Utrikesförvaltningens antagningsnämnd
- Utrikesnämnden
- Utsädeskontroll, statens

## V

- Valideringsdelegationen
- Valmyndigheten
- Vatten- och avloppsnämnd, statens

- Vattenöverdomstolen
- Verket för högskoleservice
- Verket för innovationssystem (VINNOVA)
- Vetenskapsrådet
- Veterinärmedicinska anstalt, statens
- Veterinära ansvarsnämnden
- Väg- och transportforskningsinstitut, statens
- Vägverket
- Vänerskolan
- Växjö universitet
- Växsortsnämnd, statens

#### Å

- Åklagarmyndigheten
- Åsbackaskolan

#### Ö

- Örebro universitet
- Örlogsmannasällskapet
- Östervångsskolan
- Överbefälhavaren
- Överklagandenämnden för högskolan
- Överklagandenämnden för studiestöd
- Överklagandenämnden för totalförsvaret

## **Reino Unido**

- Cabinet Office
  - Office of the Parliamentary Counsel
- Central Office of Information
- Charity Commission
- Crown Estate Commissioners (Vote Expenditure Only)
- Crown Prosecution Service
- Department for Business, Enterprise and Regulatory Reform
  - Competition Commission
  - Gas and Electricity Consumers' Council
  - Office of Manpower Economics
- Department for Children, Schools and Families
- Department of Communities and Local Government
  - Rent Assessment Panels
- Department for Culture, Media and Sport
  - British Library
  - British Museum
  - Commission for Architecture and the Built Environment
  - The Gambling Commission
  - Historic Buildings and Monuments Commission for England (English Heritage)
  - Imperial War Museum
  - Museums, Libraries and Archives Council
  - National Gallery
  - National Maritime Museum
  - National Portrait Gallery
  - Natural History Museum
  - Science Museum
  - Tate Gallery
  - Victoria and Albert Museum
  - Wallace Collection
- Department for Environment, Food and Rural Affairs
  - Agricultural Dwelling House Advisory Committees
  - Agricultural Land Tribunals
  - Agricultural Wages Board and Committees
  - Cattle Breeding Centre
  - Countryside Agency

- Plant Variety Rights Office
- Royal Botanic Gardens, Kew
- Royal Commission on Environmental Pollution
- Department of Health
  - Dental Practice Board
  - National Health Service Strategic Health Authorities
  - NHS Trusts
  - Prescription Pricing Authority
- Department for Innovation, Universities and Skills
  - Higher Education Funding Council for England
  - National Weights and Measures Laboratory
  - Patent Office
- Department for International Development
- Department of the Procurator General and Treasury Solicitor
  - Legal Secretariat to the Law Officers
- Department for Transport
  - Maritime and Coastguard Agency
- Department for Work and Pensions
  - Disability Living Allowance Advisory Board
  - Independent Tribunal Service
  - Medical Boards and Examining Medical Officers (War Pensions)
  - Occupational Pensions Regulatory Authority
  - Regional Medical Service
  - Social Security Advisory Committee
- Export Credits Guarantee Department
- Foreign and Commonwealth Office
  - Wilton Park Conference Centre
- Government Actuary's Department
- Government Communications Headquarters
- Home Office
  - HM Inspectorate of Constabulary
- House of Commons
- House of Lords
- Ministry of Defence
  - Defence Equipment & Support
  - Meteorological Office

- Ministry of Justice
  - Boundary Commission for England
  - Combined Tax Tribunal
  - Council on Tribunals
  - Court of Appeal - Criminal
  - Employment Appeals Tribunal
  - Employment Tribunals
  - HMCS Regions, Crown, County and Combined Courts (England and Wales)
  - Immigration Appellate Authorities
  - Immigration Adjudicators
  - Immigration Appeals Tribunal
  - Lands Tribunal
  - Law Commission
  - Legal Aid Fund (England and Wales)
  - Office of the Social Security Commissioners
  - Parole Board and Local Review Committees
  - Pensions Appeal Tribunals
  - Public Trust Office
  - Supreme Court Group (England and Wales)
  - Transport Tribunal
- The National Archives
- National Audit Office
- National Savings and Investments
- National School of Government
- Northern Ireland Assembly Commission
- Northern Ireland Court Service
  - Coroners Courts
  - County Courts
  - Court of Appeal and High Court of Justice in Northern Ireland
  - Crown Court
  - Enforcement of Judgements Office
  - Legal Aid Fund
  - Magistrates' Courts
  - Pensions Appeals Tribunals
- Northern Ireland, Department for Employment and Learning
- Northern Ireland, Department for Regional Development

- Northern Ireland, Department for Social Development
- Northern Ireland, Department of Agriculture and Rural Development
- Northern Ireland, Department of Culture, Arts and Leisure
- Northern Ireland, Department of Education
- Northern Ireland, Department of Enterprise, Trade and Investment
- Northern Ireland, Department of the Environment
- Northern Ireland, Department of Finance and Personnel
- Northern Ireland, Department of Health, Social Services and Public Safety
- Northern Ireland, Office of the First Minister and Deputy First Minister
- Northern Ireland Office
  - Crown Solicitor's Office
  - Department of the Director of Public Prosecutions for Northern Ireland
  - Forensic Science Laboratory of Northern Ireland
  - Office of the Chief Electoral Officer for Northern Ireland
  - Police Service of Northern Ireland
  - Probation Board for Northern Ireland
  - State Pathologist Service
- Office of Fair Trading
- Office for National Statistics
  - National Health Service Central Register
- Office of the Parliamentary Commissioner for Administration and Health Service Commissioners
- Paymaster General's Office
- Postal Business of the Post Office
- Privy Council Office
- Public Record Office
- HM Revenue and Customs
  - The Revenue and Customs Prosecutions Office
- Royal Hospital, Chelsea
- Royal Mint
- Rural Payments Agency
- Scotland, Auditor-General
- Scotland, Crown Office and Procurator Fiscal Service
- Scotland, General Register Office
- Scotland, Queen's and Lord Treasurer's Remembrancer
- Scotland, Registers of Scotland
- The Scotland Office

- The Scottish Ministers
  - Architecture and Design Scotland
  - Crofters Commission
  - Deer Commission for Scotland
  - Lands Tribunal for Scotland
  - National Galleries of Scotland
  - National Library of Scotland
  - National Museums of Scotland
  - Royal Botanic Garden, Edinburgh
  - Royal Commission on the Ancient and Historical Monuments of Scotland
  - Scottish Further and Higher Education Funding Council
  - Scottish Law Commission
  - Community Health Partnerships
  - Special Health Boards
  - Health Boards
  - The Office of the Accountant of Court
  - High Court of Justiciary
  - Court of Session
  - HM Inspectorate of Constabulary
  - Parole Board for Scotland
  - Pensions Appeal Tribunals
  - Scottish Land Court
  - Sheriff Courts
  - Scottish Police Services Authority
  - Office of the Social Security Commissioners
  - The Private Rented Housing Panel and Private Rented Housing Committees
  - Keeper of the Records of Scotland
- The Scottish Parliamentary Body Corporate
- HM Treasury
  - Office of Government Commerce
  - United Kingdom Debt Management Office
- The Wales Office (Office of the Secretary of State for Wales)
- The Welsh Ministers
  - Higher Education Funding Council for Wales
  - Local Government Boundary Commission for Wales
  - The Royal Commission on the Ancient and Historical Monuments of Wales

- Valuation Tribunals (Wales)
- Welsh National Health Service Trusts and Local Health Boards
- Welsh Rent Assessment Panels

No que se refere aos contratos públicos celebrados por entidades com actividades no domínio da defesa e da segurança, só são abrangidos os materiais não sensíveis e não militares incluídos na lista constante do Anexo 1.

**3. LISTA DOS FORNECIMENTOS E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS PELOS MINISTÉRIOS DA DEFESA E AGÊNCIAS DE DEFESA OU DE SEGURANÇA DA BÉLGICA, BULGÁRIA, REPÚBLICA CHECA, DINAMARCA, ALEMANHA, ESTÓNIA, GRÉCIA, ESPANHA, FRANÇA, IRLANDA, ITÁLIA, CHIPRE, LETÓNIA, LITUÂNIA, LUXEMBURGO, HUNGRIA, MALTA, PAÍSES BAIXOS, ÁUSTRIA, POLÓNIA, PORTUGAL, ROMÉLIA, ESLOVÉNIA, ESLOVÁQUIA, FINLÂNDIA, SUÉCIA E REINO UNIDO ABRANGIDOS PELO PRESENTE ACORDO**

Capítulo 25: Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimentos

Capítulo 26: Minérios metalúrgicos, escórias e cinzas

Capítulo 27: Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais

excepto:

ex 27.10: carburantes especiais

Capítulo 28: Produtos químicos inorgânicos, compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioactivos, de metais das terras raras e de isótopos

excepto:

ex 28.09: explosivos

ex 28.13: explosivos

ex 28.14: gases lacrimogéneos

ex 28.28: explosivos

ex 28.32: explosivos

ex 28.39: explosivos

ex 28.50: produtos tóxicos

ex 28.51: produtos tóxicos

ex 28.54: explosivos

Capítulo 29: Compostos orgânicos

excepto:

ex 29.03: explosivos

ex 29.04: explosivos

ex 29.07: explosivos

ex 29.08: explosivos

ex 29.11: explosivos

ex 29.12: explosivos

ex 29.13: produtos tóxicos

ex 29.14: produtos tóxicos

ex 29.15: produtos tóxicos

ex 29.21: produtos tóxicos

ex 29.22: produtos tóxicos

- ex 29.23: produtos tóxicos
- ex 29.26: explosivos
- ex 29.27: produtos toxicológicos
- ex 29.29: explosivos
- Capítulo 30: Produtos farmacêuticos
- Capítulo 31: Adubos (fertilizantes)
- Capítulo 32: Extractos tanantes e tintórios; taninos e seus derivados; matérias corantes; cores, tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever
- Capítulo 33: Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador e cosméticos
- Capítulo 34: Sabões, produtos orgânicos tenso-activos, preparados para lexívias, preparados lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos para conservação e limpeza, velas de iluminação e artefactos semelhantes, pastas para modelar e "ceras para a arte dentária"
- Capítulo 35: Matérias albuminóides, colas e enzimas
- Capítulo 37: Artigos de fotografia e cinematografia
- Capítulo 38: Produtos diversos das indústrias químicas:
  - excepto:
  - ex 38.19: Produtos toxicológicos
- Capítulo 39: Matérias plásticas artificiais, ésteres e éteres da celulose, resinas artificiais e obras destas matérias
  - excepto:
  - ex 39.03: Explosivos
- Capítulo 40: Borracha natural, sintética ou artificial e obras de borracha
  - excepto:
  - ex 40.11: Pneumáticos à prova de bala
- Capítulo 41: Peles, excepto as peles com pêlo, e couros
- Capítulo 42: Obras de couro; artigos de correeiro e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefactos semelhantes, obras de tripa
- Capítulo 43: Peles em cabelo e respectivas obras; peles em cabelo, artificiais
- Capítulo 44: Madeira, carvão vegetal e obras de madeira
- Capítulo 45: Cortiça e suas obras
- Capítulo 46: Obras de esteireiro e de cesteiro
- Capítulo 47: Matérias destinadas ao fabrico do papel
- Capítulo 48: Papel e cartão; obras de pasta de celulose (ouate), de papel e de cartão
- Capítulo 49: Artigos de livraria e produtos das artes gráficas
- Capítulo 65: Chapéus e artefactos semelhantes
- Capítulo 66: Guarda-chuvas, guarda-sóis, bengalas, chicotes, pingalins e respectivas partes

Capítulo 67: Penas e penugem preparadas e respectivas obras; flores artificiais; obras de cabelo

Capítulo 68: Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica e matérias análogas

Capítulo 69: Produtos cerâmicos

Capítulo 70: Vidro e suas obras

Capítulo 71: Pérolas naturais, gemas e similares, metais preciosos, metais chapeados de metais preciosos e respectivas obras; joalheria falsa e de fantasia

Capítulo 73: Ferro fundido, ferro macio, aço e suas obras

Capítulo 74: Cobre e suas obras

Capítulo 75: Níquel e suas obras

Capítulo 76: Alumínio e suas obras

Capítulo 77: Magnésio, berílio e suas obras

Capítulo 78: Chumbo e suas obras

Capítulo 79: Zinco e suas obras

Capítulo 80: Estanho e suas obras

Capítulo 81: Outros metais comuns

Capítulo 82: Alfaias, ferramentas, cutelaria, colheres e garfos, de metais comuns, e suas partes

excepto:

ex 82.05: Ferramentas

ex 82.07: Peças de ferramentas

Capítulo 83: Artefactos diversos de metais comuns

Capítulo 84: Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos

excepto:

ex 84.06: Motores

ex 84.08: Outros propulsores

ex 84.45: Máquinas

ex 84.53: Máquinas automáticas de tratamento de informação

ex 84.55: Peças da posição 84.53

ex 84.59: Reactores nucleares

Capítulo 85: Máquinas, aparelhos e material eléctrico, e suas partes

excepto:

ex 85.13: Equipamentos de telecomunicações

ex 85.15: Aparelhos de transmissão

Capítulo 86: Veículos e material para vias férreas ou semelhantes e suas partes; aparelhos de sinalização não eléctricos para vias de comunicação

excepto:

ex 86.02: Locomotivas eléctricas blindadas

ex 86.03: Outras locomotivas blindadas

ex 86.05: Vagões blindados

ex 86.06: Vagões-oficinas

ex 86.07: Vagões

Capítulo 87: Automóveis, tractores, velocípedes e outros veículos terrestres

excepto:

ex 87.08: Carros e veículos blindados

ex 87.01: Tractores

ex 87.02: Veículos militares

ex 87.03: Veículos de desempanagem

ex 87.09: Motociclos

ex 87.14: Reboques

Capítulo 89: Embarcações e estruturas flutuantes

excepto:

ex 89.01 A: Navios de guerra

Capítulo 90: Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia e cinematografia, medida, verificação e precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos

excepto:

ex 90.05: Binóculos

ex 90.13: Instrumentos diversos, laser

ex 90.14: Telémetros

ex 90.28: Instrumentos de medida eléctricos ou electrónicos

ex 90.11: Microscópios

ex 90.17: Instrumentos médicos

ex 90.18: Aparelhos de mecanoterapia

ex 90.19: Aparelhos de ortopedia

ex 90.20: Aparelhos de raios X

Capítulo 91: Fabrico de caixas de relógios e de relógios

Capítulo 92: Instrumentos de música; aparelhos de registo ou de reprodução de som; aparelhos de registo ou de reprodução de imagens e de som, para televisão; partes e acessórios destes instrumentos e aparelhos

Capítulo 94: Móveis; mobiliário médico-cirúrgico, colchões, almofadas e semelhantes

excepto:

ex 94.01A: Cadeiras ou bancos de aeronaves (excepto para a Áustria)

Capítulo 95: Matérias para talhe ou modelação, preparadas ou em obra

Capítulo 96: Escovas, pincéis e artefactos semelhantes, vassouras, borlas, peneiras e crivos



**ANEXO 2**  
**ENTIDADES NÃO PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**  
**E**  
**ORGANISMOS DE DIREITO PÚBLICO**

*Entidades que celebram contratos públicos nos termos do presente acordo*

**FORNECIMENTOS**

*Limiares:*        200 000 DSE

**SERVIÇOS**

*Especificados no Anexo 4*

*Limiares:*        200 000 DSE

**OBRAS**

*Especificados no Anexo 5*

*Limiares:*        5 000 000 DSE

**LISTA DAS ENTIDADES:**

- 1. ENTIDADES ADJUDICANTES DAS AUTORIDADES PÚBLICAS REGIONAIS OU LOCAIS;**
- 2. ORGANISMOS DE DIREITO PÚBLICO, TAL COMO DEFINIDOS**

- Entende-se por “**organismo de direito público**” qualquer organismo:
- criado para satisfazer de um modo específico necessidades de interesse geral, sem carácter industrial ou comercial,
- dotado de personalidade jurídica,
- cuja actividade seja financiada maioritariamente pelo Estado, pelas autoridades locais ou regionais ou por outros organismos de direito público, ou cuja gestão esteja sujeita ao controlo destes organismos ou cujos órgãos de administração, de direcção ou de fiscalização sejam compostos, em mais de metade, por membros designados pelo Estado, por autoridades locais ou regionais ou por outros organismos de direito público.

Em anexo é apresentada uma lista indicativa das entidades adjudicantes que são organismos de direito público.

### **ANEXO 3**

## **OUTRAS ENTIDADES QUE CELEBRAM CONTRATOS PÚBLICOS NOS TERMOS DO PRESENTE ACORDO**

### ***FORNECIMENTOS***

*Limiares:* 400 000 DSE

### ***SERVIÇOS***

*Especificados no Anexo 4*

*Limiares:* 400 000 DSE

### ***OBRAS***

*Especificados no Anexo 5*

*Limiares:* 5 000 000 DSE

|                    |
|--------------------|
| <b>Entidades :</b> |
|--------------------|

As entidades adjudicantes, na acepção da Directiva CE relativa aos sectores especiais, que sejam autoridades ou empresas públicas e cuja actividade inclua uma ou mais das actividades a seguir referidas:

- a) o fornecimento ou a exploração de redes destinadas à prestação de serviços ao público no domínio da produção, do transporte ou da distribuição de água potável, ou à alimentação dessas redes com água potável;
- b) o fornecimento ou a exploração de redes destinadas à prestação de serviços ao público no domínio da produção, do transporte ou da distribuição de electricidade, ou à alimentação dessas redes com electricidade;
- c) a colocação à disposição dos transportadores aéreos de aeroportos ou outros terminais de transporte;
- d) a colocação à disposição dos transportadores marítimos ou fluviais de portos marítimos ou interiores ou outros terminais de transporte;
- e) a exploração de redes destinadas à prestação de serviços ao público no domínio dos transportes urbanos por caminho-de-ferro<sup>1</sup>, sistemas automáticos, eléctricos, tróleys, autocarros ou cabo, em conformidade com a Directiva 93/38/CEE.

Em anexo é apresentada uma lista indicativa das entidades adjudicantes e das empresas públicas.

---

<sup>1</sup> Não incluindo as entidades enumeradas no Anexo VI da Directiva 93/38/CEE (cópia anexa).

## ANEXO 4

### SERVIÇOS

Estão incluídos os seguintes serviços da Lista Universal de Serviços, que consta do documento MTN.GNS/W/120:

| <i>Sector</i>                                                                                                                                                                                                                               | <i>Número de referência da Classificação Central de Produtos (CCP)</i> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Serviços de manutenção e reparação                                                                                                                                                                                                          | 6112, 6122, 633, 886                                                   |
| Serviços de transporte terrestre, incluindo os serviços de veículos blindados e serviços de mensagens, com excepção do transporte de correio                                                                                                | 712 (excepto 71235), 7512, 87304                                       |
| Serviços de transporte aéreo de passageiros e mercadorias, com excepção do transporte de correio                                                                                                                                            | 73 (excepto 7321)                                                      |
| Transporte terrestre, excepto por via ferroviária, e aéreo de correio                                                                                                                                                                       | 71235, 7321                                                            |
| Serviços de telecomunicações                                                                                                                                                                                                                | 752* (excepto 7524, 7525, 7526)                                        |
| Serviços financeiros                                                                                                                                                                                                                        | ex 81                                                                  |
| a) Serviços de seguros                                                                                                                                                                                                                      | 812, 814                                                               |
| b) Serviços bancários e de investimentos**                                                                                                                                                                                                  |                                                                        |
| Serviços de computação e afins                                                                                                                                                                                                              | 84                                                                     |
| Serviços de contabilidade, de auditoria e de escrituração                                                                                                                                                                                   | 862                                                                    |
| Serviços de estudos de mercado, de sondagens de opinião e afins                                                                                                                                                                             | 864                                                                    |
| Serviços de consultoria em gestão e afins                                                                                                                                                                                                   | 865, 866***                                                            |
| Serviços de arquitectura; serviços de engenharia e serviços de engenharia integrados, planeamento urbano e serviços de arquitectura paisagística; serviços de consultoria científica e técnica afins; serviços técnicos de ensaio e análise | 867                                                                    |
| Serviços de publicidade                                                                                                                                                                                                                     | 871                                                                    |
| Serviços de limpeza de edifícios e serviços de gestão de imóveis                                                                                                                                                                            | 874, 82201 - 82206                                                     |
| Serviços de edição e de impressão à obra ou de forma continuada                                                                                                                                                                             | 88442                                                                  |
| Serviços de saneamento, de tratamento de resíduos; serviços de higiene pública e serviços similares                                                                                                                                         | 94                                                                     |

*Notas ao Anexo 4*

\* Excepto serviços de telefonia vocal, telex, radiotelefonia móvel, chamada de pessoas e comunicação via satélite.

\*\* Excepto contratos dos serviços financeiros relativos à emissão, compra, venda e transferência de títulos ou outros instrumentos financeiros bem como serviços prestados por bancos centrais. Na Finlândia, os pagamentos das entidades públicas (despesas) devem ser transmitidos através de uma determinada instituição de crédito (Postipankki Ltd) ou do sistema finlandês de conta postal. Na Suécia, os pagamentos efectuados pelas entidades públicas ou em benefício destas devem ser transmitidos através do sistema sueco de conta postal (Postgiro).

\*\*\* Excepto serviços de arbitragem e de conciliação.

## **ANEXO 5**

### **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO**

*Definição:*

Entende-se por contrato de serviços de construção um contrato que tem por objectivo a realização, seja por que meio for, de obras de construção ou engenharia civil, na acepção da Divisão 51 da Classificação Central de Produtos.

***Lista da Divisão 51, Classificação Central de Produtos***

| Grupo      | Classe | Subclass<br>e | Denominação                                                                                        | Categoria<br>correspondente<br>da CITA |
|------------|--------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| SECÇÃO 5   |        |               | CONSTRUÇÕES E TRABALHOS DE<br>CONSTRUÇÃO: TERRA                                                    |                                        |
| DIVISÃO 51 |        |               | TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO                                                                            |                                        |
| 511        |        |               | Trabalhos de pré-construção em<br>estaleiros de construção                                         |                                        |
|            | 5111   | 51110         | Trabalhos de investigação sobre<br>terrenos                                                        | 4510                                   |
|            | 5112   | 51120         | Trabalhos de demolição                                                                             | 4510                                   |
|            | 5113   | 51130         | Trabalhos de demolição, montagem de<br>estaleiro e limpeza do terreno                              | 4510                                   |
|            | 5114   | 51140         | Trabalhos de escavação e<br>terraplanagens                                                         | 4510                                   |
|            | 5115   | 51150         | Trabalhos de preparação dos locais para<br>exploração mineira                                      | 4510                                   |
|            | 5116   | 51160         | Trabalhos de montagem e<br>desmontagem de andaimes                                                 | 4520                                   |
| 512        |        |               | Trabalhos de construção de edifícios                                                               |                                        |
|            | 5121   | 51210         | Edifícios de habitação unifamiliar (de 1<br>e 2 fogos)                                             | 4520                                   |
|            | 5122   | 51220         | Edifícios de habitação multifamiliar<br>(3 ou mais fogos)                                          | 4520                                   |
|            | 5123   | 51230         | Armazéns e edifícios industriais                                                                   | 4520                                   |
|            | 5124   | 51240         | Edifícios comerciais                                                                               | 4520                                   |
|            | 5125   | 51250         | Edifícios para recreação pública                                                                   | 4520                                   |
|            | 5126   | 51260         | Hotéis, restaurantes e edifícios similares                                                         | 4520                                   |
|            | 5127   | 51270         | Estabelecimentos de ensino                                                                         | 4520                                   |
|            | 5128   | 51280         | Edifícios para prestação de cuidados de<br>saúde                                                   | 4520                                   |
|            | 5129   | 51290         | Outros edifícios                                                                                   | 4520                                   |
| 513        |        |               | Trabalhos de construção geral e<br>engenharia civil                                                |                                        |
|            | 5131   | 51310         | Auto-estradas (excepto viadutos),<br>estradas, arruamentos, vias férreas e<br>pistas de aeroportos | 4520                                   |
|            | 5132   | 51320         | Pontes, viadutos, túneis e passagens<br>subterrâneas                                               | 4520                                   |

| Grupo | Classe | Subclass<br>e | Denominação                                                                                                             | Categoria<br>correspondente<br>da CITA |
|-------|--------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
|       | 5133   | 51330         | Cursos de água, portos, barragens e outras obras hidráulicas                                                            | 4520                                   |
|       | 5134   | 51340         | Oleodutos ou gasodutos de longa distância, redes de comunicação e de transporte de energia eléctrica (cabos)            | 4520                                   |
|       | 5135   | 51350         | Redes urbanas ou locais e instalação de cabos                                                                           | 4520                                   |
|       | 5136   | 51360         | Obras específicas para as indústrias extractivas e transformadoras                                                      | 4520                                   |
|       | 5137   |               | Estruturas para instalações desportivas e recreativas                                                                   |                                        |
|       |        | 51371         | Estádios e campos desportivos                                                                                           | 4520                                   |
|       |        | 51372         | Estruturas para outras instalações desportivas e recreativas (por exemplo, piscinas, campos de ténis e campos de golfe) | 4520                                   |
|       | 5139   | 51390         | Obras de engenharia civil, não especificadas                                                                            | 4520                                   |
| 514   | 5140   | 51400         | Trabalhos de montagem de edifícios e outros elementos totalmente pré-fabricados                                         | 4520                                   |
| 515   |        |               | Trabalhos especializados de construção                                                                                  |                                        |
|       | 5151   | 51510         | Trabalhos de construção de fundações, incluindo cravação de estacas                                                     | 4520                                   |
|       | 5152   | 51520         | Trabalhos de perfuração para poços de água                                                                              | 4520                                   |
|       | 5153   | 51530         | Trabalhos de construção e de impermeabilização de coberturas                                                            | 4520                                   |
|       | 5154   | 51540         | Trabalhos em betão                                                                                                      | 4520                                   |
|       | 5155   | 51550         | Trabalhos de dobragem e soldadura de aço                                                                                | 4520                                   |
|       | 5156   | 51560         | Trabalhos de alvenaria                                                                                                  | 4520                                   |
|       | 5159   | 51590         | Outros trabalhos especializados de construção                                                                           | 4520                                   |
| 516   |        |               | Trabalhos de instalação                                                                                                 |                                        |
|       | 5161   | 51610         | Trabalhos de instalação de aquecimento, ventilação e climatização                                                       | 4530                                   |
|       | 5162   | 51620         | Trabalhos de canalização de água e esgotos                                                                              | 4530                                   |

| Grupo | Classe | Subclass<br>e | Denominação                                                                                            | Categoria<br>correspondente<br>da CITA |
|-------|--------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
|       | 5163   | 51630         | Trabalhos de construção para distribuição de gás                                                       | 4530                                   |
|       | 5164   |               | Trabalhos de instalação eléctrica                                                                      |                                        |
|       |        | 51641         | Trabalhos de instalação eléctrica em edifícios                                                         | 4530                                   |
|       |        | 51642         | Trabalhos de instalação de sistemas de alarme contra incêndio                                          | 4530                                   |
|       |        | 51643         | Trabalhos de instalação de sistemas de alarme contra roubo                                             | 4530                                   |
|       |        | 51644         | Trabalhos de instalação de sistemas de antenas colectivas                                              | 4530                                   |
|       |        | 51649         | Outros trabalhos de instalação eléctrica                                                               | 4530                                   |
|       | 5165   | 51650         | Trabalhos de isolamento (isolamento de instalações eléctricas, isolamento hidrófugo, térmico, sonoro)  | 4530                                   |
|       | 5166   | 51660         | Trabalhos de instalação de vedações e de barreiras                                                     | 4530                                   |
|       | 5169   |               | Outros trabalhos de instalação                                                                         |                                        |
|       |        | 51691         | Trabalhos de instalação de elevadores e escadas rolantes                                               | 4530                                   |
|       |        | 51699         | Outros trabalhos de instalação, não especificados                                                      | 4530                                   |
| 517   |        |               | Trabalhos de acabamento de edifícios                                                                   |                                        |
|       | 5171   | 51710         | Trabalhos de colocação de vidros e de instalação de vidros em janelas                                  | 4540                                   |
|       | 5172   | 51720         | Trabalhos de estucagem                                                                                 | 4540                                   |
|       | 5173   | 51730         | Trabalhos de pintura                                                                                   | 4540                                   |
|       | 5174   | 51740         | Trabalhos de assentamento de materiais de revestimento, em pavimentos e paredes                        | 4540                                   |
|       | 5175   | 51750         | Outros trabalhos de assentamento e revestimento de pavimentos, paredes e aplicação de papel em paredes | 4540                                   |
|       | 5176   | 51760         | Trabalhos de montagem de carpintaria e de serralharia                                                  | 4540                                   |
|       | 5177   | 51770         | Trabalhos de construção em decoração de interiores                                                     | 4540                                   |
|       | 5178   | 51780         | Trabalhos de ornamentação                                                                              | 4540                                   |

| Grupo | Classe | Subclass<br>e | Denominação                                                                                                              | Categoria<br>correspondente<br>da CITA |
|-------|--------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
|       | 5179   | 51790         | Outros trabalhos de acabamento em edifícios                                                                              | 4540                                   |
| 518   | 5180   | 51800         | Serviços de aluguer de equipamento de construção ou de demolição de edifícios ou obras de engenharia civil, com operador | 4550                                   |

## **DOCUMENTOS ANEXOS AOS ANEXOS 2 E 3**

### **LISTAS INDICATIVAS DOS ORGANISMOS E CATEGORIAS DE ORGANISMOS DE DIREITO PÚBLICO REFERIDOS NO ANEXO 2**

#### **Bélgica**

##### **Organismos**

###### **A**

- Agence fédérale pour l'Accueil des demandeurs d'Asile — Federaal Agentschap voor Opvang van Asielzoekers
- Agence fédérale pour la Sécurité de la Chaîne alimentaire — Federaal Agentschap voor de Veiligheid van de Voedselketen
- Agence fédérale de Contrôle nucléaire — Federaal Agentschap voor nucleaire Controle
- Agence wallonne à l'Exportation
- Agence wallonne des Télécommunications
- Agence wallonne pour l'Intégration des Personnes handicapées
- Aquafin
- Arbeitsamt der Deutschsprachigen Gemeinschaft
- Archives générales du Royaume et Archives de l'Etat dans les Provinces — Algemeen Rijksarchief en Rijksarchief in de Provinciën Astrid

###### **B**

- Banque nationale de Belgique — Nationale Bank van België
- Belgisches Rundfunk- und Fernsehzentrum der Deutschsprachigen Gemeinschaft
- Berlaymont 2000
- Bibliothèque royale Albert Ier — Koninklijke Bibliotheek Albert I
- Bruxelles-Propreté — Agence régionale pour la Propreté — Net-Brussel — Gewestelijke Agentschap voor Netheid
- Bureau d'Intervention et de Restitution belge — Belgisch Interventie en Restitutiebureau
- Bureau fédéral du Plan — Federaal Planbureau

###### **C**

- Caisse auxiliaire de Paiement des Allocations de Chômage — Hulpkas voor Werkloosheidsuitkeringen
- Caisse de Secours et de Prévoyance en Faveur des Marins — Hulp en Voorzorgskas voor Zeevarenden
- Caisse de Soins de Santé de la Société Nationale des Chemins de Fer Belges — Kas der geneeskundige Verzorging van de Nationale Maatschappij der Belgische Spoorwegen
- Caisse nationale des Calamités — Nationale Kas voor Rampenschade
- Caisse spéciale de Compensation pour Allocations familiales en Faveur des Travailleurs occupés dans les Entreprises de Batellerie — Bijzondere Verrekenkas voor

Gezinsvergoedingen ten Bate van de Arbeiders der Ondernemingen voor Binnenscheepvaart

- Caisse spéciale de Compensation pour Allocations familiales en Faveur des Travailleurs occupés dans les Entreprises de Chargement, Déchargement et Manutention de Marchandises dans les Ports, Débarcadères, Entrepôts et Stations (appelée habituellement «Caisse spéciale de Compensation pour Allocations familiales des Régions maritimes») — Bijzondere Verrekenkas voor Gezinsvergoedingen ten Bate van de Arbeiders gebezigd door Ladings— en Lossingsondernemingen en door de Stuwadoors in de Havens, Losplaatsen, Stapelplaatsen en Stations (gewoonlijk genoemd „Bijzondere Compensatiekas voor Kindertoeslagen van de Zeevaartgewesten”)
- Centre d'Etude de l'Energie nucléaire — Studiecentrum voor Kernenergie
- Centre de recherches agronomiques de Gembloux
- Centre hospitalier de Mons
- Centre hospitalier de Tournai
- Centre hospitalier universitaire de Liège
- Centre informatique pour la Région de Bruxelles-Capitale — Centrum voor Informatica voor het Brusselse Gewest
- Centre pour l'Egalité des Chances et la Lutte contre le Racisme — Centrum voor Gelijkheid van Kansen en voor Racismebestrijding
- Centre régional d'Aide aux Communes
- Centrum voor Bevolkings- en Gezinsstudiën
- Centrum voor landbouwkundig Onderzoek te Gent
- Comité de Contrôle de l'Electricité et du Gaz — Controlecomité voor Elektriciteit en Gas
- Comité national de l'Energie — Nationaal Comité voor de Energie
- Commissariat général aux Relations internationales
- Commissariaat-Generaal voor de Bevordering van de lichamelijke Ontwikkeling, de Sport en de Openluchtrecreatie
- Commissariat général pour les Relations internationales de la Communauté française de Belgique
- Conseil central de l'Economie — Centrale Raad voor het Bedrijfsleven
- Conseil économique et social de la Région wallonne
- Conseil national du Travail — Nationale Arbeidsraad
- Conseil supérieur de la Justice — Hoge Raad voor de Justitie
- Conseil supérieur des Indépendants et des petites et moyennes Entreprises —Hoge Raad voor Zelfstandigen en de kleine en middelgrote Ondernemingen
- Conseil supérieur des Classes moyennes
- Coopération technique belge — Belgische technische Coöperatie

D

- Dienststelle der Deutschsprachigen Gemeinschaft für Personen mit einer Behinderung
- Dienst voor de Scheepvaart
- Dienst voor Infrastructuurwerken van het gesubsidieerd Onderwijs

- Domus Flandria

## E

- Entreprise publique des Technologies nouvelles de l'Information et de la Communication de la Communauté française
- Export Vlaanderen

## F

- Financieringsfonds voor Schuldafbouw en Eenmalige Investeringsuitgaven
- Financieringsinstrument voor de Vlaamse Visserij- en Aquicultuursector
- Fonds bijzondere Jeugdbijstand
- Fonds communautaire de Garantie des Bâtiments scolaires
- Fonds culturele Infrastructuur
- Fonds de Participation
- Fonds de Vieillessement — Zilverfonds
- Fonds d'Aide médicale urgente — Fonds voor dringende geneeskundige Hulp
- Fonds de Construction d'Institutions hospitalières et médico-sociales de la Communauté française
- Fonds de Pension pour les Pensions de Retraite du Personnel statutaire de Belgacom — Pensioenfondsen voor de Rustpensioenen van het statutair Personeel van Belgacom
- Fonds des Accidents du Travail — Fonds voor Arbeidsongevallen
- Fonds d'Indemnisation des Travailleurs licenciés en cas de Fermeture d'Entreprises
- Fonds tot Vergoeding van de in geval van Sluiting van Ondernemingen ontslagen Werknemers
- Fonds du Logement des Familles nombreuses de la Région de Bruxelles-Capitale — Woningfondsen van de grote Gezinnen van het Brusselse hoofdstedelijk Gewest
- Fonds du Logement des Familles nombreuses de Wallonie
- Fonds Film in Vlaanderen
- Fonds national de Garantie des Bâtiments scolaires — Nationaal Warborgfondsen voor Schoolgebouwen
- Fonds national de Garantie pour la Réparation des Dégâts houillers — Nationaal Waarborgfondsen inzake Kolenmijnenschade
- Fonds piscicole de Wallonie
- Fonds pour le Financement des Prêts à des Etats étrangers — Fonds voor Financiering van de Leningen aan Vreemde Staten
- Fonds pour la Rémunération des Mousses — Fonds voor Scheepjongens
- Fonds régional bruxellois de Refinancement des Trésoreries communales — Brussels gewestelijk Herfinancieringsfonds van de gemeentelijke Thesaurieën
- Fonds voor flankerend economisch Beleid
- Fonds wallon d'Avances pour la Réparation des Dommages provoqués par des Pompages et des Prises d'Eau souterraine

## G

- Garantiefonds der Deutschsprachigen Gemeinschaft für Schulbauten
- Grindfonds

## H

- Herplaatsingfonds
- Het Gemeenschapsonderwijs
- Hulpfonds tot financieel Herstel van de Gemeenten

## I

- Institut belge de Normalisation — Belgisch Instituut voor Normalisatie
- Institut belge des Services postaux et des Télécommunications — Belgisch Instituut voor Postdiensten en Telecommunicatie
- Institut bruxellois francophone pour la Formation professionnelle
- Institut bruxellois pour la Gestion de l'Environnement — Brussels Instituut voor Milieubeheer
- Institut d'Aéronomie spatiale — Instituut voor Ruimte aëronomie
- Institut de Formation permanente pour les Classes moyennes et les petites et moyennes Entreprises
- Institut des Comptes nationaux — Instituut voor de nationale Rekeningen
- Institut d'Expertise vétérinaire — Instituut voor veterinaire Keuring
- Institut du Patrimoine wallon
- Institut für Aus- und Weiterbildung im Mittelstand und in kleinen und mittleren Unternehmen
- Institut géographique national — Nationaal geografisch Instituut
- Institution pour le Développement de la Gazéification souterraine — Instelling voor de Ontwikkeling van ondergrondse Vergassing
- Institution royale de Messine — Koninklijke Gesticht van Mesen
- Institutions universitaires de droit public relevant de la Communauté flamande — Universitaire instellingen van publiek recht afhangende van de Vlaamse Gemeenschap
- Institutions universitaires de droit public relevant de la Communauté française — Universitaire instellingen van publiek recht afhangende van de Franse Gemeenschap
- Institut national des Industries extractives — Nationaal Instituut voor de Extractiebedrijven
- Institut national de Recherche sur les Conditions de Travail — Nationaal Onderzoeksinstituut voor Arbeidsomstandigheden
- Institut national des Invalides de Guerre, anciens Combattants et Victimes de Guerre — Nationaal Instituut voor Oorlogsinvaliden, Oudstrijders en Oorlogsslachtoffers
- Institut national des Radioéléments — Nationaal Instituut voor Radio-Elementen
- Institut national pour la Criminalistique et la Criminologie — Nationaal Instituut voor Criminalistiek en Criminologie
- Institut pour l'Amélioration des Conditions de Travail — Instituut voor Verbetering van de Arbeidsvoorwaarden

- Institut royal belge des Sciences naturelles — Koninklijk Belgisch Instituut voor Natuurwetenschappen
- Institut royal du Patrimoine culturel — Koninklijk Instituut voor het Kunstpatrimonium
- Institut royal météorologique de Belgique — Koninklijk meteorologisch Instituut van België
- Institut scientifique de Service public en Région wallonne
- Institut scientifique de la Santé publique - Louis Pasteur — Wetenschappelijk Instituut Volksgezondheid - Louis Pasteur
- Instituut voor de Aanmoediging van Innovatie door Wetenschap en Technologie in Vlaanderen
- Instituut voor Bosbouw en Wildbeheer
- Instituut voor het archeologisch Patrimonium
- Investeringsdienst voor de Vlaamse autonome Hogescholen
- Investeringsfonds voor Grond- en Woonbeleid voor Vlaams-Brabant

## J

- Jardin botanique national de Belgique — Nationale Plantentuin van België

## K

- Kind en Gezin
- Koninklijk Museum voor schone Kunsten te Antwerpen

## L

- Loterie nationale — Nationale Loterij

## M

- Mémorial national du Fort de Breendonk — Nationaal Gedenkteken van het Fort van Breendonk
- Musée royal de l'Afrique centrale — Koninklijk Museum voor Midden- Afrika
- Musées royaux d'Art et d'Histoire — Koninklijke Musea voor Kunst en Geschiedenis
- Musées royaux des Beaux-Arts de Belgique — Koninklijke Musea voor schone Kunsten van België

## O

- Observatoire royal de Belgique — Koninklijke Sterrenwacht van België
- Office central d'Action sociale et culturelle du Ministère de la Défense —Centrale Dienst voor sociale en culturele Actie van het Ministerie van Defensie
- Office communautaire et régional de la Formation professionnelle et de L'Emploi
- Office de Contrôle des Assurances — Controledienst voor de Verzekeringen
- Office de Contrôle des Mutualités et des Unions nationales de Mutualités — Controledienst voor de Ziekenfondsen en de Landsbonden van Ziekenfondsen
- Office de la Naissance et de l'Enfance
- Office de Promotion du Tourisme
- Office de Sécurité sociale d'Outre-Mer — Dienst voor de overzeese sociale Zekerheid

- Office for Foreign Investors in Wallonia
- Office national d'Allocations familiales pour Travailleurs salariés —Rijksdienst voor Kinderbijslag voor Werknemers
- Office national de Sécurité sociale des Administrations provinciales et locales — Rijksdienst voor sociale Zekerheid van de provinciale en plaatselijke Overheidsdiensten
- Office national des Vacances annuelles — Rijksdienst voor jaarlijkse Vakantie
- Office national du Ducroire — Nationale Delcrederedienst
- Office régional bruxellois de l'Emploi — Brusselse gewestelijke Dienst voor Arbeidsbemiddeling
- Office régional de Promotion de l'Agriculture et de l'Horticulture
- Office régional pour le Financement des Investissements communaux
- Office wallon de la Formation professionnelle et de l'Emploi
- Openbaar psychiatrisch Ziekenhuis-Geel
- Openbaar psychiatrisch Ziekenhuis-Rekem
- Openbare Afvalstoffenmaatschappij voor het Vlaams Gewest
- Orchestre national de Belgique — Nationaal Orkest van België
- Organisme national des Déchets radioactifs et des Matières fissiles —Nationale Instelling voor radioactief Afval en Splijtstoffen

## P

- Palais des Beaux-Arts — Paleis voor schone Kunsten
- Participatiemaatschappij Vlaanderen
- Pool des Marins de la Marine marchande — Pool van de Zeelieden der Koopvaardij

## R

- Radio et Télévision belge de la Communauté française
- Reproductiefonds voor de Vlaamse Musea

## S

- Service d'Incendie et d'Aide médicale urgente de la Région de Bruxelles-Capitale — Brusselse hoofdstedelijk Dienst voor Brandweer en dringende medische Hulp
- Société belge d'Investissement pour les pays en développement — Belgische Investeringsmaatschappij voor Ontwikkelingslanden
- Société d'Assainissement et de Rénovation des Sites industriels dans l'Ouest du Brabant wallon
- Société de Garantie régionale
- Sociaal economische Raad voor Vlaanderen
- Société du Logement de la Région bruxelloise et sociétés agréées —Brusselse Gewestelijke Huisvestingsmaatschappij en erkende maatschappijen
- Société publique d'Aide à la Qualité de l'Environnement
- Société publique d'Administration des Bâtiments scolaires bruxellois
- Société publique d'Administration des Bâtiments scolaires du Brabant wallon

- Société publique d'Administration des Bâtiments scolaires du Hainaut
- Société publique d'Administration des Bâtiments scolaires de Namur
- Société publique d'Administration des Bâtiments scolaires de Liège
- Société publique d'Administration des Bâtiments scolaires du Luxembourg
- Société publique de Gestion de l'Eau
- Société wallonne du Logement et sociétés agréées
- Sofibail
- Sofibru
- Sofico

## T

- Théâtre national
- Théâtre royal de la Monnaie — De Koninklijke Muntchouwburg
- Toerisme Vlaanderen
- Tunnel Liefkenshoek

## U

- Universitair Ziekenhuis Gent

## V

- Vlaams Commissariaat voor de Media
- Vlaamse Dienst voor Arbeidsbemiddeling en Beroepsopleiding
- Vlaams Egalisatie Rente Fonds
- Vlaamse Hogescholenraad
- Vlaamse Huisvestingsmaatschappij en erkende maatschappijen
- Vlaamse Instelling voor technologisch Onderzoek
- Vlaamse interuniversitaire Raad
- Vlaamse Landmaatschappij
- Vlaamse Milieuholding
- Vlaamse Milieumaatschappij
- Vlaamse Onderwijsraad
- Vlaamse Opera
- Vlaamse Radio- en Televisieomroep
- Vlaamse Reguleringsinstantie voor de Elektriciteit- en Gasmarkt
- Vlaamse Stichting voor Verkeerskunde
- Vlaams Fonds voor de Lastendelging
- Vlaams Fonds voor de Letteren
- Vlaams Fonds voor de sociale Integratie van Personen met een Handicap
- Vlaams Informatiecentrum over Land- en Tuinbouw
- Vlaams Infrastructuurfonds voor Persoonsgebonden Aangelegenheden

- Vlaams Instituut voor de Bevordering van het wetenschappelijk- en technologisch Onderzoek in de Industrie
- Vlaams Instituut voor Gezondheidspromotie
- Vlaams Instituut voor het Zelfstandig ondernemen
- Vlaams Landbouwinvesteringsfonds
- Vlaams Promotiecentrum voor Agro- en Visserijmarketing
- Vlaams Zorgfonds
- Vlaams Woningsfonds voor de grote Gezinnen

## **Bulgária**

### **Organismos**

- Икономически и социален съвет
- Национален осигурителен институт
- Национална здравноосигурителна каса
- Български червен кръст
- Българска академия на науките
- Национален център за аграрни науки
- Български институт за стандартизация
- Българско национално радио
- Българска национална телевизия

### **Categorias**

Empresas públicas na aсерção do n.º 3 do artigo 62.º da Търговския закон (обн., ДВ, бр.48/18.6.1991):

- Национална компания "Железопътна инфраструктура"
- ДП "Пристанищна инфраструктура"
- ДП "Ръководство на въздушното движение"
- ДП "Строителство и възстановяване"
- ДП "Транспортно строителство и възстановяване"
- ДП "Съобщително строителство и възстановяване"
- ДП "Радиоактивни отпадъци"
- ДП "Предприятие за управление на дейностите по опазване на околната среда"
- ДП "Български спортен тотализатор"
- ДП "Държавна парично-предметна лотария"
- ДП "Кабиюк", Шумен
- ДП "Фонд затворно дело"
- Държавни дивечовъдни станции

Universidades estatais, criadas nos termos do artigo 13.º da Закона за висшето образование (обн., ДВ, бр.112/27.12.1995):

- Аграрен университет – Пловдив

- Академия за музикално, танцово и изобразително изкуство – Пловдив
- Академия на Министерството на вътрешните работи
- Великотърновски университет "Св. св. Кирил и Методий"
- Висше военноморско училище "Н. Й. Вапцаров" – Варна
- Висше строително училище "Любен Каравелов" – София
- Висше транспортно училище "Тодор Каблешков" – София
- Военна академия "Г. С. Раковски" – София
- Национална музикална академия "Проф. Панчо Владигеров" – София
- Икономически университет – Варна
- Колеж по телекомуникации и пощи – София
- Лесотехнически университет - София
- Медицински университет "Проф. д-р Параскев Иванов Стоянов" – Варна
- Медицински университет – Плевен
- Медицински университет – Пловдив
- Медицински университет – София
- Минно-геоложки университет "Св. Иван Рилски" – София
- Национален военен университет "Васил Левски" – Велико Търново
- Национална академия за театрално и филмово изкуство "Кръстьо Сарафов" – София
- Национална спортна академия "Васил Левски" – София
- Национална художествена академия – София
- Пловдивски университет "Паисий Хилендарски"
- Русенски университет "Ангел Кънчев"
- Софийски университет "Св. Климент Охридски"
- Специализирано висше училище по библиотекознание и информационни технологии – София
- Стопанска академия "Д. А. Ценов" – Свищов
- Технически университет – Варна
- Технически университет – Габрово
- Технически университет – София
- Тракийски университет - Стара Загора
- Университет "Проф. д-р Асен Златаров" – Бургас
- Университет за национално и световно стопанство – София
- Университет по архитектура, строителство и геодезия – София
- Университет по хранителни технологии – Пловдив
- Химико-технологичен и металургичен университет - София
- Шуменски университет "Епископ Константин Преславски"
- Югозападен университет "Неофит Рилски" – Благоевград

Escolas estatais e municipais na aserção da Закона за народната просвета (обн., ДВ, бр. 86/18.10.1991)

Institutos culturais na aserção da Закона за закрила и развитие на културата (обн., ДВ, бр.50/1.6.1999):

- Народна библиотека "Св. св. Кирил и Методий"
- Българска национална фонотека
- Българска национална филмотека
- Национален фонд "Култура"
- Национален институт за паметниците на културата
- Театри (teatros)
- Оперы, филхармонии и ансамбли (óperas, orquestras filarmónicas, conjuntos)
- Музеи и галерии (museus e galerias)
- Училища по изкуствата и културата (escolas de Belas Artes e de cultura)
- Български културни институти в чужбина (institutos culturais búlgaros no estrangeiro)

Instituições médicas estatais e/ou municipais referidas no n.º 1 do artigo 3.º da Закона за лечебните заведения (обн., ДВ, бр.62/9.7.1999)

Instituições médicas referidas no n.º 1 do artigo 5.º da Закона за лечебните заведения (обн., ДВ, бр.62/9.7.1999):

- Домове за медико-социални грижи за деца
- Лечебни заведения за стационарна психиатрична помощ
- Центрове за спешна медицинска помощ
- Центрове за трансфузионна хематология
- Болница "Лозенец"
- Военномедицинска академия
- Медицински институт на Министерство на вътрешните работи
- Лечебни заведения към Министерството на правосъдието
- Лечебни заведения към Министерството на транспорта

Pessoas colectivas sem carácter comercial criadas para dar satisfação a necessidades de interesse geral nos termos da Закона за юридическите лица с нестопанска цел (обн., ДВ, бр.81/6.10.2000), e que satisfaçam as condições do parágrafo 1, ponto 21 da Закона за обществените поръчки (обн., ДВ, бр. 28/6.4.2004).

### **República Checa**

- Pozemkový fond e outros fundos públicos
- Česká národní banka
- Česká televize
- Český rozhlas
- Rada pro rozhlasové a televizní vysílání
- Všeobecná zdravotní pojišťovna České republiky
- Zdravotní pojišťovna ministerstva vnitra ČR

- Universidades

e outras entidades jurídicas criadas por uma lei especial que, para o seu funcionamento e em conformidade com as regras orçamentais, utilizam fundos provenientes do orçamento do Estado, fundos públicos, contribuições de instituições internacionais ou ainda fundos provenientes dos orçamentos de autoridades distritais ou de divisões territoriais autónomas.

### **Dinamarca**

#### **Organismos**

- Danmarks Radio
- Det landsdækkende TV2
- Danmarks Nationalbank
- Sund og Bælt Holding A/S
- A/S Storebælt
- A/S Øresund
- Øresundskonsortiet
- Metroselskabet I/S
- Arealudviklingsselskabet I/S
- Statens og Kommunernes Indkøbsservice
- Arbejdsmarkedets Tillægspension
- Arbejdsmarkedets Feriefond
- Lønmodtagernes Dyrtidsfond
- Naviair

#### **Categorias**

- De Almene Boligorganisationer (organizações de habitação social)
- Andre forvaltningssubjekter (outros organismos públicos administrativos)
- Universiteterne, jf. lovbekendtgørelse nr. 1368 af 7. december 2007 af lov om universiteter (Universidades, ver Lei de Consolidação n.º 1368 de 7 de Dezembro de 2007 sobre as universidades)

### **Alemanha**

#### **Categorias**

Pessoas colectivas de direito público

As colectividades, estabelecimentos e fundações de direito público criados pelo Estado, pelos Länder ou pelas autoridades locais, nomeadamente nos domínios seguintes:

##### **(9) Colectividades**

- Wissenschaftliche Hochschulen und verfasste Studentenschaften — (estabelecimentos de ensino superior científicos e associações de estudantes dotadas de estatutos),
- berufsständige Vereinigungen (Rechtsanwalts-, Notar-, Steuerberater-, Wirtschaftsprüfer-, Architekten-, Ärzte- und Apothekerkammern) — [ordens dos advogados, dos notários, dos consultores fiscais, dos auditores, dos arquitectos, dos médicos e dos farmacêuticos],
- Wirtschaftsvereinigungen (Landwirtschafts-, Handwerks-, Industrie- und Handelskammern, Handwerksinnungen, Handwerkerschaften) — [associações

- profissionais (confederações dos agricultores, câmaras de artes e ofícios, câmaras da indústria e do comércio, corporações de artes e ofícios, associações de artes e ofícios)],
- Sozialversicherungen (Krankenkassen, Unfall- und Rentenversicherungsträger)— [segurança social (caixas de previdência, companhias de seguros de acidentes e de reforma)],
  - kassenärztliche Vereinigungen — (associações de médicos das caixas de previdência),
  - Genossenschaften und Verbände — (cooperativas e associações).

#### (10) Estabelecimentos e fundações

As entidades sem carácter industrial ou comercial, sujeitas ao controlo do Estado e que prosseguem o interesse público, nomeadamente nos seguintes domínios:

- Rechtsfähige Bundesanstalten — (serviços federais com personalidade jurídica),
- Versorgungsanstalten und Studentenwerke — (serviços de assistência social e serviços sociais universitários),
- Kultur-, Wohlfahrts- und Hilfsstiftungen — (fundações culturais, de beneficência e de apoio).

#### **Pessoas colectivas de direito privado**

As entidades sem carácter industrial ou comercial, sujeitas ao controlo do Estado e que prosseguem o interesse público incluindo os "Kommunale Versorgungsunternehmen" (serviços públicos comunais), nomeadamente nos seguintes domínios:

- Gesundheitswesen (Krankenhäuser, Kurmittelbetriebe, medizinische Forschungseinrichtungen, Untersuchungs- und Tierkörperbeseitigungsanstalten)— [sector da saúde (hospitais, estabelecimentos de tratamento termal, instituições de investigação médica, laboratórios de análise ou de esquitejamento)],
- Kultur (öffentliche Bühnen, Orchester, Museen, Bibliotheken, Archive, zoologische und botanische Gärten) — [cultura (teatros, orquestras, museus, bibliotecas, arquivos e jardins zoológicos e botânicos do domínio público)],
- Soziales (Kindergärten, Kindertagesheime, Erholungseinrichtungen, Kinder- und Jugendheime, Freizeiteinrichtungen, Gemeinschafts- und Bürgerhäuser, Frauenhäuser, Altersheime, Obdachlosenunterkünfte) — [sector da assistência social (creches, infantários, casas de repouso, lares para crianças e jovens, centros de animação dos tempos livres, centros socioculturais, lares de mulheres, lares para a terceira idade, alojamento de pessoas sem abrigo)],
- Sport (Schwimmbäder, Sportanlagen und -einrichtungen) — [desporto (piscinas, complexos e centros desportivos)],
- Sicherheit (Feuerwehren, Rettungsdienste) — [segurança (bombeiros, serviços de socorro)],
- Bildung (Umschulungs-, Aus-, Fort- und Weiterbildungseinrichtungen, Volksschulen) [formação (centros de reciclagem, de formação complementar e contínua, universidades populares)],
- Wissenschaft, Forschung und Entwicklung (Großforschungseinrichtungen, wissenschaftliche Gesellschaften und Vereine, Wissenschaftsförderung) — [ciência, investigação e desenvolvimento (centros de investigação de grande dimensão, sociedades e associações científicas, promoção da ciência)],

- Entsorgung (Straßenreinigung, Abfall- und Abwasserbeseitigung) — [ciência, investigação e desenvolvimento (centros de investigação de grande dimensão, sociedades e associações científicas, promoção da ciência)],
- Bauwesen und Wohnungswirtschaft (Stadtplanung, Stadtentwicklung, Wohnungsunternehmen soweit im Allgemeininteresse tätig, Wohnraumvermittlung)— [engenharia civil e economia imobiliária (planeamento urbano, desenvolvimento urbano, empresas de construção activas no domínio do interesse público e serviços de mediação imobiliária)],
- Wirtschaft (Wirtschaftsförderungsgesellschaften) — (economia (sociedades de promoção da economia)),
- Friedhofs- und Bestattungswesen — (administração de cemitérios e serviços de inumação),
- Zusammenarbeit mit den Entwicklungsländern (Finanzierung, technische Zusammenarbeit, Entwicklungshilfe, Ausbildung) — [cooperação com os países em desenvolvimento (financiamento, cooperação técnica, ajuda ao desenvolvimento, formação)].

### **Estónia**

- Eesti Kunstiakadeemia;
- Eesti Muusika- ja Teatriakadeemia;
- Eesti Maaülikool;
- Eesti Teaduste Akadeemia;
- Eesti Rahvusringhaaling;
- Tagatisfond;
- Kaitseliit;
- Keemilise ja Bioloogilise Füüsika Instituut;
- Eesti Haigekassa;
- Eesti Kultuurkapital;
- Notarite Koda;
- Rahvusooper Estonia;
- Eesti Rahvusraamatukogu;
- Tallinna Ülikool;
- Tallinna Tehnikaülikool;
- Tartu Ülikool;
- Eesti Advokatuur;
- Audiitorkogu;
- Eesti Töötukassa;
- Eesti Arengufond;

### **Categorias**

Outras pessoas colectivas de direito público ou pessoas colectivas de direito privado em conformidade com o n.º 2 do artigo 10.º da Lei relativa aos contratos públicos (RT I 21.7.2007, 15, 76).

## **Irlanda**

### **Organismos**

- Enterprise Ireland [Marketing, technology and enterprise development]
- Forfás [Policy and advice for enterprise, trade, science, technology and innovation]
- Industrial Development Authority
- FÁS [Industrial and employment training]
- Health and Safety Authority
- Bord Fáilte Éireann — [Tourism development]
- CERT [Training in hotel, catering and tourism industries]
- Irish Sports Council
- National Roads Authority
- Údarás na Gaeltachta — [Authority for Gaelic speaking regions]
- Teagasc [Agricultural research, training and development]
- An Bord Bia — [Food industry promotion]
- Irish Horseracing Authority
- Bord na gCon — [Greyhound racing support and development]
- Marine Institute
- Bord Iascaigh Mhara — [Fisheries Development]
- Equality Authority
- Legal Aid Board
- Forbas [Forbairt]

### **Categorias**

- Health Service Executive (conselhos regionais de saúde)
- Hospitals and similar institutions of a public character (hospitais e instituições semelhantes de carácter público)
- Vocational Education Committees (comités do ensino profissional)
- Colleges and educational institutions of a public character (colégios e instituições de ensino de carácter público)
- Central and Regional Fisheries Boards (conselhos centrais e regionais das pescas)
- Regional Tourism Organisations /(organismos regionais de turismo)
- National Regulatory and Appeals bodies [such as in the telecommunications, energy, planning etc. areas] (organismos nacionais de regulamentação e de recurso, por exemplo dos sectores das telecomunicações, da energia, do urbanismo, etc ...)
- Agencies established to carry out particular functions or meet needs in various public sectors [e.g. Healthcare Materials Management Board, Health Sector Employers Agency, Local Government Computer Services Board, Environmental Protection Agency, National Safety Council, Institute of Public Administration, Economic and Social Research Institute, National Standards Authority, etc.]
- Other public bodies falling within the definition of a body governed by public law.

## **Grécia**

### **Categorias**

- As empresas públicas e as entidades públicas
- As pessoas colectivas de direito privado que pertencem ao Estado ou que são regularmente subvencionadas, ao abrigo das disposições aplicáveis, por recursos do Estado em pelo menos 50% do seu orçamento anual, ou de cujo capital social o Estado detém pelo menos 51%.
- As pessoas colectivas de direito privado que pertencem a pessoas colectivas de direito público, a autarquias locais de todos os níveis, incluindo à União Central das Autarquias Locais da Grécia (K.E.Δ.K.E.), a associações locais de municípios, bem como às empresas e entidades públicas e às pessoas colectivas referidas na alínea b) ou que são regularmente subvencionadas por elas, em pelo menos 50% do seu orçamento anual, ao abrigo das disposições aplicáveis ou dos seus próprios estatutos, ou às pessoas colectivas acima referidas que detém pelo menos 51% do capital social dessas pessoas colectivas de direito público.

## **Espanha**

### **Categorias**

- Os organismos e as entidades de direito público sujeitos à «Ley 30/2007, de 30 de octubre, de Contratos del sector público», em conformidade com o seu artigo 3.º, com excepção dos que fazem parte da Administración General del Estado (Administração Geral do Estado), da da Administración de las Comunidades Autónomas (Administração das Comunidades Autónomas) e das Corporaciones Locales (autarquias locais).
- Entidades Gestoras y los Servicios Comunes de la Seguridad Social (as Entidades Gestoras e os Serviços Comuns da Segurança Social).

## **França**

### **Organismos**

- Compagnies et établissements consulaires, chambres de commerce et d'industrie (CCI), chambres des métiers et chambres d'agriculture.

### **Categorias**

(11) Organismos públicos nacionais:

- Académie des Beaux-arts
- Académie française
- Académie des inscriptions et belles-lettres
- Académie des sciences
- Académie des sciences morales et politiques
- Banque de France
- Centre de coopération internationale en recherche agronomique pour le développement
- Ecoles d'architecture
- Institut national de la consommation
- Reunion des musées nationaux
- Thermes nationaux - Aix-les-Bains
- Groupements d'intérêt public; exemples:

- Agence EduFrance
  - ODIT France (observation, développement et ingénierie touristique)
  - Agence nationale de lutte contre l'illettrisme
- (12) Estabelecimentos públicos regionais, departamentais ou locais de carácter administrativo:
- Collèges
  - Lycées
  - Etablissements publics locaux d'enseignement et de formation professionnelle agricole
  - Etablissements publics hospitaliers
  - Offices publics de l'habitat
- (13) Agrupamentos de autarquias locais:
- Etablissements publics de coopération intercommunale
  - Institutions interdépartementales et interrégionales
  - Syndicat des transports d'Ile-de-France

## **Itália**

### **Organismos**

- Società Stretto di Messina S.p.A.
- Mostra d'oltremare S.p.A.
- Ente nazionale per l'aviazione civile - ENAC
- Società nazionale per l'assistenza al volo S.p.A. - ENAV
- ANAS S.p.A

### **Categorias**

- Consorzi per le opere idrauliche (consórcios para trabalhos hidráulicos)
- Università statali, gli istituti universitari statali, i consorzi per i lavori interessanti le università (as universidades do Estado, os institutos universitários do Estado, os consórcios para as obras relativas a universidades)
- Istituzioni pubbliche di assistenza e di beneficenza (as instituições públicas de assistência e de beneficência)
- Istituti superiori scientifici e culturali, osservatori astronomici, astrofisici, geofisici o vulcanologici (os institutos superiores científicos e culturais, os observatórios astronómicos. Astrofísicos. Geofísicos ou vulcanológicos)
- Enti di ricerca e sperimentazione (entidades de investigação e de ensaio)
- Enti che gestiscono forme obbligatorie di previdenza e di assistenza (entidades gestoras de sistemas obrigatórios de previdência e de assistência)
- Consorzi di bonifica (consórcios de saneamento)
- Enti di sviluppo e di irrigazione (entidades de desenvolvimento ou de irrigação)
- Consorzi per le aree industriali (consórcios para as zonas industriais)
- Enti preposti a servizi di pubblico interesse (entidades encarregues de serviços de interesse público)

- Enti pubblici preposti ad attività di spettacolo, sportive, turistiche e del tempo libero (entidades públicas encarregues de actividades de espectáculos, desporto, turismo e tempos livres)
- Enti culturali e di promozione artistica (entidades culturais e de promoção artística)

### **Chipre**

- Αρχή Ραδιοτηλεόρασης Κύπρου
- Επιτροπή Κεφαλαιαγοράς Κύπρου
- Επίτροπος Ρυθμίσεως Ηλεκτρονικών Επικοινωνιών και Ταχυδρομείων
- Ρυθμιστική Αρχή Ενέργειας Κύπρου
- Εφοριακό Συμβούλιο
- Συμβούλιο Εγγραφής και Ελέγχου Εργοληπτών
- Ανοικτό Πανεπιστήμιο Κύπρου
- Πανεπιστήμιο Κύπρου
- Τεχνολογικό Πανεπιστήμιο Κύπρου
- Ένωση Δήμων
- Ένωση Κοινοτήτων
- Αναπτυξιακή Εταιρεία Λάρνακας
- Ταμείο Κοινωνικής Συνοχής
- Ταμείο Κοινωνικών Ασφαλίσεων
- Ταμείο Πλεονάζοντος Προσωπικού
- Κεντρικό Ταμείο Αδειών
- Αντιναρκωτικό Συμβούλιο Κύπρου
- Ογκολογικό Κέντρο της Τράπεζας Κύπρου
- Οργανισμός Ασφάλισης Υγείας
- Ινστιτούτο Γενετικής και Νευρολογίας
- Κεντρική Τράπεζα της Κύπρου
- Χρηματιστήριο Αξιών Κύπρου
- Οργανισμός Χρηματοδοτήσεως Στέγης
- Κεντρικός Φορέας Ισότιμης Κατανομής Βαρών
- Ίδρυμα Κρατικών Υποτροφιών Κύπρου
- Κυπριακός Οργανισμός Αγροτικών Πληρωμών
- Οργανισμός Γεωργικής Ασφάλισης
- Ειδικό Ταμείο Ανανεώσιμων Πηγών Ενέργειας και Εξοικονόμησης Ενέργειας
- Συμβούλιο Ελαιοκομικών Προϊόντων
- Οργανισμός Κυπριακής Γαλακτοκομικής Βιομηχανίας
- Συμβούλιο Αμπελοοινικών Προϊόντων
- Συμβούλιο Εμπορίας Κυπριακών Πατατών

- Ευρωπαϊκό Ινστιτούτο Κύπρου
- Ραδιοφωνικό Ίδρυμα Κύπρου
- Οργανισμός Νεολαίας Κύπρου
- Κυπριακόν Πρακτορείον Ειδήσεων
- Θεατρικός Οργανισμός Κύπρου
- Κυπριακός Οργανισμός Αθλητισμού
- Αρχή Ανάπτυξης Ανθρώπινου Δυναμικού Κύπρου
- Αρχή Κρατικών Εκθέσεων Κύπρου
- Ελεγκτική Υπηρεσία Συνεργατικών Εταιρειών
- Κυπριακός Οργανισμός Τουρισμού
- Κυπριακός Οργανισμός Αναπτύξεως Γης
- Συμβούλια Αποχετεύσεων (Esta categoria refere-se a Συμβούλια Αποχετεύσεων criadas e que funcionem de acordo com as disposições da Αποχετευτικών Συστημάτων Νόμου N.1(I) of 1971)
- Συμβούλια Σφαγείων (Esta categoria refere-se a Κεντρικά και Κοινοτικά Συμβούλια Σφαγείων geridas por autoridades locais, criadas e que funcionem de acordo com as disposições da Σφαγείων Νόμου N.26(I) of 2003)
- Σχολικές Εφορείες (Esta categoria refere-se a Σχολικές Εφορείες criadas e que funcionem de acordo com as disposições da Σχολικών Εφορειών Νόμου N.108 of 2003)
- Ταμείο Θήρας
- Κυπριακός Οργανισμός Διαχείρισης Αποθεμάτων Πετρελαιοειδών
- Ίδρυμα Τεχνολογίας Κύπρου
- Ίδρυμα Προώθησης Έρευνας
- Ίδρυμα Ενέργειας Κύπρου
- Ειδικό Ταμείο Παραχώρησης Επιδόματος Διακίνησης Αναπήρων
- Ταμείο Ευημερίας Εθνοφρουρού
- Ίδρυμα Πολιτισμού Κύπρου

### **Letónia**

- Sujeitas ao direito privado que celebrem os seus contratos de aquisição em conformidade com a "Publisko iepirkumu likuma prasībām "

### **Lituânia**

- Estabelecimentos de investigação e de ensino (instituições de ensino superior, estabelecimentos de investigação científica, parques de investigação e tecnologia, bem como outros estabelecimentos e instituições, cuja actividade seja pertinente para a avaliação e organização da investigação e do ensino)
- Estabelecimentos de ensino (estabelecimentos de ensino superior, instituições de formação profissional, escolas de ensino geral, estabelecimentos pré-escolares, instituições de ensino informal, instituições de ensino especial e outros estabelecimentos)
- Estabelecimentos culturais (teatros, museus, bibliotecas e outros estabelecimentos)

- Estabelecimentos nacionais do sistema de saúde da Lituânia (estabelecimentos individuais de cuidados de saúde, estabelecimentos de defesa da saúde pública, estabelecimentos de actividades farmacêuticas e outros estabelecimentos de cuidados de saúde, etc.)
- Instituições de protecção social
- Instituições de educação física e desporto (clubes desportivos, escolas de desporto, centros desportivos, instalações desportivas e outros estabelecimentos)
- Estabelecimentos do sistema de defesa nacional
- Estabelecimentos de protecção do ambiente
- Estabelecimentos de segurança pública e ordem pública
- Estabelecimentos de protecção civil e de sistema de salvamento
- Prestadores de serviços de turismo (centros de informação turística e outros estabelecimentos que prestam serviços turísticos)
- Outras pessoas públicas e privadas em conformidade com as condições previstas no n.º 2 do artigo 4.º da Lei relativa aos contratos públicos („Valstybės žinios“ (Official Gazette) No. 84-2000, 1996; No 4-102, 2006).

### **Luxemburgo**

- Établissements publics de l'État placés sous la surveillance d'un membre du gouvernement:
  - Fonds d'Urbanisation et d'Aménagement du Plateau de Kirchberg
  - Fonds de Rénovation de Quatre Îlots de la Vieille Ville de Luxembourg
  - Fonds Belval
- Établissements publics placés sous la surveillance des communes.
- Syndicats de communes créés en vertu de la loi du 23 février 2001 concernant les syndicats de communes.

### **Hungria**

#### **Organismos**

- Egyes költségvetési szervek (certos órgãos orçamentais)
- Az elkülönített állami pénzalapok kezelője (órgãos de gestão dos fundos estatais autónomos)
- A közalapítványok (fundações públicas)
- A Magyar Nemzeti Bank
- A Magyar Nemzeti Vagyonkezelő Zrt.
- A Magyar Fejlesztési Bank Részvénytársaság
- A Magyar Távirati Iroda Részvénytársaság
- A közszolgálati műsorszolgáltatók (organismos de radiodifusão de serviço público)
- Azok a közműsor-szolgáltatók, amelyek működését többségi részben állami, illetve önkormányzati költségvetésből finanszírozzák (organismos públicos de radiodifusão financiados, na sua maior parte, pelo orçamento do Estado)
- Az Országos Rádió és Televízió Testület

#### **Categorias**

- Organizações criadas para dar resposta a necessidades de interesse geral, sem carácter industrial ou comercial, e controladas por entidades públicas, ou financiadas, na sua maior parte, por entidades públicas (a partir do orçamento do Estado)
- Organizações criadas por lei que determina as suas funções públicas e o seu funcionamento, e controladas por entidades públicas, ou financiadas, na sua maior parte, por entidades públicas (a partir do orçamento do Estado)
- Organizações criadas por entidades públicas para a realização de certas actividades de base e controladas por entidades públicas

### **Malta**

- Uffiċċju tal-Prim Ministru (Gabinete do Primeiro-Ministro)
  - Kunsill Malti Għall-Iżvilupp Ekonomiku u Soċjali (Conselho para o Desenvolvimento Económico e Social de Malta).
  - Awtorità tax-Xandir (Autoridade de radiodifusão).
  - Industrial Projects and Services Ltd.
  - Kunsill ta' Malta għax-Xjenza u Teknoloġija (Conselho maltês para a Ciência e Tecnologia)
- Ministeru tal-Finanzi (Ministério das Finanças)
  - Awtorità għas-Servizzi Finanzjarji ta' Malta (Autoridade dos Serviços Financeiros de Malta).
  - Borża ta' Malta (Bolsa de Valores de Malta).
  - Awtorità dwar Lotteriji u l-Loghob (Autoridade responsável pelas lotarias e pelo jogo).
  - Awtorità tal-Istatistika ta' Malta (Serviço de estatísticas maltês).
  - Sezzjoni ta' Konformità mat-Taxxa (Unidade de Controlo Fiscal).
- Ministeru tal-Ġustizzja u l-Intern (Ministério da Justiça e dos Assuntos Internos)
  - Ċentru Malti tal-Arbitraġġ (Centro de Arbitragem de Malta).
  - Kunsilli Lokali (Conselhos locais).
- Ministeru tal-Edukazzjoni, Żgħażaġh u Impjiegi (Ministério da Educação, Juventude e Emprego)
  - Junior College.
  - Kullegġ Malti għall-Arti, Xjenza u Teknoloġija (Colégio das Artes, Ciências e Tecnologia).
  - Università' ta' Malta (Universidade de Malta).
  - Fondazzjoni għall-Istudji Internazzjonali (Fundação dos Estudos Internacionais).
  - Fondazzjoni għall-Iskejjel ta' Għada (Fundação para as escolas de amanhã).
  - Fondazzjoni għal Servizzi Edukattivi (Fundação para os serviços educacionais).
  - Korporazzjoni tal-Impjieg u t-Taħriġ (Corporação para o emprego e a formação).
  - Awtorità tas-Saħħa u s-Sigurtà (Autoridade responsável pela saúde e segurança dos trabalhadores).
  - Istitut għalStudji Turistiċi (Instituto para os estudos do turismo).

- Kunsill Malti għall-Isport.
- Bord tal-Koperattivi (Organismo responsável pelas cooperativas).
- Pixxina Nazzjonali tal-Qroqq (Pool tal-Qroqq nacional).
- Ministeru tat-Turiżmu u Kultura (Ministério do Turismo e da Cultura)
  - Awtorità Maltija-għat-Turiżmu (Autoridade do Turismo de Malta).
  - Heritage Malta.
  - Kunsill Malti għall-Kultura u l-Arti (Conselho nacional para a Cultura e as Artes).
  - Ċentru għall-Kreativita fil-Kavallier ta' San Ġakbu (Centro de Criatividade St. James Cavalier).
  - Orkestra Nazzjonali (Orquestra Nacional).
  - Teatru Manoel (Teatro Manoel).
  - Ċentru tal- Konferenzi tal-Mediterran (Centro de Conferências do Mediterrâneo).
  - Ċentru Malti għar-Restawr (Centro de Restauração de Malta).
  - Sovrintendenza tal-Patrimonju Kulturali (Superintendência do Património Cultural).
  - Fondazzjoni Patrimonju Malti.
- Ministeru tal-Kompetittività u l-Komunikazzjoni (Ministério da Competitividade e das Comunicações)
  - Awtorità ta' Malta dwar il-Komunikazzjoni (Autoridade das Comunicações de Malta).
  - Awtorità ta' Malta dwar l-Istandards (Autoridade das Normas de Malta).
- Ministeru tar-Riżorsi u Infrastruttura (Ministério dos Recursos e das Infra-estruturas)
  - Awtorità ta' Malta dwar ir-Riżorsi (Autoridade dos Recursos de Malta).
  - Kunsill Konsultattiv dwar l-Industija tal-Bini (Conselho Consultivo para a Indústria da Construção).
- Ministeru għal Għawdex (Ministério de Gozo)
- Ministeru tas-Saħħa, l-Anzjani u Kura fil-Komunità (Ministério da Saúde, da Terceira Idade e dos Cuidados de Saúde)
  - Fondazzjoni għas-Servizzi Mediċi (Fundação dos Serviços Médicos).
  - Sptar Zammit Clapp (Hospital Zammit Clapp).
  - Sptar Mater Dei (Hospital Mater Dei).
  - Sptar Monte Carmeli (Hospital Mount Carmel).
  - Awtorità dwar il-Mediċini (Autoridade dos Medicamentos).
  - Kumitat tal-Welfare (Comité do Bem-Estar).
- Ministeru għall-Investment, Industrija u Teknologija ta' Informazzjoni (Ministério do Investimento, da Indústria e da Tecnologia da Informação)
  - Laboratorju Nazzjonali ta' Malta (Laboratório Nacional de Malta).
  - MGI/Mimcol.

- Gozo Channel Co. Ltd.
- Kummissjoni dwar il-Protezzjoni tad-Data (Comissão da Protecção de Dados).
- MITTS
- Sezzjoni tal-Privatizzazzjoni (Unidade de Privatização).
- Sezzjoni għan-Negozjati Kollektivi (Unidade de Negociação Colectiva).
- Malta Enterprise.
- Malta Industrial Parks.
- Ministeru għall-Affarijiet Rurali u l-Ambjent (Ministério dos Assuntos Rurais e Ambiente)
  - Awtorità ta' Malta għall-Ambjent u l-Ippjanar (Autoridade do Ambiente e do Planeamento de Malta).
  - Wasteserv Malta Ltd.
- Ministeru għall-Iżvilupp Urban u Toroq (Ministério do Desenvolvimento Urbano e das Estradas)
- Ministeru għall-Familja u Solidarjetà Soċjali (Ministério da Família e da Solidariedade Social)
  - Awtorità tad-Djar (Autoridade responsável pela Habitação).
  - Fondazzjoni għas-Servizzi Soċjali (Fundação dos Serviços Sociais).
  - Sedqa.
  - Appoġġ.
  - Kummissjoni Nazzjonali Għal Persuni b'Diżabilità (Comissão Nacional para as Pessoas com Deficiência).
  - Sapport.
- Ministeru għall-Affarijiet Barranin (Ministério dos Negócios Estrangeiros)
  - Istitut Internazzjonali tal-Anzjani (Instituto Internacional para os Idosos).

## **Países Baixos**

### **Organismos**

- Ministerie van Binnenlandse Zaken en Koninkrijksrelaties
  - Nederlands Instituut voor Brandweer en rampenbestrijding (NIBRA)
  - Nederlands Bureau Brandweer Examens (NBBE)
  - Landelijk Selectie- en Opleidingsinstituut Politie (LSOP)
  - 25 afzonderlijke politieregio's — (25 regiões individuais de polícia)
  - Stichting ICTU
  - Voorziening tot samenwerking Politie Nederland
- Ministerie van Economische Zaken
  - Stichting Syntens
  - Van Swinden Laboratorium B.V.
  - Nederlands Meetinstituut B.V.

- Nederland Instituut voor Vliegtuigontwikkeling en Ruimtevaart (NIVR)
- Nederlands Bureau voor Toerisme en Congressen
- Samenwerkingsverband Noord Nederland (SNN)
- Ontwikkelingsmaatschappij Oost Nederland N.V.(Oost N.V.)
- LIOF (Limburg Investment Development Company LIOF)
- Noordelijke Ontwikkelingsmaatschappij (NOM)
- Brabantse Ontwikkelingsmaatschappij (BOM)
- Onafhankelijke Post en Telecommunicatie Autoriteit (Opta)
- Centraal Bureau voor de Statistiek (CBS)
- Energieonderzoek Centrum Nederland (ECN)
- Stichting PUM (Programma Uitzending Managers)
- Stichting Kenniscentrum Maatschappelijk Verantwoord Ondernemen (MVO)
- Kamer van Koophandel Nederland
- Ministerie van Financiën
  - De Nederlandse Bank N.V.
  - Autoriteit Financiële Markten
  - Pensioen- & Verzekeringskamer
- Ministerie van Justitie
  - Stichting Reclassering Nederland (SRN)
  - Stichting VEDIVO
  - Voogdij- en gezinsvoogdij instellingen — (Instituições responsáveis pela tutela e pela tutela familiar)
  - Stichting Halt Nederland (SHN)
  - Particuliere Internaten — (Colégios internos privados)
  - Particuliere Jeugdinrichtingen — (Instituições penais para jovens delinquentes)
  - Schadefonds Geweldsmisdrijven
  - Centraal Orgaan opvang asielzoekers (COA)
  - Landelijk Bureau Inning Onderhoudsbijdragen (LBIO)
  - Landelijke organisaties slachtofferhulp
  - College Bescherming Persoongegevens
  - Raden voor de Rechtsbijstand
  - Stichting Rechtsbijstand Asiel
  - Stichtingen Rechtsbijstand
  - Landelijk Bureau Racisme bestrijding (LBR)
  - Clara Wichman Instituut
- Ministerie van Landbouw, Natuur en Voedselkwaliteit
  - Bureau Beheer Landbouwgronden

- Faunafonds
- Staatsbosbeheer
- Stichting Voorlichtingsbureau voor de Voeding
- Universiteit Wageningen
- Stichting DLO
- (Hoofd) productschappen — (grupos profissionais)
- Ministerie van Onderwijs, Cultuur en Wetenschap
  - As autoridades competentes de:
    - escolas do ensino primário públicas ou privadas subvencionadas por fundos públicos na acepção da Wet op het primair onderwijs (Lei sobre o ensino primário);
    - escolas do ensino primário especial públicas ou privadas subvencionadas por fundos públicos na acepção da Wet op het primair onderwijs (Lei sobre o ensino primário);
    - escolas e instituições de ensino especial e secundário públicas ou privadas subvencionadas por fundos públicos na acepção da Wet op de expertisecentra (Lei sobre os centros de recursos);
    - escolas e instituições de ensino secundário públicas ou privadas subvencionadas por fundos públicos na acepção da Wet op het voortgezet onderwijs (Lei sobre o ensino secundário);
    - instituições públicas ou privadas subvencionadas por fundos públicos na acepção da Wet Educatie en Beroepsonderwijs (Lei sobre o ensino e o ensino profissional);
    - universidades e instituições de ensino superior subvencionadas por fundos públicos, Open University e hospitais universitários, na acepção da Wet op het hoger onderwijs en wetenschappelijk onderzoek (Lei sobre o ensino superior e a investigação científica);
    - serviços de enquadramento escolar na acepção da Wet op het primair onderwijs (Lei sobre o ensino primário) e da Wet op de expertisecentra (Lei sobre os centros de recursos);
    - centros pedagógicos nacionais na acepção da Wet subsidiëring landelijke onderwijsondersteunende activiteiten (Lei sobre as subvenções para as actividades de assistência educativa a nível nacional);
    - organismos de radiodifusão na acepção da Mediawet (Lei sobre os meios de comunicação social), desde que sejam financiados em mais de 50 % pelo Ministério da Educação, da Cultura e das Ciências;
    - serviços na acepção da Wet Verzelfstandiging Rijksmuseum Diensten (Lei sobre a privatização dos serviços nacionais);
    - outros organismos e instituições no domínio da educação, da cultura e das ciências que são financiados em mais de 50 % pelo Ministério da Educação, da Cultura e das Ciências.
  - Todas as organizações subsidiadas pelo Ministerie van Onderwijs, Cultuur en Wetenschap em mais de 50%, por exemplo:
    - Bedrijfsfonds voor de Pers (BvdP);

- Commissariaat voor de Media (CvdM);
- Informatie Beheer Groep (IB-Groep);
- Koninklijke Bibliotheek (KB);
- Koninklijke Nederlandse Academie van Wetenschappen (KNAW);
- Vereniging voor Landelijke organen voor beroepsonderwijs (COLO);
- Nederlands Vlaams Accreditatieorgaan Hoger Onderwijs (NVAO);
- Fonds voor beeldende kunsten, vormgeving en bouwkunst;
- Fonds voor Amateurkunsten en Podiumkunsten;
- Fonds voor de scheppende toonkunst;
- Mondriaanstichting;
- Nederlands fonds voor de film;
- Stimuleringsfonds voor de architectuur;
- Fonds voor Podiumprogrammering- en marketing;
- Fonds voor de letteren;
- Nederlands Literair Productie- en Vertalingsfonds;
- Nederlandse Omroepstichting (NOS);
- Nederlandse Organisatie voor Toegepast Natuurwetenschappelijk Onderwijs (TNO);
- Nederlandse Organisatie voor Wetenschappelijk Onderzoek (NWO);
- Stimuleringsfonds Nederlandse culturele omroepproducties (STIFO);
- Vervangingsfonds en bedrijfsgezondheidszorg voor het onderwijs (VF);
- Nederlandse organisatie voor internationale samenwerking in het hoger onderwijs (Nuffic);
- Europees Platform voor het Nederlandse Onderwijs;
- Nederlands Instituut voor Beeld en Geluid (NIBG);
- Stichting ICT op school;
- Stichting Anno;
- Stichting Educatieve Omroepcombinatie (EduCom);
- Stichting Kwaliteitscentrum Examinering (KCE);
- Stichting Kennisnet;
- Stichting Muziek Centrum van de Omroep;
- Stichting Nationaal GBIF Kennisknooppunt (NL-BIF);
- Stichting Centraal Bureau voor Genealogie;
- Stichting Ether Reclame (STER);
- Stichting Nederlands Instituut Architectuur en Stedenbouw;
- Stichting Radio Nederland Wereldomroep;
- Stichting Samenwerkingsorgaan Beroepskwaliteit Leraren (SBL);

- Stichting tot Exploitatie van het Rijksbureau voor Kunsthistorische documentatie (RKD);
- Stichting Sectorbestuur Onderwijsarbeidsmarkt;
- Stichting Nationaal Restauratiefonds;
- Stichting Forum voor Samenwerking van het Nederlands Archiefwezen en Documentaire Informatie;
- Rijksacademie voor Beeldende Kunst en Vormgeving;
- Stichting Nederlands Onderwijs in het Buitenland;
- Stichting Nederlands Instituut voor Fotografie;
- Nederlandse Taalunie.
- Stichting Participatiefonds voor het onderwijs
- Stichting Uitvoering Kinderopvangregelingen/Kintent
- Stichting voor Vluchteling-Studenten UAF
- Stichting Nederlands Interdisciplinair Demografisch Instituut
- College van Beroep voor het Hoger Onderwijs
- Vereniging van openbare bibliotheken NBLC
- Stichting Muziek Centrum van de Omroep
- Nederlandse Programmastichting
- Stichting Stimuleringsfonds Nederlandse Culturele Omroepproducties
- Stichting Lezen
- Centrum voor innovatie van opleidingen
- Instituut voor Leerplanontwikkeling
- Landelijk Dienstverlenend Centrum voor studie- en beroepskeuzevoorlichting
- Max Goote Kenniscentrum voor Beroepsonderwijs en Volwasseneneducatie
- Stichting Vervangingsfonds en Bedrijfsgezondheidszorg voor het Onderwijs
- BVE-Raad
- Colo, Vereniging kenniscentra beroepsonderwijs bedrijfsleven
- Stichting kwaliteitscentrum examinering beroepsonderwijs
- Vereniging Jongerenorganisatie Beroepsonderwijs
- Combo, Stichting Combinatie Onderwijsorganisatie
- Stichting Financiering Struktureel Vakbondsverlof Onderwijs
- Stichting Samenwerkende Centrales in het COPWO
- Stichting SoFoKles
- Europees Platform
- Stichting mobiliteitsfonds HBO
- Nederlands Audiovisueel Archiefcentrum
- Stichting minderheden Televisie Nederland

- Stichting omroep allochtonen
- Stichting Multiculturele Activiteiten Utrecht
- School der Poëzie
- Nederlands Perscentrum
- Nederlands Letterkundig Museum en documentatiecentrum
- Bibliotheek voor varenden
- Christelijke bibliotheek voor blinden en slechtzienden
- Federatie van Nederlandse Blindenbibliotheken
- Nederlandse luister- en braillebibliotheek
- Federatie Slechtzienden- en Blindenbelang
- Bibliotheek Le Sage Ten Broek
- Doe Maar Dicht Maar
- ElHizra
- Fonds Bijzondere Journalistieke Projecten
- Fund for Central and East European Bookprojects
- Jongeren Onderwijs Media
- Ministerie van Sociale Zaken en Werkgelegenheid
  - Sociale Verzekeringsbank
  - Sociaal Economische Raad (SER)
  - Raad voor Werk en Inkomen (RWI)
  - Centrale organisatie voor werk en inkomen
  - Uitvoeringsinstituut werknemersverzekeringen
- Ministerie van Verkeer en Waterstaat
  - RDW, Dienst Wegverkeer
  - Luchtverkeersleiding Nederland (LVNL)
  - Nederlandse Loodsencorporatie (NLC)
  - Regionale Loodsencorporatie (RLC)
- Ministerie van Volkshuisvesting, Ruimtelijke Ordening en Milieubeheer
  - Kadaster
  - Centraal Fonds voor de Volkshuisvesting
  - Stichting Bureau Architectenregister
- Ministerie van Volksgezondheid, Welzijn en Sport
  - Commissie Algemene Oorlogsongevallenregeling Indonesië (COAR)
  - College ter beoordeling van de Geneesmiddelen (CBG)
  - Commissies voor gebiedsaanwijzing
  - College sanering Ziekenhuisvoorzieningen
  - Zorgonderzoek Nederland (ZON)

- Inspection bodies under the Wet medische hulpmiddelen
- N.V. KEMA/Stichting TNO Certification
- College Bouw Ziekenhuisvoorzieningen (CBZ)
- College voor Zorgverzekeringen (CVZ)
- Nationaal Comité 4 en 5 mei
- Pensioen- en Uitkeringsraad (PUR)
- College Tarieven Gezondheidszorg (CTG)
- Stichting Uitvoering Omslagregeling Wet op de Toegang Ziektekostenverzekering (SUO)
- Stichting tot bevordering van de Volksgezondheid en Milieuhygiëne (SVM)
- Stichting Facilitair Bureau Gemachtigden Bouw VWS
- Stichting Sanquin Bloedvoorziening
- College van Toezicht op de Zorgverzekeringen organen ex artikel 14, lid 2c, Wet BIG
- Ziekenfondsen
- Nederlandse Transplantatiestichting (NTS)
- Regionale Indicatieorganen (RIO's)

#### **Áustria**

- Todos os organismos sob controlo orçamental do "Rechnungshof" (Tribunal de Contas) excepto os de carácter industrial ou comercial.

#### **Polónia**

(14) Universidades e escolas superiores públicas

- Uniwersytet w Białymstoku
- Uniwersytet w Gdańsku
- Uniwersytet Śląski
- Uniwersytet Jagielloński w Krakowie
- Uniwersytet Kardynała Stefana Wyszyńskiego
- Katolicki Uniwersytet Lubelski
- Uniwersytet Marii Curie-Skłodowskiej
- Uniwersytet Łódzki
- Uniwersytet Opolski
- Uniwersytet im. Adama Mickiewicza
- Uniwersytet Mikołaja Kopernika
- Uniwersytet Szczeciński
- Uniwersytet Warmińsko-Mazurski w Olsztynie
- Uniwersytet Warszawski
- Uniwersytet Rzeszowski
- Uniwersytet Wrocławski

- Uniwersytet Zielonogórski
- Uniwersytet Kazimierza Wielkiego w Bydgoszczy
- Akademia Techniczno-Humanistyczna w Bielsku-Białej
- Akademia Górniczo-Hutnicza im. St Staszica w Krakowie
- Politechnika Białostocka
- Politechnika Częstochowska
- Politechnika Gdańska
- Politechnika Koszalińska
- Politechnika Krakowska
- Politechnika Lubelska
- Politechnika Łódzka
- Politechnika Opolska
- Politechnika Poznańska
- Politechnika Radomska im. Kazimierza Pułaskiego
- Politechnika Rzeszowska im. Ignacego Łukasiewicza
- Politechnika Szczecińska
- Politechnika Śląska
- Politechnika Świętokrzyska
- Politechnika Warszawska
- Politechnika Wrocławska
- Akademia Morska w Gdyni
- Wyższa Szkoła Morska w Szczecinie
- Akademia Ekonomiczna im. Karola Adamieckiego w Katowicach
- Akademia Ekonomiczna w Krakowie
- Akademia Ekonomiczna w Poznaniu
- Szkoła Główna Handlowa
- Akademia Ekonomiczna im. Oskara Langego we Wrocławiu
- Akademia Pedagogiczna im. KEN w Krakowie
- Akademia Pedagogiki Specjalnej Im. Marii Grzegorzewskiej
- Akademia Podlaska w Siedlcach
- Akademia Świętokrzyska im. Jana Kochanowskiego w Kielcach
- Pomorska Akademia Pedagogiczna w Słupsku
- Akademia Pedagogiczna im. Jana Długosza w Częstochowie
- Wyższa Szkoła Filozoficzno-Pedagogiczna "Ignatianum" w Krakowie
- Wyższa Szkoła Pedagogiczna w Rzeszowie
- Akademia Techniczno-Rolnicza im. J. J. Śniadeckich w Bydgoszczy
- Akademia Rolnicza im. Hugona Kołłątaja w Krakowie

- Akademia Rolnicza w Lublinie
- Akademia Rolnicza im. Augusta Cieszkowskiego w Poznaniu
- Akademia Rolnicza w Szczecinie
- Szkoła Główna Gospodarstwa Wiejskiego w Warszawie
- Akademia Rolnicza we Wrocławiu
- Akademia Medyczna w Białymstoku
- Akademia Medyczna im. Ludwika Rydygiera w Bydgoszczy
- Akademia Medyczna w Gdańsku
- Śląska Akademia Medyczna w Katowicach
- Collegium Medicum Uniwersytetu Jagiellońskiego w Krakowie
- Akademia Medyczna w Lublinie
- Uniwersytet Medyczny w Łodzi
- Akademia Medyczna im. Karola Marcinkowskiego w Poznaniu
- Pomorska Akademia Medyczna w Szczecinie
- Akademia Medyczna w Warszawie
- Akademia Medyczna im. Piastów Śląskich we Wrocławiu
- Centrum Medyczne Kształcenia Podyplomowego
- Chrześcijańska Akademia Teologiczna w Warszawie
- Papieski Fakultet Teologiczny we Wrocławiu
- Papieski Wydział Teologiczny w Warszawie
- Instytut Teologiczny im. Błogosławionego Wincentego Kadłubka w Sandomierzu
- Instytut Teologiczny im. Świętego Jana Kantego w Bielsku-Białej
- Akademia Marynarki Wojennej im. Bohaterów Westerplatte w Gdyni
- Akademia Obrony Narodowej
- Wojskowa Akademia Techniczna im. Jarosława Dąbrowskiego w Warszawie
- Wojskowa Akademia Medyczna im. Gen. Dyw. Bolesława Szareckiego w Łodzi
- Wyższa Szkoła Oficerska Wojsk Lądowych im. Tadeusza Kościuszki we Wrocławiu
- Wyższa Szkoła Oficerska Wojsk Obrony Przeciwlotniczej im. Romualda Traugutta
- Wyższa Szkoła Oficerska im. gen. Józefa Bema w Toruniu
- Wyższa Szkoła Oficerska Sił Powietrznych w Dęblinie
- Wyższa Szkoła Oficerska im. Stefana Czarnieckiego w Poznaniu
- Wyższa Szkoła Policji w Szczytnie
- Szkoła Główna Służby Pożarniczej w Warszawie
- Akademia Muzyczna im. Feliksa Nowowiejskiego w Bydgoszczy
- Akademia Muzyczna im. Stanisława Moniuszki w Gdańsku
- Akademia Muzyczna im. Karola Szymanowskiego w Katowicach
- Akademia Muzyczna w Krakowie

- Akademia Muzyczna im. Grażyny i Kiejstuta Bacewiczów w Łodzi
- Akademia Muzyczna im. Ignacego Jana Paderewskiego w Poznaniu
- Akademia Muzyczna im. Fryderyka Chopina w Warszawie
- Akademia Muzyczna im. Karola Lipińskiego we Wrocławiu
- Akademia Wychowania Fizycznego i Sportu im. Jędrzeja Śniadeckiego w Gdańsku
- Akademia Wychowania Fizycznego w Katowicach
- Akademia Wychowania Fizycznego im. Bronisława Czecha w Krakowie
- Akademia Wychowania Fizycznego im. Eugeniusza Piaseckiego w Poznaniu
- Akademia Wychowania Fizycznego Józefa Piłsudskiego w Warszawie
- Akademia Wychowania Fizycznego we Wrocławiu
- Akademia Sztuk Pięknych w Gdańsku
- Akademia Sztuk Pięknych Katowicach
- Akademia Sztuk Pięknych im. Jana Matejki w Krakowie
- Akademia Sztuk Pięknych im. Władysława Strzemińskiego w Łodzi
- Akademia Sztuk Pięknych w Poznaniu
- Akademia Sztuk Pięknych w Warszawie
- Akademia Sztuk Pięknych we Wrocławiu
- Państwowa Wyższa Szkoła Teatralna im. Ludwika Solskiego w Krakowie
- Państwowa Wyższa Szkoła Filmowa, Telewizyjna i Teatralna im. Leona Schillera w Łodzi
- Akademia Teatralna im. Aleksandra Zelwerowicza w Warszawie
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa im. Jana Pawła II w Białej Podlaskiej
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa w Chełmie
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa w Ciechanowie
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa w Elblągu
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa w Głogowie
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa w Gorzowie Wielkopolskim
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa im. Ks. Bronisława Markiewicza w Jarosławiu
- Kolegium Karkonoskie w Jeleniej Górze
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa im. Prezydenta Stanisława Wojciechowskiego w Kaliszu
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa w Koninie
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa w Krośnie
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa im. Witelona w Legnicy
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa im. Jana Amosa Kodeńskiego w Lesznie
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa w Nowym Sączu
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa w Nowym Targu
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa w Nysie

- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa im, Stanisława Staszica w Pile
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa w Płocku
- Państwowa Wyższa Szkoła Wschodnioeuropejska w Przemyślu
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa w Raciborzu
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa im, Jana Gródka w Sanoku
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa w Sulechowie
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa im, Prof. Stanisława Tarnowskiego w Tarnobrzegu
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa w Tarnowie
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa im. Angelusa Silesiusa w Wałbrzychu
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa we Włocławku
- Państwowa Medyczna Wyższa Szkoła Zawodowa w Opolu
- Państwowa Wyższa Szkoła Informatyki i Przedsiębiorczości w Łomży
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa w Gnieźnie
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa w Suwałkach
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa w Wałczu
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa w Oświęcimiu
- Państwowa Wyższa Szkoła Zawodowa w Zamościu

(15) Instituições culturais das autoridades regionais e locais

(16) Parques nacionais

- Babiogórski Park Narodowy
- Białowiecki Park Narodowy
- Biebrzański Park Narodowy
- Bieszczadzki Park Narodowy
- Drawieński Park Narodowy
- Gorczański Park Narodowy
- Kampinoski Park Narodowy
- Karkonoski Park Narodowy
- Magurski Park Narodowy
- Narwiański Park Narodowy
- Ojcowski Park Narodowy
- Park Narodowy "Bory Tucholskie"
- Park Narodowy Gór Stołowych
- Park Narodowy "Ujście Warty"
- Pieniński Park Narodowy
- Poleski Park Narodowy
- Roztoczański Park Narodowy
- Słowiński Park Narodowy

- Świętokrzyski Park Narodowy
- Tatrzański Park Narodowy
- Wielkopolski Park Narodowy
- Wigierski Park Narodowy
- Woliński Park Narodowy
- (17) Escolas primárias e secundárias públicas
- (18) Organismos de radiodifusão públicos
  - Telewizja Polska S.A. (Televisão polaca)
  - Polskie Radio S.A. (Rádio polaca)
- (19) Museus, teatros, bibliotecas e outras instituições culturais públicas
  - Muzeum Narodowe w Krakowie
  - Muzeum Narodowe w Poznaniu
  - Muzeum Narodowe w Warszawie
  - Zamek Królewski w Warszawie
  - Zamek Królewski na Wawelu - Państwowe Zbiory Sztuki
  - Muzeum Żup Krakowskich
  - Państwowe Muzeum Auschwitz-Birkenau
  - Państwowe Muzeum na Majdanku
  - Muzeum Stutthof w Sztutowie
  - Muzeum Zamkowe w Malborku
  - Centralne Muzeum Morskie
  - Muzeum "Łazienki Królewskie"
  - Muzeum Pałac w Wilanowie
  - Muzeum Łowiectwa i Jeździectwa w Warszawie
  - Muzeum Wojska Polskiego
  - Teatr Narodowy
  - Narodowy Stary Teatr Kraków
  - Teatr Wielki - Opera Narodowa
  - Filharmonia Narodowa
  - Galeria Zachęta
  - Centrum Sztuki Współczesnej
  - Centrum Rzeźby Polskiej w Orońsku
  - Międzynarodowe Centrum Kultury w Krakowie
  - Instytut im. Adama Mickiewicza
  - Dom Pracy Twórczej w Wigrach
  - Dom Pracy Twórczej w Radziejowicach
  - Instytut Dziedzictwa Narodowego

- Biblioteka Narodowa
- Instytut Książki
- Polski Instytut Sztuki Filmowej
- Instytut Teatralny
- FilMOTEKA Narodowa
- Narodowe Centrum Kultury
- Muzeum Sztuki Nowoczesnej w Warszawie
- Muzeum Historii Polski w Warszawie
- Centrum Edukacji Artystycznej
- (20) Instituições de investigação, instituições de investigação e desenvolvimento e outras instituições de investigação públicas
- (21) Unidades autónomas públicas de gestão dos cuidados de saúde criadas pelas autoridades regionais ou locais ou agrupamentos destas unidades
- (22) Outras
- Państwowa Agencja Informacji i Inwestycji Zagranicznych

### **Portugal**

- Institutos públicos sem carácter comercial ou industrial,
- Serviços públicos personalizados,
- Fundações públicas,
- Estabelecimentos públicos de ensino, investigação científica e saúde,
- INGA (Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola)
- Instituto do Consumidor
- Instituto de Meteorologia
- Instituto da Conservação da Natureza
- Instituto da Água
- ICEP / Instituto de Comércio Externo de Portugal
- Instituto do Sangue

### **Roménia**

- Academia Română
- Biblioteca Națională a României
- Arhivele Naționale
- Institutul Diplomatic Român
- Institutul Cultural Român
- Institutul European din România
- Institutul de Investigare a Crimelor Comunismului
- Institutul de Memorie Culturală
- Agenția Națională pentru Programe Comunitare în Domeniul Educației și Formării Profesionale

- Centrul European UNESCO pentru Invățământul Superior
- Comisia Națională a României pentru UNESCO
- Societatea Română de Radiodifuziune
- Societatea Română de Televiziune
- Societatea Națională pentru Radiocomunicații
- Centrul Național al Cinematografiei
- Studioul de Creație Cinematografică
- Arhiva Națională de Filme
- Muzeul Național de Artă Contemporană
- Palatul Național al Copiilor
- Centrul Național pentru Burse de Studii în Străinătate
- Agenția pentru Sprijinirea Studenților
- Comitetul Olimpic și Sportiv Român
- Agenția pentru Cooperare Europeană în domeniul Tineretului (EUROTIN)
- Agenția Națională pentru Sprijinirea Inițiativelor Tinerilor (ANSIT)
- Institutul Național de Cercetare pentru Sport
- Consiliul Național pentru Combaterea Discriminării
- Secretariatul de Stat pentru Problemele Revoluționarilor din Decembrie 1989
- Secretariatul de Stat pentru Culte
- Agenția Națională pentru Locuințe
- Casa Națională de Pensii și alte Drepturi de Asigurări Sociale
- Casa Națională de Asigurări de Sănătate
- Inspecția Muncii
- Oficiul Central de Stat pentru Probleme Speciale
- Inspectoratul General pentru Situații de Urgență
- Agenția Națională de Consultanță Agricolă
- Agenția Națională pentru Ameliorare și Reproducție în Zootehnie
- Laboratorul Central pentru Carantină Fitosanitară
- Laboratorul Central pentru Calitatea Semințelor și a Materialului Săditor
- Institutul pentru Controlul produselor Biologice și Medicamentelor de Uz Veterinar
- Institutul de Igienă și Sănătate Publică și Veterinară
- Institutul de Diagnostic și Sănătate Animală
- Institutul de Stat pentru Testarea și Inregistrarea Soiurilor
- Banca de Resurse Genetice Vegetale
- Agenția Națională pentru Dezvoltarea și Implementarea Programelor de Reconstrucție a Zonele Miniere
- Agenția Națională pentru Substanțe și Preparate Chimice Periculoase

- Agenția Națională de Controlul Exporturilor Strategice și al Interzicerii Armelor Chimice
- Administrația Rezervației Biosferei “Delta Dunării” Tulcea
- Regia Națională a Pădurilor (ROMSILVA)
- Administrația Națională a Rezervelor de Stat
- Administrația Națională Apele Române
- Administrația Națională de Meteorologie
- Comisia Națională pentru Reciclarea Materialelor
- Comisia Națională pentru Controlul Activităților Nucleare
- Agenția Managerială de Cercetare Științifică, Inovare și Transfer Tehnologic
- Oficiul pentru Administrare și Operare al Infrastructurii de Comunicații de Date "RoEduNet"
- Inspekția de Stat pentru Controlul Cazanelor, Recipientelor sub Presiune și Instalațiilor de Ridicat
- Centrul Român pentru Pregătirea și Perfecționarea Personalului din Transporturi Navale
- Inspectoratul Navigației Civile (INC)
- Regia Autonomă Registrul Auto Român
- Agenția Spațială Română
- Școala Superioară de Aviație Civilă
- Regia Autonomă “Autoritatea Aeronautică Civilă Română
- Aeroclubul României
- Centrul de Pregătire pentru Personalul din Industrie Bușteni
- Centrul Român de Comerț Exterior
- Centrul de Formare și Management București
- Agenția de Cercetare pentru Tehnică și Tehnologii militare
- Agenția Română de Intervenții și Salvare Navală-ARSIN
- Asociația Română de Standardizare (ASRO)
- Asociația de Acreditare din România (RENAR)
- Comisia Națională de Prognoză (CNP)
- Institutul Național de Statistică (INS)
- Comisia Națională a Valorilor Mobiliare (CNVM)
- Comisia de Supraveghere a Asigurărilor (CSA)
- Comisia de Supraveghere a Sistemului de Pensii Private
- Consiliul Economic și Social (CES)
- Agenția Domeniilor Statului
- Oficiul Național al Registrului Comerțului
- Autoritatea pentru Valorificarea Activelor Statului (AVAS)
- Consiliul Național pentru Studierea Arhivelor Securității

- Avocatul Poporului
- Institutul Național de Administrație (INA)
- Inspectoratul Național pentru Evidența Persoanelor
- Oficiul de Stat pentru Invenții și Mărci (OSIM)
- Oficiul Român pentru Drepturile de Autor (ORDA)
- Oficiul Național al Monumentelor Istorice
- Oficiul Național de Prevenire și Combatere a Spălării banilor (ONPCSB)
- Biroul Român de Metrologie Legală
- Inspectoratul de Stat în Construcții
- Compania Națională de Investiții
- Compania Națională de Autostrăzi și Drumuri Naționale
- Agenția Națională de Cadastru și Publicitate Imobiliară
- Administrația Națională a Imbunătățirilor Funciare
- Garda Financiară
- Garda Națională de Mediu
- Institutul Național de Expertize Criminalistice
- Institutul Național al Magistraturii
- Școala Națională de Grefieri
- Administrația Generală a Penitenciarelor
- Oficiul Registrului Național al Informațiilor Secrete de Stat
- Autoritatea Națională a Vămilelor
- Banca Națională a României
- Regia Autonomă “Monetăria Statului”
- Regia Autonomă “Imprimeria Băncii Naționale”
- Regia Autonomă “Monitorul Oficial”
- Oficiul Național pentru Cultul Eroilor
- Oficiul Român pentru Adopții
- Oficiul Român pentru Imigrări
- Compania Națională “Loteria Română”
- Compania Națională “ROMTEHNICA”
- Compania Națională “ROMARM”
- Agenția Națională pentru Romi
- Agenția Națională de Presă “ROMPRESS”
- Regia Autonomă “Administrația Patrimoniului Protocolului de Stat”
- Institute și Centre de Cercetare (Institutos e centros de investigação)
- Instituții de Învățământ de Stat (Institutos públicos de ensino)
- Universități de Stat (Universidades estatais)

- Muzei (Museus)
- Biblioteci de Stat (Bibliotecas públicas)
- Teatre de Stat, Opere, Operete, filarmónica, centre și case de Cultură, (Teatros, óperas, orquestras filarmónicas e centros culturais públicos)
- Reviste (Revistas)
- Edituri (Editores)
- Inspectorate Scolare, de Cultură, de Culte (Inspeção dos estabelecimentos de ensino, dos estabelecimentos culturais e dos locais de culto)
- Complexuri, Federații și Cluburi Sportive (Federações e clubes desportivos)
- Spitale, Sanatorii, Policlinici, Dispensare, Centre Medicale, Institute medico-Legale, Stații Ambulanță (Hospitais, sanatórios, clínicas, unidades médicas, institutos médico-legais, estações de ambulâncias)
- Unități de Asistență Socială (Unidades de assistência social)
- Tribunale (Tribunais)
- Judecătoria (Tribunais comuns)
- Curți de Apel (Tribunais de recurso)
- Penitenciare (Prisões)
- Parchetele de pe lângă Instanțele Judecătorești (Gabinetes dos procuradores)
- Unități Militare (Unidades militares)
- Instanțe Militare (Tribunais militares)
- Inspectorate de Poliție (Inspeções de polícia)
- Centre de Odihnă (Casas de repouso)

### **Eslovénia**

- Javni zavodi s področja vzgoje, izobraževanja ter športa (institutos públicos na área da guarda de crianças, da educação e do desporto)
- Javni zavodi s področja zdravstva (institutos públicos na área da saúde)
- Javni zavodi s področja socialnega varstva (institutos públicos na área da segurança social)
- Javni zavodi s področja kulture (institutos públicos na área da cultura)
- Javni zavodi s področja raziskovalne dejavnosti (institutos públicos na área da ciência e da investigação)
- Javni zavodi s področja kmetijstva in gozdarstva (institutos públicos na área da agricultura e silvicultura)
- Javni zavodi s področja okolja in prostora (institutos públicos na área do ambiente e do ordenamento do território)
- Javni zavodi s področja gospodarskih dejavnosti (institutos públicos na área das actividades económicas)
- Javni zavodi s področja malega gospodarstva in turizma (institutos públicos na área das pequenas empresas e do turismo)
- Javni zavodi s področja javnega reda in varnosti (institutos públicos na área da ordem e segurança públicas)

- Agencije (agências)
- Skladi socialnega zavarovanja (fundos da segurança social)
- Javni skladi na ravni države in na ravni občin (fundos públicos a nível do Governo central e das autoridades locais)
- Družba za avtoceste v RS
- Entidades criadas por organismos estatais ou locais e que dependem do orçamento da República da Eslovénia ou das autoridades locais
- Outras pessoas colectivas correspondentes à definição da ZJN-2, n.º 2 do artigo 3.º

### **Eslováquia**

- Qualquer pessoa colectiva constituída ou criada por uma medida legislativa, regulamentar ou administrativa específica para satisfazer necessidades de interesse geral que não apresentem carácter industrial ou comercial e que satisfaçam pelo menos uma das condições seguintes:
  - plena ou parcialmente financiada por uma entidade contratante, isto é, uma autoridade governamental, um município, uma região autónoma ou outra pessoa colectiva, que satisfaça simultaneamente as condições previstas nas alíneas a), b) ou c) do n.º 9 do artigo 1.º da Directiva 2004/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho,
  - gerida ou controlada por uma entidade contratante, isto é, uma autoridade governamental, um município, uma região autónoma ou outro organismo de direito público, que satisfaça simultaneamente as condições previstas nas alíneas a), b) ou c) do n.º 9 do artigo 1.º da Directiva 2004/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho,
  - entidade contratante, isto é, uma autoridade governamental, um município, uma região autónoma ou outra pessoa colectiva, que satisfaça simultaneamente as condições previstas nas alíneas a), b) ou c) do n.º 9 do artigo 1.º da Directiva 2004/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, que nomeie ou eleja mais de metade dos membros dos seus órgãos de gestão ou de controlo.

Tais pessoas são organismos de direito público no exercício da actividade, como por exemplo:

- Nos termos da Lei n.º 16/2004 Col. relativa à televisão eslovaca,
- Nos termos da Lei n.º 619/2003 relativa à rádio eslovaca,
- Nos termos da Lei n.º 581/2004 Col. Relativa às sociedades de seguro de doença na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 719/2004 Col. relativa ao seguro de doença nos termos da lei n.º 580/2004 Col. Relativa ao seguro de doença com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 718/2004 Col.,
- Nos termos da Lei n.º 121/2005 Col., que aprovou a versão consolidada da Lei n.º 461/2003 Col. relativa à segurança social, tal como alterada, que foi promulgada.

### **Finlândia**

Os organismos ou empresas públicos ou publicamente controlados que não apresentem carácter industrial ou comercial.

### **Suécia**

Todos os organismos não comerciais cujos contratos públicos estejam sujeitos ao controlo da Autoridade sueca da concorrência.

## **Reino Unido**

### **Organismos**

- Design Council
- Health and Safety Executive
- National Research Development Corporation
- Public Health Laboratory Service Board
- Advisory, Conciliation and Arbitration Service
- Commission for the New Towns
- National Blood Authority
- National Rivers Authority
- Scottish Enterprise
- Ordnance Survey
- Financial Services Authority

### **Categorias**

- Maintained schools (escolas subvencionadas)
- Universities and colleges financed for the most part by other contracting authorities (universidades e colégios maioritariamente financiados por outras autoridades contratantes)
- National Museums and Galleries (museus e galerias nacionais)
- Research Councils (conselhos encarregues da promoção da investigação)
- Fire Authorities (autoridades encarregues da luta contra incêndios)
- National Health Service Strategic Health Authorities (Autoridades Estratégicas da Saúde do Serviço Nacional de Saúde)
- Police Authorities (autoridades policiais)
- New Town Development Corporations (sociedades de desenvolvimento das novas cidades)
- Urban Development Corporations (sociedades de desenvolvimento urbano)

## **PRODUÇÃO, TRANSPORTE OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL**

## **Bélgica**

- Comunas e intercomunais, neste sector das respectivas actividades
- Société Wallonne des Eaux
- Vlaams Maatschappij voor Watervoorziening

## **Bulgária**

- "Тузлушка гора" – ЕООД, Антоново
- "В И К – Батак" – ЕООД, Батак
- "В и К – Белово" – ЕООД, Белово

- "Водоснабдяване и канализация Берковица" – ЕООД, Берковица
- "Водоснабдяване и канализация" – ЕООД, Благоевград
- "В и К – Бебреш" – ЕООД, Ботевград
- "Инфрастрой" – ЕООД, Брацигово
- "Водоснабдяване" – ЕООД, Брезник
- "Водоснабдяване и канализация" – ЕАД, Бургас
- "Лукойл Нефтохим Бургас" АД, Бургас
- "Бързийска вода" – ЕООД, Бързия
- "Водоснабдяване и канализация" – ООД, Варна
- "ВиК" ООД, к.к. Златни пясъци
- "Водоснабдяване и канализация Йовковци" – ООД, Велико Търново
- "Водоснабдяване, канализация и териториален водоинженеринг" – ЕООД, Велинград
- "ВИК" – ЕООД, Видин
- "Водоснабдяване и канализация" – ООД, Враца
- "В и К" – ООД, Габрово
- "В и К" – ООД, Димитровград
- "Водоснабдяване и канализация" – ЕООД, Добрич
- "Водоснабдяване и канализация – Дупница" – ЕООД, Дупница
- ЧПСОВ, в.с. Елени
- "Водоснабдяване и канализация" – ООД, Исперих
- "Аспарухов вал" ЕООД, Кнежа
- "В и К – Кресна" – ЕООД, Кресна
- "Меден кладенец" – ЕООД, Кубрат
- "ВИК" – ООД, Кърджали
- "Водоснабдяване и канализация" – ООД, Кюстендил
- "Водоснабдяване и канализация" – ООД, Ловеч
- "В и К – Стримон" – ЕООД, Микрево
- "Водоснабдяване и канализация" – ООД, Монтана
- "Водоснабдяване и канализация – П" – ЕООД, Панагюрище
- "Водоснабдяване и канализация" – ООД, Перник
- "В и К" – ЕООД, Петрич
- "Водоснабдяване, канализация и строителство" – ЕООД, Пещера
- "Водоснабдяване и канализация" – ЕООД, Плевен
- "Водоснабдяване и канализация" – ЕООД, Пловдив
- "Водоснабдяване–Дунав" – ЕООД, Разград
- "ВКТВ" – ЕООД, Ракитово

- ЕТ "Ердуван Чакър", Раковски
- "Водоснабдяване и канализация" – ООД, Русе
- "Екопроект-С" ООД, Русе
- "УВЕКС" – ЕООД, Сандански
- "ВиК-Паничище" ЕООД, Сапарева баня
- "Водоснабдяване и канализация" – ЕАД, Свищов
- "Бяла" – ЕООД, Севлиево
- "Водоснабдяване и канализация" – ООД, Силистра
- "В и К" – ООД, Сливен
- "Водоснабдяване и канализация" – ЕООД, Смолян
- "Софийска вода" – АД, София
- "Водоснабдяване и канализация" – ЕООД, София
- "Стамболово" – ЕООД, Стамболово
- "Водоснабдяване и канализация" – ЕООД, Стара Загора
- "Водоснабдяване и канализация-С" – ЕООД, Стрелча
- "Водоснабдяване и канализация – Тетевен" – ЕООД, Тетевен
- "В и К – Стенето" – ЕООД, Троян
- "Водоснабдяване и канализация" – ООД, Търговище
- "Водоснабдяване и канализация" – ЕООД, Хасково
- "Водоснабдяване и канализация" – ООД, Шумен
- "Водоснабдяване и канализация" – ЕООД, Ямбол

### **República Checa**

Todas as entidades adjudicantes nos sectores que fornecem serviços de abastecimento na indústria de gestão da água definidas na secção 4, n.º 1, alíneas d) e e), da lei n.º 137/2006 Sb. sobre contratos públicos.

Exemplos de entidades adjudicantes:

- Veolia Voda Česká Republika, a.s.
- Pražské vodovody a kanalizace, a.s.
- Severočeská vodárenská společnost a.s.
- Severomoravské vodovody a kanalizace Ostrava a.s.
- Ostravské vodárny a kanalizace a.s. Severočeská vodárenská společnost a.s.

### **Dinamarca**

- Entidades encarregadas do fornecimento de água, tal como definidas no § 3 (3) da lov om vandforsyning m.v., jf. lovbekendtgørelse n.º 71 de 17 de Janeiro de 2007.

### **Alemanha**

- Entidades que produzem ou distribuem água nos termos das Eigenbetriebsverordnungen ou Eigenbetriebsgesetze dos Estados federados (empresas de serviços públicos).

- Entidades que produzem ou distribuem água nos termos das Gesetze über die kommunale Gemeinschaftsarbeit oder Zusammenarbeit dos Estados federados.
- Entidades que produzem água nos termos da Gesetz über Wasser- und Bodenverbände de 12 de Fevereiro de 1991, com a última redação que lhe foi dada em 15 de Maio de 2002.
- Empresas públicas que produzem ou distribuem água nos termos das Kommunalgesetze, nomeadamente as Gemeindeverordnungen dos Estados federados.
- Empresas estabelecidas nos termos da Aktiengesetz de 6 de Setembro de 1965, com a última redação que lhe foi dada em 5 de Janeiro de 2007, ou da GmbH-Gesetz de 20 de Abril de 1892, com a última redação que lhe foi dada em 10 de Novembro de 2006, ou que possuam o estatuto legal de Kommanditgesellschaft (sociedade em comandita), que produzem ou distribuem água com base num contrato especial com as autoridades regionais ou locais.

### **Estónia**

- Entidades que operam nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei sobre contratos públicos (RT I 21.02.2007, 15, 76) e do artigo 14.º da Lei sobre a concorrência (RT I 2001, 56 332):
- AS Haapsalu Veevärk;
- AS Kuressaare Veevärk;
- AS Narva Vesi;
- AS Paide Vesi;
- AS Pärnu Vesi;
- AS Tartu Veevärk;
- AS Valga Vesi;
- AS Võru Vesi.

### **Irlanda**

Entidades encarregadas da produção ou distribuição de água nos termos do Local Government [Sanitary Services] Act 1878 to 1964

### **Grécia**

- "Εταιρεία Ύδρευσης και Αποχέτευσης Θεσσαλονίκης Α.Ε." ("Ε.Υ.Α.Θ. Α.Ε.") regido pela Lei n.º 2937/2001 (Jornal Oficial grego 169 Α') e pela Lei n.º 2651/1998 (Jornal Oficial grego 248 Α').
- "Δημοτική Επιχείρηση Ύδρευσης και Αποχέτευσης Μείζονος Περιοχής Βόλου" ('ΔΕΥΑΜΒ'), que opera nos termos da Lei n.º 890/1979.
- "Δημοτικές Επιχειρήσεις Ύδρευσης — Αποχέτευσης", (Companhias municipais de abastecimento de água e dos esgotos) produtoras e distribuidoras de água nos termos da Lei n.º 1069/80 de 23 de Agosto de 1980.
- "Σύνδεσμοι Ύδρευσης", Associações municipais e comunais de abastecimento de água), que operam nos termos do Decreto Presidencial n.º 410/1995, em conformidade com o Κώδικα Δήμων και Κοινοτήτων.
- "Δήμοι και Κοινότητες", (Municípios e Comunidades), que operam nos termos do Decreto Presidencial n.º 410/1995, em conformidade com o Κώδικα Δήμων και Κοινοτήτων.

### **Espanha**

- Mancomunidad de Canales de Taibilla.

- Aigües de Barcelona S.A., y sociedades filiales
- Canal de Isabel II
- Agencia Andaluza del Agua
- Agencia Balear de Agua y de la Calidad Ambiental
- Outras entidades públicas que fazem parte de ou dependem das “Comunidades Autónomas” e das “Corporaciones locales” e que são activas no domínio da distribuição da água potável.
- Outras entidades privadas que gozam de direitos especiais ou exclusivos concedidos pelas “Corporaciones locales” no domínio da distribuição da água potável.

### **França**

Autarquias e institutos públicos locais produtores ou distribuidores de água potável:

- Régies des eaux (exemplos: Régie des eaux de Grenoble, régie des eaux de Megève, régie municipale des eaux et de l'assainissement de Mont-de-Marsan, régie des eaux de Venelles)
- Organismos de transporte, entrega e produção de água (exemplos: Syndicat des eaux d'Ile de France, syndicat départemental d'alimentation en eau potable de la Vendée, syndicat des eaux et de l'assainissement du Bas-Rhin, syndicat intercommunal des eaux de la région grenobloise, syndicat de l'eau du Var-est, syndicat des eaux et de l'assainissement du Bas-Rhin).

### **Itália**

- Entidades encarregadas da gestão dos serviços hídricos nas suas várias fases, nos termos do testo unico delle leggi sull'assunzione dei pubblici servizi da parte dei comuni e delle province aprovado por regio decreto de 15 de Outubro de 1925, n.º 2578, do D.P.R. de 4 de Outubro de 1986, n.º 902, bem como do decreto legislativo de 18 de Agosto de 2000, n.º 267 recante il testo unico delle leggi sull'ordinamento degli enti locali, com especial referência de 112 a 116.
- Acquedotto Pugliese S.p.A. (D.lgs. 11.5.1999 n.º 141)
- Ente acquedotti siciliani instituído pelas leggi regionali 4 settembre 1979, n.º 2/2 e 9 agosto 1980, n.º 81. de 9 de Agosto de 1980, in liquidazione con Legge Regionale N.º 9 de 31 de Maio de 2004 (art. 1.º)
- Ente sardo acquedotti e fognature instituído pela lei de 5 de Julho de 1963, n.º 9. Poi ESAF S.p.A. nel 2003 – confluita in ABBANO S.p.A.: : ente soppresso il 29.7.2005 e posto in liquidazione con L.R. 21.4.2005 n.º 7 (art. 5, comma 1)- Legge finanziaria 2005

### **Chipre**

- Τα Συμβούλια Υδατοπρομήθειας, que distribuem água nas zonas municipais e outras nos termos de περί Υδατοπρομήθειας Δημοτικών και Άλλων Περιοχών Νόμου, Κεφ. 350.

### **Letónia**

- Sujeitos de direito público e privado que produzem, transportam e distribuem água potável ao sistema fixo, e que fazem aquisições em conformidade com a lei “Par iepirkumu sabiedrisko pakalpojumu sniedzēju vajadzībām”.

### **Lituânia**

- Entidades em conformidade com os requisitos do artigo 70.º (1, 2) da Lei sobre contratos públicos da República da Lituânia (Jornal oficial, n.º 84-2000, 1996; n.º 4-102, 2006) e realizam actividades de produção, transporte ou distribuição de água potável em

conformidade com a lei sobre água potável e gestão das águas residuais da República da Lituânia (Jornal oficial, n.º 82-3260, 2006).

### **Luxemburgo**

- Serviços das autoridades locais encarregadas da distribuição de água.
- Consórcios comunais encarregados da produção ou distribuição de água e criados nos termos da lei de 23 de Fevereiro de 2001 concernant la création des syndicats de communes, na versão alterada e completada pela lei de 23 de Dezembro de 1958 e pela lei de 29 de Julho de 1981, e nos termos da lei de 31 de Julho de 1962 ayant pour objet le renforcement de l'alimentation en eau potable du Grand-Duché du Luxembourg à partir du réservoir d'Esch-sur-Sûre.
- Syndicat de communes pour la construction, l'exploitation et l'entretien de la conduite d'eau du Sud-Est – SESE
- Syndicat des Eaux du Barrage d'Esch-sur-Sûre – SEBES
- Syndicat intercommunal pour la distribution d'eau dans la région de l'Est – SIDERE
- Syndicat des Eaux du Sud – SES
- Syndicat des communes pour la construction, l'exploitation et l'entretien d'une distribution d'eau à Savelborn-Freckeisen
- Syndicat pour la distribution d'eau dans les communes de Bous, Dalheim, Remich, Stadtbredimus et Waldbredimus – SR
- Syndicat de distribution d'eau des Ardennes – DEA
- Syndicat de communes pour la construction, l'exploitation et l'entretien d'une distribution d'eau dans les communes de Beaufort, Berdorf et Waldbillig
- Syndicat des eaux du Centre – SEC

### **Hungria**

- Entidades que produzem, transportam ou distribuem electricidade nos termos dos artigos 162.º-163.º de 2003. évi CXXIX. törvény a közbeszerzésekéről e 1995. évi LVII. törvény a vízgazdálkodásról.

### **Malta**

- Korporazzjoni għas-Servizzi ta' l-Ilma (Empresa de Serviços de Abastecimento de Água)
- Korporazzjoni għas-Servizzi ta' Desalinazzjoni (Empresa de Serviços de Dessalinização de Água)

### **Países Baixos**

Entidades encarregadas da produção ou distribuição de água nos termos da Waterleidingwet.

### **Áustria**

Comunas e consórcios comunais encarregados da produção, transporte e distribuição de água potável nos termos das Wasserversorgungsgesetze dos nove Estados federados.

### **Polónia**

Empresas de água e da rede de esgotos na acepção da ustawa z dnia 7 czerwca 2001 r., o zbiorowym zaopatrzeniu w wodę i zbiorowym odprowadzaniu ścieków, que desenvolvem a actividade económica no domínio do abastecimento de água ao público e dos serviços da eliminação das águas residuais ao público, incluindo, entre outras:

- AQUANET S.A., Poznań

- Górnośląskie Przedsiębiorstwo Wodociągów S.A. w Katowicach
- Miejskie Przedsiębiorstwo Wodociągów i Kanalizacji S.A. w Krakowie
- Miejskie Przedsiębiorstwo Wodociągów i Kanalizacji Sp. z o. o. Wrocław
- Miejskie Przedsiębiorstwo Wodociągów i Kanalizacji w Lublinie Sp. z o.o.
- Miejskie Przedsiębiorstwo Wodociągów i Kanalizacji w m. st. Warszawie S.A.
- Rejonowe Przedsiębiorstwo Wodociągów i Kanalizacji w Tychach S.A.,
- Rejonowe Przedsiębiorstwo Wodociągów i Kanalizacji Sp. z o.o. w Zawierciu
- Rejonowe Przedsiębiorstwo Wodociągów i Kanalizacji w Katowicach S.A.
- Wodociągi Ustka Sp. z o.o.
- Zakład Wodociągów i Kanalizacji Sp. z o.o. Łódź
- Zakład Wodociągów i Kanalizacji Sp. z o.o., Szczecin

### **Portugal**

- Sistemas Multimunicipais — Empresas que associam o Estado ou outras entidades públicas, em posição maioritária no capital social, com empresas privadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de Novembro de 1993, alterado pelo Decreto-Lei n.º 176/99 de 25 de Outubro de 1999, Decreto-Lei n.º 439-A/99 de 29 de Outubro de 1999 e Decreto-Lei n.º 103/2003 de 23 de Maio de 2003. É permitida a administração directa pelo Estado.
- Sistemas Municipais — Municípios, associações de municípios, serviços municipalizados, empresas com capital total ou maioritariamente público ou empresas privadas, nos termos da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro de 2006, do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 176/99, de 25 de Outubro de 1999, Decreto-Lei n.º 439-A/99 de 29 de Outubro de 1999 e Decreto-Lei n.º 103/2003, de 23 de Maio de 2003.)

### **Roménia**

Departamente ale Autorităților locale și Companii care produc, transportă și distribuie apă (departamentos das autoridades e empresas locais de produção, transporte e distribuição de água); exemplos:

- S.C. APA –C.T.T.A. S.A. Alba Iulia, Alba
- S.C. APA –C.T.T.A. S.A. Filiala Alba Iulia SA., Alba Iulia, Alba
- S.C. APA –C.T.T.A. S.A Filiala Blaj, Blaj, Alba
- Compania de Apă Arad
- S.C. Aquaterm AG 98 S.A. Curtea de Argeș, Argeș
- S.C. APA Canal 2000 S.A. Pitești, Argeș
- S.C. APA Canal S.A. Onești, Bacău
- Compania de Apă-Canal, Oradea, Bihor
- R.A.J.A. Aquabis Bistrița, Bistrița-Năsăud
- S.C. APA Grup SA Botoșani, Botoșani
- Compania de Apă, Brașov, Brașov
- R.A. APA, Brăila, Brăila
- S.C. Ecoaquasa Sucursala Călărași, Călărași, Călărași

- S.C. Compania de Apă Someș S.A., Cluj, Cluj-Napoca
- S.C. Aquasom S.A. Dej, Cluj
- Regia Autonomă Județeană de Apă, Constanța, Constanța
- R.A.G.C. Târgoviște, Dâmbovița
- R.A. APA Craiova, Craiova, Dolj
- S.C. Apa-Canal S.A., Bailești, Dolj
- S.C. Apa-Prod S.A. Deva, Hunedoara
- R.A.J.A.C. Iași, Iași
- Direcția Apă-Canal, Pașcani, Iași
- Societatea Națională a Apelor Minerale (SNAM)

### **Eslovenia**

Entities producing, transporting or distributing drinking water, in accordance with the concession act granted pursuant to the Zakon o varstvu okolja (Uradni list RS, 32/93, 1/96) and the decisions issued by the municipalities.

| Mat. Št. | Naziv                                                                    | Poštna Št. | Kraj               |
|----------|--------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|
| 5015731  | Javno Komunalno Podjetje Komunala Trbovlje D.O.O.                        | 1420       | Trbovlje           |
| 5067936  | Komunala D.O.O. Javno Podjetje Murska Sobota                             | 9000       | Murska Sobota      |
| 5067804  | Javno Komunalno Podjetje Komunala Kočevje D.O.O.                         | 1330       | Kočevje            |
| 5075556  | Loška Komunala, Oskrba Z Vodo In Plinom, D.D. Škofja Loka                | 4220       | Škofja Loka        |
| 5222109  | Komunalno Podjetje Velenje D.O.O. Izvajanje Komunalnih Dejavnosti D.O.O. | 3320       | Velenje            |
| 5072107  | Javno Komunalno Podjetje Slovenj Gradec D.O.O.                           | 2380       | Slovenj Gradec     |
| 1122959  | Komunala Javno Komunalno Podjetje D.O.O. Gornji Grad                     | 3342       | Gornji Grad        |
| 1332115  | Režijski Obrat Občine Jezersko                                           | 4206       | Jezersko           |
| 1332155  | Režijski Obrat Občine Komenda                                            | 1218       | Komenda            |
| 1357883  | Režijski Obrat Občine Lovrenc Na Pohorju                                 | 2344       | Lovrenc Na Pohorju |
| 1563068  | Komuna, Javno Komunalno Podjetje D.O.O. Beltinci                         | 9231       | Beltinci           |
| 1637177  | Pindža Javno Komunalno Podjetje D.O.O. Petrovci                          | 9203       | Petrovci           |
| 1683683  | Javno Podjetje Edš - Ekološka Družba, D.O.O. Šentjernej                  | 8310       | Šentjernej         |

|         |                                                                        |      |                   |
|---------|------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|
| 5015367 | Javno Podjetje Kovod Postojna, Vodovod, Kanalizacija, D.O.O., Postojna | 6230 | Postojna          |
| 5015707 | Komunalno Podjetje Vrhnika Proizvodnja In Distribucija Vode, D.D.      | 1360 | Vrhnika           |
| 5016100 | Komunalno Podjetje Ilirska Bistrica                                    | 6250 | Ilirska Bistrica  |
| 5046688 | Javno Podjetje Vodovod – Kanalizacija, D.O.O. Ljubljana                | 1000 | Ljubljana         |
| 5062403 | Javno Podjetje Komunala Črnomelj D.O.O.                                | 8340 | Črnomelj          |
| 5063485 | Komunala Radovljica, Javno Podjetje Za Komunalno Dejavnost, D.O.O.     | 4240 | Radovljica        |
| 5067731 | Komunala Kranj, Javno Podjetje, D.O.O.                                 | 4000 | Kranj             |
| 5067758 | Javno Podjetje Komunala Cerknica D.O.O.                                | 1380 | Cerknica          |
| 5068002 | Javno Komunalno Podjetje Radlje D.O.O. Ob Dravi                        | 2360 | Radlje Ob Dravi   |
| 5068126 | Jkp, Javno Komunalno Podjetje D.O.O. Slovenske Konjice                 | 3210 | Slovenske Konjice |
| 5068134 | Javno Komunalno Podjetje Žalec D.O.O.                                  | 3310 | Žalec             |
| 5073049 | Komunalno Podjetje Ormož D.O.O.                                        | 2270 | Ormož             |
| 5073103 | Kop Javno Komunalno Podjetje Zagorje Ob Savi, D.O.O.                   | 1410 | Zagorje Ob Savi   |
| 5073120 | Komunala Novo Mesto D.O.O., Javno Podjetje                             | 8000 | Novo Mesto        |
| 5102103 | Javno Komunalno Podjetje Log D.O.O.                                    | 2390 | Ravne Na Koroškem |
| 5111501 | Okp Javno Podjetje Za Komunalne Storitve Rogaška Slatina D.O.O.        | 3250 | Rogaška Slatina   |
| 5112141 | Javno Podjetje Komunalno Stanovanjsko Podjetje Litija, D.O.O.          | 1270 | Litija            |
| 5144558 | Komunalno Podjetje Kamnik D.D.                                         | 1241 | Kamnik            |
| 5144574 | Javno Komunalno Podjetje Grosuplje D.O.O.                              | 1290 | Grosuplje         |
| 5144728 | Ksp Hrastnik Komunalno - Stanovanjsko Podjetje D.D.                    | 1430 | Hrastnik          |
| 5145023 | Komunalno Podjetje Tržič D.O.O.                                        | 4290 | Tržič             |
| 5157064 | Komunala Metlika Javno Podjetje D.O.O.                                 | 8330 | Metlika           |
| 5210461 | Komunalno Stanovanjska Družba D.O.O. Ajdovščina                        | 5270 | Ajdovščina        |

|         |                                                                                            |      |                    |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------|
| 5213258 | Javno Komunalno Podjetje Dravograd                                                         | 2370 | Dravograd          |
| 5221897 | Javno Podjetje Komunala D.O.O. Mozirje                                                     | 3330 | Mozirje            |
| 5227739 | Javno Komunalno Podjetje Prodnik D.O.O.                                                    | 1230 | Domžale            |
| 5243858 | Komunala Trebnje D.O.O.                                                                    | 8210 | Trebnje            |
| 5254965 | Komunala, Komunalno Podjetje D.O.O., Lendava                                               | 9220 | Lendava - Lendva   |
| 5321387 | Komunalno Podjetje Ptuj D.D.                                                               | 2250 | Ptuj               |
| 5466016 | Javno Komunalno Podjetje Šentjur D.O.O.                                                    | 3230 | Šentjur            |
| 5475988 | Javno Podjetje Komunala Radeče D.O.O.                                                      | 1433 | Radeče             |
| 5529522 | Radenska-Ekoss, Podjetje Za Stanovanjsko, Komunalno In Ekološko Dejavnost, Radenci D.O.O.  | 9252 | Radenci            |
| 5777372 | Vit-Pro D.O.O. Vitanje; Komunala Vitanje, Javno Podjetje D.O.O.                            | 3205 | Vitanje            |
| 5827558 | Komunalno Podjetje Logatec D.O.O.                                                          | 1370 | Logatec            |
| 5874220 | Režijski Obrat Občine Osilnica                                                             | 1337 | Osilnica           |
| 5874700 | Režijski Obrat Občine Turnišče                                                             | 9224 | Turnišče           |
| 5874726 | Režijski Obrat Občine Črenšovci                                                            | 9232 | Črenšovci          |
| 5874734 | Režijski Obrat Občine Kobilje                                                              | 9223 | Dobrovnik          |
| 5881820 | Režijski Obrat Občina Kanal Ob Soči                                                        | 5213 | Kanal              |
| 5883067 | Režijski Obrat Občina Tišina                                                               | 9251 | Tišina             |
| 5883148 | Režijski Obrat Občina Železniki                                                            | 4228 | Železniki          |
| 5883342 | Režijski Obrat Občine Zreče                                                                | 3214 | Zreče              |
| 5883415 | Režijski Obrat Občina Bohinj                                                               | 4264 | Bohinjska Bistrica |
| 5883679 | Režijski Obrat Občina Črna Na Koroškem                                                     | 2393 | Črna Na Koroškem   |
| 5914540 | Vodovod - Kanalizacija Javno Podjetje D.O.O. Celje                                         | 3000 | Celje              |
| 5926823 | Jeko - In, Javno Komunalno Podjetje, D.O.O., Jesenice                                      | 4270 | Jesenice           |
| 5945151 | Javno Komunalno Podjetje Brezovica D.O.O.                                                  | 1352 | Preserje           |
| 5156572 | Kostak, Komunalno In Stavbno Podjetje D.D. Krško                                           | 8270 | Krško              |
| 1162431 | Vodokomunalni Sistemi Izgradnja In Vzdrževanje Vodokomunalnih Sistemov D.O.O. Velike Lašče |      | Velike Lašče       |

|         |                                                                         |      |                       |
|---------|-------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|
| 1314297 | Vodovodna Zadruga Golnik, Z.O.O.                                        | 4204 | Golnik                |
| 1332198 | Režijski Obrat Občine Dobrovnik                                         | 9223 | Dobrovnik<br>Dobronak |
| 1357409 | Režijski Obrat Občine Dobje                                             | 3224 | Dobje Pri Planini     |
| 1491083 | Pungrad, Javno Komunalno Podjetje D.O.O. Bodonci                        | 9265 | Bodonci               |
| 1550144 | Vodovodi In Kanalizacija Nova Gorica D.D.                               | 5000 | Nova Gorica           |
| 1672860 | Vodovod Murska Sobota Javno Podjetje D.O.O.                             | 9000 | Murska Sobota         |
| 5067545 | Komunalno Stanovanjsko Podjetje Brežice D.D.                            | 8250 | Brežice               |
| 5067782 | Javno Podjetje - Azienda Publica Rižanski Vodovod Koper D.O.O. - S.R.L. | 6000 | Koper - Capodistria   |
| 5067880 | Mariborski Vodovod Javno Podjetje D.D.                                  | 2000 | Maribor               |
| 5068088 | Javno Podjetje Komunala D.O.O. Sevnica                                  | 8290 | Sevnica               |
| 5072999 | Kraški Vodovod Sežana Javno Podjetje D.O.O.                             | 6210 | Sežana                |
| 5073251 | Hydrovod D.O.O. Kočevje                                                 | 1330 | Kočevje               |
| 5387647 | Komunalno-Stanovanjsko Podjetje Ljutomer D.O.O.                         | 9240 | Ljutomer              |
| 5817978 | Vodovodna Zadruga Preddvor, Z.B.O.                                      | 4205 | Preddvor              |
| 5874505 | Režijski Obrat Občina Laško                                             |      | Laško                 |
| 5880076 | Režijski Obrat Občine Cerklje                                           | 5282 | Cerklje               |
| 5883253 | Režijski Obrat Občine Rače Fram                                         | 2327 | Rače                  |
| 5884624 | Vodovodna Zadruga Lom, Z.O.O.                                           | 4290 | Tržič                 |
| 5918375 | Komunala, Javno Podjetje, Kranjska Gora, D.O.O.                         | 4280 | Kranjska Gora         |
| 5939208 | Vodovodna Zadruga Senično, Z.O.O.                                       | 4294 | Križe                 |
| 1926764 | Ekoviz D.O.O.                                                           | 9000 | Murska Sobota         |
| 5077532 | Komunala Tolmin, Javno Podjetje D.O.O.                                  | 5220 | Tolmin                |
| 5880289 | Občina Gornja Radgona                                                   | 9250 | Gornja Radgona        |
| 1274783 | Wte Wassertechnik GmbH, Podružnica Kranjska Gora                        | 4280 | Kranjska Gora         |
| 1785966 | Wte Bled D.O.O.                                                         | 4260 | Bled                  |
| 1806599 | Wte Essen                                                               | 3270 | Laško                 |
| 5073260 | Komunalno Stanovanjsko Podjetje D.D. Sežana                             | 6210 | Sežana                |

|         |                                                                               |      |                     |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------|
| 5227747 | Javno Podjetje Centralna Čistilna Naprava Domžale - Kamnik D.O.O.             | 1230 | Domžale             |
| 1215027 | Aquasystems Gospodarjenje Z Vodami D.O.O.                                     | 2000 | Maribor             |
| 1534424 | Javno Komunalno Podjetje D.O.O. Mežica                                        | 2392 | Mežica              |
| 1639285 | Čistilna Naprava Lendava D.O.O.                                               | 9220 | Lendava - Lendva    |
| 5066310 | Nigrad Javno Komunalno Podjetje D.D.                                          | 2000 | Maribor             |
| 5072255 | Javno Podjetje-Azienda Pubblica Komunala Koper, D.O.O. - S.R.L.               | 6000 | Koper - Capodistria |
| 5156858 | Javno Podjetje Komunala Izola, D.O.O. Azienda Pubblica Komunala Isola, S.R.L. | 6310 | Izola - Isola       |
| 5338271 | Gop Gradbena, Organizacijska In Prodajna Dejavnost, D.O.O.                    | 8233 | Mirna               |
| 5708257 | Stadij, D.O.O., Hruševje                                                      | 6225 | Hruševje            |
| 5144647 | Komunala, Javno Komunalno Podjetje Idrija, D.O.O.                             | 5280 | Idrija              |
| 5105633 | Javno Podjetje Okolje Piran                                                   | 6330 | Piran - Pirano      |
| 5874327 | Režijski Obrat Občina Kranjska Gora                                           | 4280 | Kranjska Gora       |
| 1197380 | Čista Narava, Javno Komunalno Podjetje D.O.O. Moravske Toplice                | 9226 | Moravske Toplice    |

### **Eslováquia**

- Entidades que exploram sistemas de água públicos em relação à produção ou transporte e distribuição ao público de água potável, com base em autorizações de comércio e certificados de competência profissional para a exploração de sistemas de água públicos, concedidos nos termos da lei n.º 442/2002 Coll., com a redacção dada pelas leis n.º 525/2003 Coll., n.º 364/2004 Coll., n.º 587/2004 Coll. E n.º 230/2005 Coll.
- Entidades que exploram instalações de gestão da água em conformidade com as condições previstas na lei n.º 364/2004 Coll., com a redacção dada pelas leis n.º 587/2004 Coll. e n.º 230/2005 Coll., com base na autorização concedida em conformidade com a lei n.º 135/1994 Coll. com a redacção dada pela lei n.º 52/1982 Coll., n.º 595/1990 Coll., n.º 128/1991 Coll., n.º 238/1993 Coll., n.º 416/2001 Coll., n.º 533/2001 Coll., e que simultaneamente fornecem o transporte ou a distribuição de água potável ao público em conformidade com a lei n.º 442/2002 Coll. com a redacção dada pela lei n.º 525/2003 Coll., n.º 364/2004 Coll., n.º 587/2004 Coll. E n.º 230/2005 Coll.

Por exemplo:

- Bratislavská vodárenská spoločnosť, a.s.
- Západoslovenská vodárenská spoločnosť, a.s.
- Považská vodárenská spoločnosť, a.s.
- Severoslovenské vodárne a kanalizácie, a.s.
- Stredoslovenská vodárenská spoločnosť, a.s.

- Podtatranská vodárenská spoločnosť, a.s.
- Východoslovenská vodárenská spoločnosť, a.s.

### **Finlândia**

- Autoridades encarregadas do fornecimento de água, previstas no § 3 da vesihuoltolaitokset//lagen om vattentjänster (119/2001).

### **Suécia**

Autoridades locais e empresas municipais encarregadas da produção, transporte ou distribuição de água potável nos termos da lagen (2006:412) om allmänna vattentjänster.

### **Reino Unido**

- Uma empresa activa no domínio do abastecimento de água ou da eliminação das águas residuais ao abrigo do Water Industry Act 1991.
- Uma autoridade das águas e das águas residuais instituída nos termos da secção 62 do Local Government (Scotland) Act 1994.
- The Department for Regional Development (Northern Ireland).

## PRODUÇÃO, TRANSPORTE OU DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE

### **Bélgica**

- Comunas e intercomunais, neste sector das respectivas actividades.
- Société de Production d'Electricité/ Elektriciteitsproductie Maatschappij
- Electrabel/ Electrabel
- Elia

### **Bulgária**

Entidades que receberam uma licença para a produção, o transporte, a distribuição e o fornecimento ou abastecimento públicos de electricidade nos termos do n.º 1 do artigo 39.º da Закона за енергетиката (обн., ДВ, бр.107/09.12.2003):

- АЕЦ Козлодуй - ЕАД
- Болкан Енерджи АД
- Брикел - ЕАД
- Българско акционерно дружество Гранитоид АД
- Девен АД
- ЕВН България Електроразпределение АД
- ЕВН България Електроснабдяване АД
- ЕЙ И ЕС – ЗС Марица Изток 1
- Енергийна компания Марица Изток III - АД
- Енерго-про България - АД
- ЕОН България Мрежи АД
- ЕОН България Продажби АД
- ЕРП Златни пясъци АД
- ЕСО ЕАД
- ЕСП „Златни пясъци” АД
- Златни пясъци-сервиз АД
- Калиакра Уинд Пауър АД
- НЕК ЕАД
- Петрол АД
- Петрол Сторидж АД
- Пиринска Бистрица-Енергия АД
- Руно-Казанлък АД
- Централ хидроелектрик дьо Булгари ЕООД
- Слънчев бряг АД
- ТЕЦ - Бобов Дол ЕАД
- ТЕЦ - Варна ЕАД

- ТЕЦ "Марица 3" – АД
- ТЕЦ Марица Изток 2 – ЕАД
- Топлофикация Габрово – ЕАД
- Топлофикация Казанлък – ЕАД
- Топлофикация Перник – ЕАД
- Топлофикация Плевен – ЕАД
- ЕВН България Топлофикация - Пловдив - ЕАД
- Топлофикация Русе – ЕАД
- Топлофикация Сливен – ЕАД
- Топлофикация София – ЕАД
- Топлофикация Шумен – ЕАД
- Хидроенергострой ЕООД
- ЧЕЗ България Разпределение АД
- ЧЕЗ Електро България АД

### **República Checa**

Todas as entidades adjudicantes nos sectores que forneçam serviços no sector da electricidade definidos na secção 4, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 137/2006 Coll. sobre contratos públicos, na sua versão alterada.

Exemplos de entidades adjudicantes:

- ČEPS, a.s.
- ČEZ, a. s.
- Dalkia Česká republika, a.s.
- PREdistribuce, a.s.
- Plzeňská energetika a.s.
- Sokolovská uhelná, právní nástupce, a.s.

### **Dinamarca**

- Entidades encarregadas da produção de electricidade com base numa autorização concedida nos termos do § 10 da lov om elforsyning, jf. lovbekendtgørelse nr. 1115 de 8 de Novembro de 2006.
- Entidades encarregadas do transporte de electricidade com base numa autorização concedida nos termos do § 19 da lov om elforsyning, jf. lovbekendtgørelse nr. 1115 de 8 de Novembro de 2006.
- Transporte de electricidade efectuado por Energinet Danmark ou filiais integralmente detidas por Energinet Danmark em conformidade com a lov om Energinet Danmark § 2, stk. 2 og 3, jf. lovbekendtgørelse n.º 1384 de 20 de Dezembro de 2004.

### **Alemanha**

Autarquias, instituições de direito público, ou seus consórcios, ou empresas controladas pelo Estado, encarregadas do fornecimento de energia a outras empresas, da exploração de uma rede de abastecimento de energia ou com capacidade para dispor de uma rede de abastecimento de energia por motivos de propriedade nos termos do § 3 (18) da Gesetz über

die Elektrizitäts- und Gasversorgung (Energiewirtschaftsgesetz) de 24 de Abril de 1998, com a última redacção que lhe foi dada em 9 de Dezembro de 2006.

### **Estónia**

- Entidades que operam nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei sobre contratos públicos (RT I 21.02.2007, 15, 76) e do artigo 14.º da Lei sobre a concorrência (RT I 2001, 56 332):
- AS Eesti Energia,
- OÜ Jaotusvõrk (Jaotusvõrk LLC);
- AS Narva Elektrihaamad;
- OÜ Põhivõrk.

### **Irlanda**

- The Electricity Supply Board
- ESB Independent Energy [ESBIE — fornecimento de electricidade]
- Synergen Ltd. [geração de electricidade]
- Viridian Energy Supply Ltd. [fornecimento de electricidade]
- Huntstown Power Ltd. [geração de electricidade]
- Bord Gáis Éireann [fornecimento de electricidade]
- Fornecedores e geradores de electricidade detentores de uma licença concedida ao abrigo do Electricity Regulation Act 1999
- EirGrid plc

### **Grécia**

«Δημόσια Επιχείρηση Ηλεκτρισμού Α.Ε.», instituída pela Lei n.º 1468/1950 περί ιδρύσεως της ΔΕΗ e explorada nos termos da lei 2773/1999 e do Decreto Presidencial 333/1999.

### **Espanha**

- Red Eléctrica de España, S.A.
- Endesa, S.A.
- Iberdrola, S.A.
- Unión Fenosa, S.A.
- Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.
- Electra del Viesgo, S.A.
- Outras entidades que operam no domínio da produção, transporte e distribuição de electricidade, nos termos da “Ley 54/1997, de 27 de noviembre, del Sector eléctrico” e respectiva legislação de execução.

### **França**

- Électricité de France, entidade criada e explorada nos termos da Lei n.º 46-628 de 8 de Abril de 1946 sur la nationalisation de l'électricité et du gaz, na sua versão alterada.
- RTE, gestor da rede de transportes de electricidade
- Entidades encarregadas da distribuição de electricidade, referidas no artigo 23.º da Lei n.º 46-628 de 8 de Abril de 1946 sur la nationalisation de l'électricité et du gaz, na sua versão

alterada. (sociétés d'économie mixte, régies ou serviços similares compostos de entidades regionais ou locais). Ex: Gaz de Bordeaux, Gaz de Strasbourg.

- Compagnie nationale du Rhône
- Electricité de Strasbourg

### **Itália**

- Empresas do Gruppo Enel encarregadas da produção, transporte e distribuição de electricidade, nos termos do decreto legislativo 16 marzo 1999, n.º 79 e das suas sucessivas alterações e aditamentos.
- TERNA- Rete elettrica nazionale SpA
- Outras empresas que operam com base em autorizações concedidas nos termos do decreto legislativo 16 marzo 1999, n.º 79.

### **Chipre**

- Η Αρχή Ηλεκτρισμού Κύπρου established by the περί Αναπτύξεως Ηλεκτρισμού Νόμο, Κεφ. 171.
- Διαχειριστής Συστήματος Μεταφοράς was established in accordance with article 57 of the Περί Ρύθμισης της Αγοράς Ηλεκτρισμού Νόμου 122(I) του 2003

Outras pessoas, entidades ou empresas que exerçam uma actividade estabelecida no artigo 3.º da Directiva 2004/17/CE e que operem com base numa licença concedida ao abrigo do artigo 34.º da lei περί Ρύθμισης της αγοράς Ηλεκτρισμού Νόμου του 2003 {N. 122(I)/2003}.

### **Letónia**

VAS “Latvenergo” e outras empresas que produzem, transportam e distribuem electricidade e fazem adjudicações em conformidade com a lei “Par iepirkumu sabiedrisko pakalpojumu sniedzēju vajadzībām”.

### **Lituânia**

- Instalação de energia nuclear de Ignalina (empresa estatal)
- Akcinė bendrovė “Lietuvos energija”
- Akcinė bendrovė “Lietuvos elektrinė”
- Akcinė bendrovė Rytų skirstomieji tinklai
- Akcinė bendrovė “VST”
- Outras entidades em conformidade com os requisitos do artigo 70.º (1, 2) da Lei sobre contratos públicos da República da Lituânia (Jornal oficial, n.º 84-2000, 1996; N.º 4-102, 2006) e realizam a produção, o transporte ou a distribuição de electricidade nos termos da Lei sobre a electricidade da República da Lituânia (Jornal Oficial, n.º 66-1984, 2000; N.º 107-3964, 2004) e da Lei sobre a energia nuclear da República da Lituânia (Jornal oficial, n.º 119-2771, 1996).

### **Luxemburgo**

- Compagnie grand-ducale d'électricité de Luxembourg (CEGEDEL), encarregada da produção e distribuição de electricidade nos termos da convention du 11 novembre 1927 concernant l'établissement et l'exploitation des réseaux de distribution d'énergie électrique dans le Grand-Duché du Luxembourg, aprovada pela lei de 4 de Janeiro de 1928.
- As autoridades locais encarregadas do transporte e distribuição de electricidade.
- Société électrique de l'Our (SEO).

- Syndicat de communes SIDOR

### **Hungria**

Entidades que produzem, transportam ou distribuem electricidade nos termos dos artigos 162-163 de 2003. évi CXXIX. törvény a közbeszerzésekről e 2007. évi LXXXVI. törvény a villamos energiáról.

### **Malta**

Korporazzjoni Enemalta (Enemalta Corporation)

### **Países Baixos**

Entidades encarregadas da distribuição de electricidade com base numa licença (vergunning) concedida pela autoridade provincial nos termos da Lei Provincial (Provinciewet). Por exemplo:

- Essent
- Nuon

### **Áustria**

Entidades encarregadas da exploração de uma rede de transporte ou distribuição, nos termos da Elektrizitätswirtschafts- und Organisationsgesetz, BGBl. I Nr. 143/1998, na versão alterada, ou nos termos das leis relativas à indústria da electricidade dos nove Estados federados.

### **Polónia**

Companhias de energia na acepção de ustawa z dnia 10 kwietnia 1997 r. Prawo energetyczne, incluindo, entre outras:

- BOT Elektrownia "Opole" S.A., Brzezie
- BOT Elektrownia Bełchatów S.A.
- BOT Elektrownia Turów S.A., Bogatynia
- Elbląskie Zakłady Energetyczne S.A. w Elblągu
- Elektrociepłownia Chorzów "ELCHO" Sp. z o.o.
- Elektrociepłownia Lublin - Wrotków Sp. z o.o.
- Elektrociepłownia Nowa Sarzyna Sp. z o.o.
- Elektrociepłownia Rzeszów S.A.
- Elektrociepłownie Warszawskie S.A.
- Elektrownia "Kozienice" S.A.
- Elektrownia "Stalowa Wola" S.A.
- Elektrownia Wiatrowa, Sp. z o.o., Kamieńsk
- Elektrownie Szczytowo-Pompowe S.A., Warszawa
- ENEA S.A., Poznań
- Energetyka Sp. z o.o., Lublin
- EnergiaPro Koncern Energetyczny S.A., Wrocław
- ENION S.A., Kraków
- Górnośląski Zakład Elektroenergetyczny S.A., Gliwice

- Koncern Energetyczny Energa S.A., Gdańsk
- Lubelskie Zakłady Energetyczne S.A.
- Łódzki Zakład Energetyczny S.A.,
- PKP Energetyka Sp. z o.o., Warszawa
- Polskie Sieci Elektroenergetyczne S.A., Warszawa
- Południowy Koncern Energetyczny S.A., Katowice
- Przedsiębiorstwo Energetyczne w Siedlcach Sp. z o.o.
- PSE-Operator S.A., Warszawa
- Rzeszowski Zakład Energetyczny S.A.,
- Zakład Elektroenergetyczny "Elsen" Sp. z o.o., Częstochowa
- Zakład Energetyczny Białystok S.A.,
- Zakład Energetyczny Łódź-Teren S.A.,
- Zakład Energetyczny Toruń S.A.
- Zakład Energetyczny Warszawa-Teren
- Zakłady Energetyczne Okręgu Radomsko-Kieleckiego S.A.
- Zespół Elektrociepłowni Bydgoszcz S.A.
- Zespół Elektrowni Dolna Odra S.A., Nowe Czarnowo
- Zespół Elektrowni Ostrołęka S.A.
- Zespół Elektrowni Pątnów-Adamów-Konin S.A.
- Polskie Sieci Elektroenergetyczne S.A.,
- Przedsiębiorstwo Energetyczne MEGAWAT Sp. Z.o.o.
- Zespół Elektrowni Wodnych Niedzica S.A.
- Energetyka Południe S.A.

### **Portugal**

#### **(23) Produção de electricidade**

Entidades que produzem electricidade nos termos de:

- Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro, que estabelece as bases gerais da organização e o funcionamento dos sistema eléctrico nacional (SEN), e as bases gerais aplicáveis ao exercício das actividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de electricidade e à organização dos mercados de electricidade.
- Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de Agosto, que desenvolve os princípios gerais relativos à organização e ao funcionamento do SEN, regulamentando o diploma atrás referido.
- Entidades que produzem electricidade ao abrigo de um regime especial em conformidade com o Decreto-Lei n.º 189/88 de 27 de Maio, com a redacção dada pelos Decretos-Lei n.º 168/99, de 18 de Maio, n.º 313/95, de 24 de Novembro, n.º 538/99, de 13 de Dezembro, n.º 312/2001 e n.º 313/2001, ambos de 10 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 339-C/2001, de 29 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 68/2002, de 25 de Março, Decreto-Lei n.º 33-A/2005, de 16 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 225/2007, de 31 de Maio, e Decreto-Lei n.º 363/2007, de 2 Novembro.

#### **(24) Transporte de electricidade:**

Entidades que transportam electricidade nos termos de:

- Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro, e Decreto-lei n.º 172/2006, de 23 de Agosto.

(25) Distribuição de electricidade:

- Entidades que distribuem electricidade nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro, e do Decreto-lei n.º 172/2006, de 23 de Agosto.
- Entidades que distribuem electricidade nos termos do Decreto-Lei n.º 184/95, de 27 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 56/97, de 14 de Março e do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de Setembro, com a redacção dada pelos Decreto-Lei n.º 297/86, de 19 de Setembro, Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de Outubro e Decreto-Lei n.º 17/92, de 5 de Fevereiro.

### **Roménia**

- Societatea Comercială de Producere a Energiei Electrice Hidroelectrica-SA Bucureşti
- Societatea Naţională “Nuclearelectrica” SA
- Societatea Comercială de Producere a Energiei Electrice şi Termice Termoelectrica SA
- S. C. Electrocentrale Deva S.A.
- S.C. Electrocentrale Bucureşti S.A.
- SC Electrocentrale Galaţi SA
- S.C. Electrocentrale Termoelectrica SA
- SC Complexul Energetic Craiova SA
- SC Complexul Energetic Rovinari SA
- SC Complexul Energetic Turceni SA
- Compania Naţională de Transport a Energiei Electrice Transelectrica SA Bucureşti
- Societatea Comercială Electrica SA, Bucureşti
- S.C. Filiala de Distribuţie a Energiei Electrice
- “Electrica Distribuţie Muntenia Nord” S.A
- S.C. Filiala de Furnizare a Energiei Electrice
- “Electrica Furnizare Muntenia Nord” S.A
- S.C. Filiala de Distribuţie şi Furnizare a Energiei Electrice Electrica Muntenia Sud
- S.C. Filiala de Distribuţie a Energiei Electrice
- “Electrica Distribuţie Transilvania Sud” S.A
- S.C. Filiala de Furnizare a Energiei Electrice
- “Electrica Furnizare Transilvania Sud” S.A
- S.C. Filiala de Distribuţie a Energiei Electrice
- “Electrica Distribuţie Transilvania Nord” S.A
- S.C. Filiala de Furnizare a Energiei Electrice
- “Electrica Furnizare Transilvania Nord” S.A
- Enel Energie
- Enel Distribuţie Banat

- Enel Distribuție Dobrogea
- E.ON Moldova SA
- CEZ Distribuție

### **Eslovénia**

Entidades que produzem, transportam ou distribuem electricidade nos termos do Energetski zakon (Uradni list RS, 79/99).

| Mat. Št. | Naziv                                                                          | Poštna Št. | Kraj        |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1613383  | Borzen D.O.O.                                                                  | 1000       | Ljubljana   |
| 5175348  | Elektro Gorenjska D.D.                                                         | 4000       | Kranj       |
| 5223067  | Elektro Celje D.D.                                                             | 3000       | Celje       |
| 5227992  | Elektro Ljubljana D.D.                                                         | 1000       | Ljubljana   |
| 5229839  | Elektro Primorska D.D.                                                         | 5000       | Nova Gorica |
| 5231698  | Elektro Maribor D.D.                                                           | 2000       | Maribor     |
| 5427223  | Elektro - Slovenija D.O.O.                                                     | 1000       | Ljubljana   |
| 5226406  | Javno Podjetje Energetika Ljubljana, D.O.O.                                    | 1000       | Ljubljana   |
| 1946510  | Infra D.O.O.                                                                   | 8290       | Sevnica     |
| 2294389  | Sodo Sistemski Operater Distribucijskega Omrežja Z Električno Energijo, D.O.O. | 2000       | Maribor     |
| 5045932  | Egs-Ri D.O.O.                                                                  | 2000       | Maribor     |

### **Eslováquia**

Entidades que operam, mediante autorização, nos domínios da produção, do transporte através de um sistema de rede, da distribuição e do abastecimento ao público de electricidade através de uma rede de distribuição nos termos da Lei n.º 656/2004 Coll.

Por exemplo:

- Slovenské elektrárne, a.s.
- Slovenská elektrizačná prenosová sústava, a.s.
- Západoslovenská energetika, a.s.
- Stredoslovenská energetika, a.s.
- Východoslovenská energetika, a.s.

### **Finlândia**

Entidades comunais e empresas públicas encarregadas da produção de electricidade e unidades encarregadas da manutenção das redes de transporte ou distribuição de electricidade e do transporte de electricidade ou do sistema eléctrico com base numa autorização concedida nos termos dos §§ 4 ou 16 da sähkömarkkinalaki/elmarknadslagen (386/1995) e em conformidade com laki vesi- ja energiahuollon, liikenteen ja postipalvelujen alalla toimivien yksiköiden hankinnoista (349/2007)/lag om upphandling inom sektorerna vatten, energi, transporter och posttjänster (349/2007).

### **Suécia**

Entidades encarregadas do transporte ou distribuição de electricidade com base numa autorização concedida nos termos da ellagen (1997:857).

**Reino Unido**

- Uma pessoa que recebeu uma licença ao abrigo da secção 6 do Electricity Act 1989.
- Uma pessoa que recebeu uma licença ao abrigo do artigo 10 (1) da Electricity (Northern Ireland) Order 1992.
- National Grid Electricity Transmission plc
- System Operation Northern Ireland Ltd
- Scottish & Southern Energy plc
- SPTransmission

## ENTIDADES ADJUDICANTES NO DOMÍNIO DOS SERVIÇOS URBANOS DE CAMINHO DE FERRO, ELÉCTRICOS, TRÓLEIS OU AUTOCARROS

### **Bélgica**

- Société des Transports intercommunaux de Bruxelles/Maatschappij voor intercommunaal Vervoer van Brussel
- Société régionale wallonne du Transport et ses sociétés d'exploitation (TEC Liège–Verviers, TEC Namur–Luxembourg, TEC Brabant wallon, TEC Charleroi, TEC Hainaut)/ Société régionale wallonne du Transport en haar exploitatiemaatschappijen (TEC Liège–Verviers, TEC Namur–Luxembourg, TEC Brabant wallon, TEC Charleroi, TEC Hainaut)
- Vlaamse Vervoermaatschappij (De Lijn)
- Sociedades de direito privado beneficiárias de direitos especiais ou exclusivos

### **Bulgária**

- "Метрополитен" ЕАД, София
- "Столичен електротранспорт" ЕАД, София
- "Столичен автотранспорт" ЕАД, София
- "Бургасбус" ЕООД, Бургас
- "Градски транспорт" ЕАД, Варна
- "Тролейбусен транспорт" ЕООД, Враца
- "Общински пътнически транспорт" ЕООД, Габрово
- "Автобусен транспорт" ЕООД, Добрич
- "Тролейбусен транспорт" ЕООД, Добрич
- "Тролейбусен транспорт" ЕООД, Пазарджик
- "Тролейбусен транспорт" ЕООД, Перник
- "Автобусни превози" ЕАД, Плевен
- "Тролейбусен транспорт" ЕООД, Плевен
- "Градски транспорт Пловдив" ЕАД, Пловдив
- "Градски транспорт" ЕООД, Русе
- "Пътнически превози" ЕАД, Сливен
- "Автобусни превози" ЕООД, Стара Загора
- "Тролейбусен транспорт" ЕООД, Хасково

### **República Checa**

Todas as entidades adjudicantes nos sectores que forneçam serviços urbanos de caminhos-de-ferro, eléctricos, tróleys ou autocarros definidos na secção 4, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 137/2006 Coll. sobre contratos públicos, na sua versão alterada.

Exemplos de entidades adjudicantes:

- Dopravní podnik hl.m. Prahy ,akciová společnost
- Dopravní podnik města Brna, a. s.
- Dopravní podnik Ostrava a.s.

- Plzeňské městské dopravní podniky, a.s.
- Dopravní podnik města Olomouce, a.s.

### **Dinamarca**

- DSB
- DSB S-tog A/S
- Entidades prestadoras de serviços de transportes em autocarros (serviços regulares) com base numa autorização concedida nos termos da lov om buskørsel, jf. lovbekendtgørelse n.º 107 de 19 de Fevereiro de 2003.
- Metroselskabet I/S

### **Alemanha**

Empresas prestadoras de serviços públicos de transportes de curta distância com base numa autorização concedida nos termos da Personenbeförderungsgesetz de 21 de Março de 1961, com a última redacção que lhe foi dada em 31 Outubro 2006.

### **Estónia**

- Entidades que operam nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei sobre contratos públicos (RT I 21.02.2007, 15, 76) e do artigo 14.º da Lei sobre a concorrência (RT I 2001, 56 332).
- AS Tallinna Autobussikoondis;
- AS Tallinna Trammi- ja Trollibussikoondis;
- Narva Bussiveod AS;

### **Irlanda**

- Iarnród Éireann [Irish Rail]
- Railway Procurement Agency
- Luas [Dublin Light Rail]
- Bus Éireann [Irish Bus]
- Bus Átha Cliath [Dublin Bus]
- Entidades prestadoras de serviços públicos de transportes nos termos do Road Transport Act de 1932, na sua versão alterada.

### **Grécia**

- ‘Ηλεκτροκίνητα Λεωφορεία Περιοχής Αθηνών - Πειραιώς Α.Ε.’ (‘Η.Λ.Π.Α.Π. Α.Ε.’) (‘Η.Λ.Π.Α.Π. Α.Ε.’) (Tróleis-Autocarros de Atenas-Pireu), criada e explorada nos termos das leis v.δ.768/1970 (A'273), v.588/1977 (A'148) e v.2669/1998 (A'283).
- ‘Ηλεκτρικοί Σιδηρόδρομοι Αθηνών – Πειραιώς’ (‘Η.Σ.Α.Π. Α.Ε.’) (Atenas - Caminhos-de-ferro eléctricos do Pireu), criada e explorada nos termos das leis 352/1976 (A' 147) e 2669/1998 (A'283).
- ‘Οργανισμός Αστικών Συγκοινωνιών Αθηνών Α.Ε.’ (‘Ο.Α.Σ.Α. Α.Ε.’) (Organização de Transportes Urbanos de Atenas), criada e explorada nos termos das leis 2175/1993 (A'211) e 2669/1998 (A'283).
- ‘Εταιρεία Θερμικών Λεωφορείων Α.Ε.’ (‘Ε.Θ.Ε.Λ. Α.Ε.’), (Companhia de autocarros), criada e explorada nos termos das leis 2175/1993 (A'211) e 2669/1998 (A'283).
- ‘Αττικό Μετρό Α.Ε.’ (Attiko Metro S.A), criada e explorada nos termos da lei 1955/1991.

- «Οργανισμός Αστικών Συγκοινωνιών Θεσσαλονίκης» («Ο.Α.Σ.Θ.»), criada e explorada nos termos do decreto 3721/1957 e das leis v.δ.716/1970, v.866/79 e v.2898/2001 (A'71).
- «Κοινό Ταμείο Είσπραξης Λεωφορείων» («κ.τ.ε.λ.»), explorada nos termos da lei 2963/2001 (A'268).
- «Δημοτικές Επιχειρήσεις Λεωφορείων Ρόδου και Κω», também respectivamente conhecidas por «ΡΟΔΑ» e «ΔΕΑΣ ΚΩ», exploradas nos termos da lei 2963/2001 (A'268).

### **Espanha**

- Entidades que prestam serviços públicos de transporte urbano nos termos da Lei 7/1985, de 2 de Abril, Reguladora de las Bases de Régimen Local; Real Decreto legislativo 781/1986, de 18 de Abril, por el que se aprueba el texto refundido de las disposiciones legales vigentes en materia de régimen local y correspondiente legislación autonómica en su caso.
- Entidades que prestam serviços públicos de autocarros nos termos da terceira disposição transitória da Lei 16/1987, de 30 de julio, de Ordenación de los Transportes Terrestres.
- Exemplos:
  - Empresa Municipal de Transportes de Madrid
  - Empresa Municipal de Transportes de Málaga
  - Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Palma de Mallorca
  - Empresa Municipal de Transportes Públicos de Tarragona
  - Empresa Municipal de Transportes de Valencia
  - Transporte Urbano de Sevilla, S.A.M. (TUSSAM)
  - Transporte Urbano de Zaragoza, S.A. (TUZSA)
  - Entitat Metropolitana de Transport - AMB
  - Eusko Trenbideak, s.a.
  - Ferrocarril Metropolitá de Barcelona, sa
  - Ferrocarriles de la Generalitat Valenciana
  - Consorcio de Transportes de Mallorca
  - Metro de Madrid
  - Metro de Málaga, S.A.,
  - Red Nacional de los Ferrocarriles Españoles (Renfe)

### **França**

- Entidades adjudicantes prestadoras de serviços de transportes públicos nos termos do artigo 7-II da loi d'orientation des transports intérieurs n.º 82-1153 de 30 de Dezembro de 1982.
- Régie des transports de Marseille
- RDT 13 Régie départementale des transports des Bouches du Rhône
- Régie départementale des transports du Jura
- RDTHV Régie départementale des transports de la Haute-Vienne
- Régie autonome des transports parisiens, Société nationale des chemins de fer français e outras entidades prestadoras de serviços de transportes com base numa autorização

concedida pelo Syndicat des transports d'Ile-de-France nos termos da ordonnance n.º 59-151 de 7 de Janeiro de 1959, na sua versão alterada, e das respectivas normas de execução relativas à organização dos transportes de passageiros na região Ile-de-France.

- Réseau ferré de France, instituto público criado pela lei n.º 97-135 de 13 de Fevereiro de 1997.
- Autoridades locais ou regionais ou grupos de autoridades regionais ou locais que constituam uma autoridade de organização dos transportes (exemplo: Communauté urbaine de Lyon).

### **Itália**

Entidades, sociedades e empresas prestadoras de serviços de transportes públicos de caminhos de ferro, sistemas automáticos, eléctricos, tróleys ou autocarros ou gestoras das respectivas infra-estruturas a nível nacional, regional e local.

Citem-se, a título de exemplo:

- Entidades, sociedades e empresas que prestam serviços de transportes públicos com base numa autorização nos termos do Decreto do Ministro dei Trasporti n.º 316 de 1 de Dezembro de 2006 “Regolamento recante riordino dei servizi automobilistici interregionali di competenza statale”.
- Entidades, sociedades e empresas prestadoras de serviços de transportes públicos nos termos do art. 1, n.º 4 ou n.º 15, do regio decreto 15 ottobre 1925, n.º 2578 - Approvazione del testo unico della legge sull'assunzione diretta dei pubblici servizi da parte dei comuni e delle province.
- Entidades, sociedades e empresas prestadoras de serviços de transportes públicos nos termos do decreto legislativo de 19 de Novembro de 1997, n.º 422 — Conferimento alle regioni ed agli enti locali di funzioni e compiti in materia di trasporto pubblico locale, a norma dell'articolo 4, comma 4, della L. 15 marzo 1997, n.º 59 — alterado pelo decreto legislativo 20 settembre 1999, n.º 400 e dall'art. 45 della legge 1º agosto 2002, n.º 166.
- Entidades, sociedades e empresas prestadoras de serviços de transportes públicos nos termos do art. 113 do Testo Unico delle leggi sull'ordinamento degli Enti Locali approvato con legge 18 agosto 2000 n.º 267 — modificato dall'art. 35 della legge 28 dicembre 2001, n.º 448.
- Entidades, sociedades e empresas que operam com base numa autorização concedida nos termos do art. 242 ou 256 do regio decreto 9 maggio 1912, n.º 1447, que aprova o testo unico delle disposizioni di legge per le ferrovie concesse all'industria privata, le tramvie a trazione meccanica e gli automobili.
- Entidades, sociedades e empresas e autoridades locais que operam com base em autorizações concedidas nos termos do art. 4 da legge 14 giugno 1949, n.º 410 — Concorso dello Stato per la riattivazione dei pubblici servizi di trasporto in concessione.
- Entidades, sociedades e empresas que operam com base numa autorização concedida nos termos do art. 14 della legge 2 agosto 1952, n.º 1221 — Provvedimenti per l'esercizio ed il potenziamento di ferrovie e di altre linee di trasporto in regime di concessione.

### **Chipre**

### **Letónia**

Sujeitos de direito público e privado que prestam serviços de transporte de passageiros em autocarros, tróleys e/ou eléctricos pelo menos nas seguintes cidades: Riga, Jurmala Liepaja, Daugavpils, Jelgava, Rezekne e Ventspils

### **Lituânia**

- Akcinė bendrovė “Autrolis”
- Uždaroji akcinė bendrovė “Vilniaus autobusai”
- Uždaroji akcinė bendrovė “Kauno autobusai”
- Uždaroji akcinė bendrovė “Vilniaus troleibusai”
- Outras entidades em conformidade com os requisitos do artigo 70.º (1, 2) da Lei sobre contratos públicos da República da Lituânia (Jornal oficial, n.º 84-2000, 1996; n.º 4-102, 2006) e que operam no domínio dos serviços urbanos de caminhos-de-ferro, eléctricos, tróleys ou autocarros em conformidade com o código de transporte rodoviário da República da Lituânia (Jornal oficial, n.º 119-2772, 1996).

### **Luxemburgo**

- Chemins de fer luxembourgeois (CFL).
- Service communal des autobus municipaux de la Ville de Luxembourg.
- Transports intercommunaux du canton d'Esch-sur-Alzette (TICE).
- Os empresários de serviços de autocarro que operam nos termos do règlement grand-ducal de 3 de Fevereiro de 1978 concernant les conditions d'octroi des autorisations d'établissement et d'exploitation des services de transports routiers réguliers de personnes rémunérées.

### **Hungria**

- Entidades que prestam serviços públicos de transportes locais e interurbanos de autocarros previstos, nos termos dos artigos 162-163 de 2003. évi CXXIX. törvény a közbeszerzésekről e 1988. évi I. törvény a közúti közlekedésről.
- Entidades que asseguram o transporte público nacional de passageiros por caminho-de-ferro nos termos dos artigos 162-163 de 2003, évi CXXIX. törvény a közbeszerzésekről e 2005. évi CLXXXIII. törvény a vasúti közlekedésről.

### **Malta**

- L-Awtorita` dwar it-Trasport ta' Malta (Autoridade de Transportes de Malta)

### **Países Baixos**

Entidades prestadoras de serviços de transporte públicos nos termos do Capítulo II (Openbaar Vervoer) da Wet Personenvervoer. Por exemplo:

- RET (Rotterdam)
- HTM (Den Haag)
- GVB (Amsterdam)

### **Áustria**

- Entidades competentes para o fornecimento de serviços de transportes nos termos da Eisenbahngesetz, BGBl. Nr. 60/1957, na versão em vigor, ou da Kraftfahrlineingesetz, BGBl. I Nr. 203/1999, na versão alterada.

### **Polónia**

- (1) Entidades que prestam serviços ferroviários urbanos, que exploram com base numa concessão emitida em conformidade com ustawa z dnia 28 marca 2003 r. o transporcie kolejowym,
- (2) Entidades que prestam serviços de transportes urbanos de autocarro para o grande público, que operam com base numa autorização de acordo com to ustawa z dnia 6

września 2001 r. o transporcie drogowym e entidades que fornecem serviços de transportes urbanos para o grande público,

incluindo, entre outras:

- Komunalne Przedsiębiorstwo Komunikacyjne Sp. z o.o, Białystok
- Komunalny Zakład Komunikacyjny Sp. z o.o Białystok
- Miejski Zakład Komunikacji Sp. z o.o Grudziądz
- Miejski Zakład Komunikacji Sp. z o.o w Zamościu
- Miejskie Przedsiębiorstwo Komunikacyjne - Łódź Sp. z o.o.
- Miejskie Przedsiębiorstwo Komunikacyjne Sp. z o. o. Lublin
- Miejskie Przedsiębiorstwo Komunikacyjne S.A., Kraków
- Miejskie Przedsiębiorstwo Komunikacyjne SA., Wrocław
- Miejskie Przedsiębiorstwo Komunikacyjne Sp. z o.o., Częstochowa
- Miejskie Przedsiębiorstwo Komunikacyjne Sp. z o.o., Gniezno
- Miejskie Przedsiębiorstwo Komunikacyjne Sp. z o.o., Olsztyn
- Miejskie Przedsiębiorstwo Komunikacyjne Sp. z o.o., Radomsko
- Miejskie Przedsiębiorstwo Komunikacyjne Sp. z o.o, Wałbrzych
- Miejskie Przedsiębiorstwo Komunikacyjne w Poznaniu Sp. z o.o.
- Miejskie Przedsiębiorstwo Komunikacyjne Sp. z o. o. w Świdnicy
- Miejskie Zakłady Komunikacyjne Sp. z o.o, Bydgoszcz
- Miejskie Zakłady Autobusowe Sp. z o.o., Warszawa
- Opolskie Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej S.A. w Opolu
- Polbus - PKS Sp. z o.o., Wrocław
- Polskie Koleje Linowe Sp. z o.o Zakopane
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Miejskiej Sp. z o.o., Gliwice
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Miejskiej Sp. z o.o. w Sosnowcu
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej Leszno Sp. z o.o.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej S.A, Kłodzko
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej SA, Katowice
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Brodnicy S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Dzierżoniowie S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Kluczborku Sp. z o.o.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Krośnie S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Raciborzu Sp. z o.o.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Rzeszowie S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Strzelcach Opolskich S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej Wieluń Sp. z o.o.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Kamiennej Górze Sp. z.o.o

- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Białymstoku S.A
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Bielsku Białej S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Bolesławcu Sp. z.o.o.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Cieszynie Sp. z.o.o.
- Przedsiębiorstwo Przewozu Towarów Powszechnej Komunikacji Samochodowej S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Bolesławcu Sp. z.o.o
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Mińsku Mazowieckim S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Siedlcach S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej „SOKOŁÓW” w Sokołowie Podlaskim S.A
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Garwolinie S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Lubaniu Sp. z.o.o.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Łukowie S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Wadowicach S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Staszowie Sp. z.o.o.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Krakowie S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Dębicy S.A,
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Zawierciu S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Żyrardowie S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Pszczynie Sp. z.o.o.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Płocku S.A.
- Przedsiębiorstwo Spedycyjno-Transportowe „Transgór” Sp. z.o.o.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Stalowej Woli S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Jarosławiu S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Ciechanowie S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Mławie S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Nysie Sp. z, o.o.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Ostrowcu Świętokrzyskim S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Kielcach S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Końskich S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Jędrzejowie Spółka Akcyjna
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Oławie Spółka Akcyjna
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Wałbrzychu Sp. z.o.o
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Busku Zdroju S.A
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Ostrołęce S.A.
- Tramwaje Śląskie S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Olkuszu S.A

- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Przasnyszu S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Nowym Sączu S.A
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej Radomsko Sp. z o.o
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Myszkowie Sp. z o.o.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Lublińcu Sp. z o.o
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Głubczycach Sp. z o.o
- PKS w Suwałkach S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Koninie S.A
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Turku S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Zgorzelcu Sp. z o.o
- PKS Nowa Sól Sp. z o.o
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej Zielona Góra Sp. z o.o
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej Sp. z o.o, w Przemyśle
- Przedsiębiorstwo Państwowej Komunikacji Samochodowej, Koło
- Przedsiębiorstwo Państwowej Komunikacji Samochodowej, Biłgoraj
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej Częstochowa S.A
- Przedsiębiorstwo Państwowej Komunikacji Samochodowej, Gdańsk
- Przedsiębiorstwo Państwowej Komunikacji Samochodowej, Kalisz
- Przedsiębiorstwo Państwowej Komunikacji Samochodowej, Konin
- Przedsiębiorstwo Państwowej Komunikacji Samochodowej, Nowy Dwór Mazowiecki
- Przedsiębiorstwo Państwowej Komunikacji Samochodowej, Starogard Gdański
- Przedsiębiorstwo Państwowej Komunikacji Samochodowej, Toruń
- Przedsiębiorstwo Państwowej Komunikacji Samochodowej, Warszawa
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Białymstoku S.A.
- Przedsiębiorstwo Komunikacji Samochodowej w Cieszynie Sp, z o.o.
- Przedsiębiorstwo Państwowej Komunikacji Samochodowej w Gnieźnie
- Przedsiębiorstwo Państwowej Komunikacji Samochodowej w Krasnymstawie
- Przedsiębiorstwo Państwowej Komunikacji Samochodowej w Olsztynie
- Przedsiębiorstwo Państwowej Komunikacji Samochodowej w Ostrowie Wlkp.
- Przedsiębiorstwo Państwowej Komunikacji Samochodowej w Poznaniu
- Przedsiębiorstwo Państwowej Komunikacji Samochodowej w Zgorzelcu Sp. z o.o.
- Szczecińsko-Polickie Przedsiębiorstwo Komunikacyjne Sp. z o.o.
- Tramwaje Śląskie S.A., Katowice
- Tramwaje Warszawskie Sp. z o.o.
- Zakład Komunikacji Miejskiej w Gdańsku Sp. z o.o.

### **Portugal**

- Metropolitano de Lisboa, E.P., em conformidade com o Decreto-Lei n.º 439/78 de 30 de Dezembro;
- Câmaras Municipais, serviços municipalizados e empresas municipais, previstas na Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, que prestem serviços de transporte ao abrigo da Lei 159/99, de 14 de Setembro;
- Autoridades públicas e empresas públicas que prestem serviços de transporte ferroviário ao abrigo da Lei 10/90, de 17 de Março;
- Entidades que prestam serviços de transporte ao público, nos termos do artigo 98.º do Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto n.º 37272, de 31 de Dezembro de 1948);
- Entidades que prestam serviços de transporte ao público, nos termos da Lei n.º 688/73, de 21 de Dezembro;
- Entidades que prestam serviços de transporte ao público, nos termos do Decreto-Lei n.º 38144, de 31 de Dezembro de 1950;
- Metro do Porto, S.A, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de Setembro;
- Normmetro, S.A, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de Setembro;
- Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 24/95, de 8 de Fevereiro;
- Metro do Mondego, S.A, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10/2002, de 24 de Janeiro;
- Metro Transportes do Sul, S.A, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 337/99, de 24 de Agosto;
- Câmaras Municipais e empresas municipais que prestem serviços de transporte ao abrigo da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

### **Roménia**

- S.C. de Transport cu Metroul Bucureşti - “Metrorex” SA
- Regii Autonome Locale de Transport Urban de Călători

### **Eslovénia**

Empresas que asseguram o transporte urbano público de autocarro nos termos do Zakon o prevozihi v cestnem prometu (Uradni list RS, 72/94, 54/96, 48/98 in 65/99).

| Mat. Št. | Naziv                                                        | POŠTNA ŠT. | KRAJ          |
|----------|--------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 1540564  | AVTOBUSNI PREVOZI RIŽANA D.O.O.<br>Dekani                    | 6271       | DEKANI        |
| 5065011  | AVTOBUSNI PROMET Murska Sobota D.D.                          | 9000       | MURSKA SOBOTA |
| 5097053  | Alpetour Potovalna Agencija                                  | 4000       | Kranj         |
| 5097061  | ALPETOUR, Špedicija In Transport, D.D.<br>Škofja Loka        | 4220       | ŠKOFJA LOKA   |
| 5107717  | INTEGRAL BREBUS Brežice D.O.O.                               | 8250       | BREŽICE       |
| 5143233  | IZLETNIK CELJE D.D. Prometno In<br>Turistično Podjetje Celje | 3000       | CELJE         |

|         |                                                                              |      |                     |
|---------|------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------|
| 5143373 | AVRIGO DRUŽBA ZA AVTOBUSNI PROMET IN TURIZEM D.D. NOVA GORICA                | 5000 | NOVA GORICA         |
| 5222966 | JAVNO PODJETJE LJUBLJANSKI POTNIŠKI PROMET D.O.O.                            | 1000 | LJUBLJANA           |
| 5263433 | CERTUS AVTOBUSNI PROMET MARIBOR D.D.                                         | 2000 | MARIBOR             |
| 5352657 | I & I - Avtobusni Prevozi D.D. Koper                                         | 6000 | KOPER - CAPODISTRIA |
| 5357845 | Meteor Cerklje                                                               | 4207 | Cerklje             |
| 5410711 | KORATUR Avtobusni Promet In Turizem D.D. Prevalje                            | 2391 | PREVALJE            |
| 5465486 | INTEGRAL, Avto. Promet Tržič, D.D.                                           | 4290 | TRŽIČ               |
| 5544378 | KAM-BUS Družba Za Prevoz Potnikov, Turizem In Vzdrževanje Vozil, D.D. Kamnik | 1241 | KAMNIK              |
| 5880190 | MPOV Storitve In Trgovina D.O.O. Vinica                                      | 8344 | VINICA              |

### **Eslováquia**

- Transportadoras que exploram, com base numa licença, o transporte público de passageiros em caminhos-de-ferro eléctricos, tróleys, vias especiais ou teleféricos, nos termos do artigo 23.º da lei n.º 164/1996 Coll., com a redacção das leis n.º 58/1997 Coll., n.º 260/2001 Coll., n.º 416/2001 Coll. e n.º 114/2004 Coll.,
- Transportadoras que exploram o transporte nacional regular de autocarro para o público no território da República Eslovaca, ou, igualmente, em parte do território de um Estado estrangeiro, ou em determinada parte do território da República Eslovaca, com base numa autorização de exploração do transporte de autocarro e com base numa licença de transportes para o itinerário específico, concedidas nos termos da lei n.º 168/1996 Coll. com a redacção da lei n.º 386/1996 Coll., n.º 58/1997 Coll., n.º 340/2000 Coll., n.º 416/2001 Coll., n.º 506/2002 Coll., n.º 534/2003 Coll. e n.º 114/2004 Coll.

Por exemplo:

- Dopravný podnik Bratislava, a.s.
- Dopravný podnik mesta Košice, a.s.
- Dopravný podnik mesta Prešov, a.s.
- Dopravný podnik mesta Žilina, a.s.

### **Finlândia**

Entidades prestadoras de serviços de transportes regulares com base em direitos especiais ou exclusivos concedidos nos termos da laki luvanvaraisesta henkilöliikenteestä tiellä/ lagen om tillståndspliktig persontrafik på väg (343/1991) e autoridades responsáveis pelos transportes comunais e empresas públicas prestadoras de serviços de transportes públicos de autocarro, comboio ou metropolitano, ou responsáveis pela exploração de uma rede com o objectivo de prestar esses serviços de transportes.

### **Suécia**

- Entidades prestadoras de serviços urbanos de transportes em caminhos de ferro ou em carros eléctricos nos termos da lagen (1997:734) om ansvar för viss kollektiv persontrafik e da lagen (1990:1157) säkerhet vid tunnelbana och spårväg.
- Entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços de transportes em tróleys ou autocarros nos termos da lagen (1997:734) om ansvar för viss kollektiv persontrafik e da yrkestrafiklagen (1998:490).

### **Reino Unido**

- London Regional Transport
- London Underground Limited
- Transport for London
- Uma subsidiária da Transport for London nos termos da section 424 (1) do Greater London Authority Act 1999
- Strathclyde Passenger Transport Executive
- Greater Manchester Passenger Transport Executive
- Tyne and Wear Passenger Transport Executive
- Brighton Borough Council
- South Yorkshire Passenger Transport Executive
- South Yorkshire Supertram Limited
- Blackpool Transport Services Limited
- Conwy County Borough Council
- Uma pessoa que preste um serviço local em Londres tal como definido na section 179 (1) do Greater London Authority Act 1999 (serviço de autocarro) nos termos de um acordo celebrado pela Transport for London ao abrigo da section 156 (2) desse Acto ou nos termos de um acordo de uma subsidiária de transportes tal como definido na section 169 desse Acto
- Northern Ireland Transport Holding Company
- O detentor de uma licença de prestação de um serviço rodoviário, nos termos da section 4 (1) do Transport Act (Northern Ireland) 1967, que o autorize a prestar um serviço regular na aceção dessa licença.

## ENTIDADES ADJUDICANTES NO DOMÍNIO DAS INSTALAÇÕES AEROPORTUÁRIAS

### **Bélgica**

- Brussels International Airport Company
- Belgocontrol
- Luchthaven Antwerpen
- Internationale Luchthaven Oostende-Brugge
- Société Wallonne des Aéroports
- Brussels South Charleroi Airport
- Liège Airport

### **Bulgária**

Главна дирекция "Гражданска въздухоплавателна администрация"

ДП "Ръководство на въздушното движение"

Operadores aeroportuários de aeroportos civis para o público estabelecidos pelo Conselho de Ministros nos termos do artigo 43(3) do Закона на гражданското въздухоплаване (обн., ДВ, бр.94/01.12.1972):

- "Летище София" ЕАД
- "Фрапорт Туин Стар Еърпорт Мениджмънт" АД
- "Летище Пловдив" ЕАД
- "Летище Русе" ЕООД
- "Летище Горна Оряховица" ЕАД

### **República Checa**

Todas as entidades adjudicantes que se dedicam à exploração de áreas geográficas para o fornecimento e a exploração de aeroportos (regulamentado pela secção 4, n.º 1, alínea i), da lei n.º 137/2006 Coll. sobre contratos públicos, na sua versão alterada).

Exemplos de entidades adjudicantes:

- Česká správa letišť, s.p.
- Letiště Karlovy Vary s.r.o.
- Letiště Ostrava, a.s.
- Správa Letiště Praha, s. p.

### **Dinamarca**

- Aeroportos explorados com base numa autorização concedida nos termos do § 55 (1) da lov om luftfart, jf. lovbekendtgørelse nr. 731 de 21 Junho de 2007.

### **Alemanha**

- Aeroportos na aceção do § 38 Absatz 2 Nr. 1 da Luftverkehrs-Zulassungs-Ordnung de 19 de Junho de 1964, com a última redacção que lhe foi dada em 5 Janeiro 2007.

### **Estónia**

- Entidades que operam nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei sobre contratos públicos (RT I 21.02.2007, 15, 76) e do artigo 14.º da Lei sobre a concorrência (RT I 2001, 56 332).
- AS Tallinna Lennujaam;
- Tallinn Airport GH AS

### **Irlanda**

- Aeroportos de Dublin, Cork e Shannon, geridos por Aer Rianta-Irish Airports.
- Aeroportos explorados com base numa public use licence concedida nos termos do Irish Aviation Authority Act 1993 na versão alterada pelo Air Navigation and Transport (Amendment) Act, 1998, e em que quaisquer serviços aéreos previstos são realizados por um avião destinado ao transporte público de passageiros, correio ou carga.

### **Grécia**

- ‘Υπηρεσία Πολιτικής Αεροπορίας’ (‘ΥΠΑ’) operating pursuant to Legislative Decree No 714/70, as amended by Law No 1340/83; the organisation of the company is laid down by Presidential Decree No. 56/89, as amended subsequently.
- The company ‘Διεθνής Αερολιμένας Αθηνών’ at Spata operating pursuant to Legislative Decree No 2338/95 Κύρωση Σύμβασης Ανάπτυξης του Νέου Διεθνούς Αεροδρομίου της Αθήνας στα Σπάτα, ‘ίδρυση της εταιρείας ‘Διεθνής Αερολιμένας Αθηνών Α.Ε.’ έγκριση περιβαλλοντικών όρων και άλλες διατάξεις’).
- ‘Φορείς Διαχείρισης’ in accordance with Presidential Decree No 158/02 ‘Ιδρυση, κατασκευή, εξοπλισμός, οργάνωση, διοίκηση, λειτουργία και εκμε- τάλλευση πολιτικών αερολιμένων από φυσικά πρόσωπα, νομικά πρόσωπα ιδιωτικού δικαίου και Οργανισμούς Τοπικής Αυτοδιοίκησης’ (Greek Official Gazette A 137)

### **Espanha**

- Ente público Aeropuertos Españoles y Navegación Aérea (AENA)

### **França**

- Aeródromos explorados por institutos públicos nos termos dos artigos L. 251-1, L.260-1 e L. 270-1 do code de l'aviation civile.
- Aeródromos explorados no âmbito de uma autorização concedida pelo Estado nos termos do artigo R.223-2 do code de l'aviation civile.
- Aeródromos explorados nos termos de um arrêté préfectoral que autoriza uma ocupação temporária.
- Aeródromos cujo criador é uma entidade pública que é objecto de uma convenção tal como previsto no artigo L. 221-1 do code de l'aviation civile.
- Aeroportos cuja propriedade foi transferida para autoridades regionais ou locais ou para um grupo das mesmas, nos termos da lei n.º 2004-809 de 13 de Agosto de 2004 relative aux libertés et responsabilités locales, nomeadamente o seu artigo 28.º:
  - Aéroport d'Ajaccio Campo-dell'Oro
  - Aéroport d'Avignon
  - Aéroport de Bastia-Poretta
  - Aéroport de Beauvais-Tillé
  - Aéroport de Bergerac-Roumanière
  - Aéroport de Biarritz-Anglet-Bayonne

- Aérodrome de Brest Bretagne
- Aérodrome de Calvi-Sainte-Catherine
- Aérodrome de Carcassonne en Pays Cathare
- Aérodrome de Dinard-Pleurtuit-Saint-Malo
- Aérodrome de Figari-Sud Corse
- Aérodrome de Lille-Lesquin
- Aérodrome de Metz-Nancy-Lorraine
- Aérodrome de Pau-Pyrénées
- Aérodrome de Perpignan-Rivesaltes
- Aérodrome de Poitiers-Biard
- Aérodrome de Rennes-Saint-Jacques
- Aeroportos civis propriedade do Estado cuja gestão foi concedida a uma chambre de commerce et d'industrie (artigo 7.º da lei n.º 2005-357 de 21 de Abril de 2005 relative aux aéroports e Décret n.º 2007-444 de 23 de Fevereiro de 2007 relatif aux aéroports appartenant à l'Etat).
  - Aérodrome de Marseille-Provence
  - Aérodrome d'Aix-les-Milles et Marignane-Berre
  - Aérodrome de Nice Côte-d'Azur et Cannes-Mandelieu
  - Aérodrome de Strasbourg-Entzheim
  - Aérodrome de Fort-de France-le Lamentin
  - Aérodrome de Pointe-à-Pitre-le Raizet
  - Aérodrome de Saint-Denis-Gillot
- Outros aeroportos civis propriedade do Estado excluídos da transferência para as autoridades regionais e locais nos termos do Décret n.º 2005-1070 de 24 de Agosto de 2005, na sua versão alterada:
  - Aérodrome de Saint-Pierre Pointe Blanche
  - Aérodrome de Nantes Atlantique et Saint-Nazaire-Montoir
- Aeroports de Paris (Loi n.º 2005-357 de 20 de Abril de 2005 e Décret n.º 2005-828 de 20 de Julho de 2005)
- **Itália**
  - A partir de 1 de Janeiro de 1996, Decreto Legislativo N.º 497 de 25 de Novembro de 1995, relativo alla trasformazione dell'Azienda autonoma di assistenza al volo per il traffico aereo generale in ente pubblico economico, denominato ENAV, Ente nazionale di assistenza al volo, várias vezes reconduzido e subsequentemente transformado em lei, Legge N.º 665 de 21 de Dezembro de 1996, estabeleceu finalmente a transformação dessa entidade numa sociedade de capitais (S.p.A) a partir de 1 de Janeiro de 2001
  - Entidades gestoras criadas por leis especiais.
  - Entidades gestoras de instalações aeroportuárias com base numa autorização concedida a norma dell'art. 694 del c.n., R.D. de 30 de Março de 1942, n.º 327.
  - Entidades aeroportuárias, incluindo as empresas gestionárias SEA (Milão) e ADR (Fiumicino).

- **Chipre**
- **Letónia**
  - Valsts akciju sabiedrība "Latvijas gaisa satiksme"
  - Valsts akciju sabiedrība "Starptautiskā lidosta "Rīga""
  - SIA "Aviasabiedrība "Liepāja"
- **Lituānia**
  - Empresa estatal Aeroporto internacional de Vilnius
  - Empresa estatal Aeroporto de Kaunas
  - Empresa estatal Aeroporto internacional de Palanga
  - Empresa estatal "Oro navigacija"
  - Empresa municipal "Šiaulių oro uostas"
  - Outras entidades em conformidade com os requisitos do artigo 70.º (1, 2) da Lei sobre contratos públicos da República da Lituânia (Jornal oficial, n.º 84-2000, 1996; n.º 4-102, 2006) e que operam no domínio das instalações aeroportuárias em conformidade com a lei sobre aviação da República da Lituânia (Jornal oficial, n.º 94-2918, 2000).
- **Luxembourg**
  - Aéroport du Findel.
- **Hungary**
  - Aeroportos que operam nos termos dos artigos 162-163 de 2003. évi CXXIX. törvény a közbeszerzésekről e 1995. évi XCVII. törvény a légiközlekedésről.
  - Budapest Ferihegy Nemzetközi Repülőtér gerido por Budapest Airport Rt. com base em 1995. évi XCVII. törvény a légiközlekedésről e 83/2006. (XII. 13.) GKM rendelet a légiforgalmi irányító szolgálatot ellátó és a légiforgalmi szakszemélyzet képzését végző szervezetről.
- **Malta**
  - L-Ajruport Internazzjonali ta" Malta (Aeroporto Internacional de Malta)
- **Países Baixos**

Aeroportos civis explorados com base nos artigos 18 ss. da Luchtvaartwet. Por exemplo:

  - Luchthaven Schiphol
- **Áustria**
  - Entidades competentes para fornecer instalações aeroportuárias nos termos da Luftfahrsgesetz, BGBl. Nr. 253/1957, na versão alterada.
- **Polónia**
  - Empresa pública "Porty Lotnicze" que opera com base em ustawa z dnia 23 października 1987 r. o przedsiębiorstwie państwowym "Porty Lotnicze"
  - Port Lotniczy Bydgoszcz S.A.
  - Port Lotniczy Gdańsk Sp. z o.o.
  - Górnośląskie Towarzystwo Lotnicze S.A. Międzynarodowy Port Lotniczy Katowice
  - Międzynarodowy Port Lotniczy im. Jana Pawła II Kraków - Balice Sp. z o.o

- Lotnisko Łódź Lublinek Sp. z o.o.
- Port Lotniczy Poznań - Ławica Sp. z o.o.
- Port Lotniczy Szczecin - Goleniów Sp. z o. o.
- Port Lotniczy Wrocław S.A.
- Port Lotniczy im. Fryderyka Chopina w Warszawie
- Port Lotniczy Rzeszów - Jasionka
- Porty Lotnicze „Mazury- Szczytno" Sp. z o. o. w Szczytnie
- Port Lotniczy Zielona Góra - Babimost
- **Portugal**
- ANA — Aeroportos de Portugal, S.A., criada nos termos do Decreto- Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro;
- NAV — Empresa Pública de Navegação Aérea de Portugal, E. P., criada nos termos do Decreto- Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro;
- ANAM — Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A., criada nos termos do Decreto- Lei n.º 453/91, de 11 de Dezembro.

### **Roménia**

- Compania Națională “Aeroporturi București” SA
- Societatea Națională “Aeroportul Internațional Mihail Kogălniceanu-Constanța”
- Societatea Națională “Aeroportul Internațional Timișoara-Traian Vuia”-SA
- Regia Autonomă “Administrația Română a Serviciilor de Trafic Aerian ROMAT SA
- Aeroporturile aflate în subordinea Consiliilor Locale
- SC Aeroportul Arad SA
- Regia Autonomă Aeroportul Bacău
- Regia Autonomă Aeroportul Baia Mare
- Regia Autonomă Aeroportul Cluj Napoca
- Regia Autonomă Aeroportul Internațional Craiova
- Regia Autonomă Aeroportul Iași
- Regia Autonomă Aeroportul Oradea
- Regia Autonomă Aeroportul Satu-Mare
- Regia Autonomă Aeroportul Sibiu
- Regia Autonomă Aeroportul Suceava
- Regia Autonomă Aeroportul Târgu Mureș
- Regia Autonomă Aeroportul Tulcea
- Regia Autonomă Aeroportul Caransebeș

### **Eslovénia**

Aeroportos civis públicos que operam nos termos do Zakon o letalstvu (Uradni list RS, 18/01)

| Mat. Št. | Naziv                            | Poštna Št. | Kraj                 |
|----------|----------------------------------|------------|----------------------|
| 1589423  | Letalski Center Cerklje Ob Krki  | 8263       | Cerklje Ob Krki      |
| 1913301  | Kontrola Zračnega Prometa D.O.O. | 1000       | Ljubljana            |
| 5142768  | Aerodrom Ljubljana D.D.          | 4210       | Brnik-Aerodrom       |
| 5500494  | Aerodrom Portorož, D.O.O.        | 6333       | Sečovelje - Sicciole |

### **Eslováquia**

Entidades que exploram aeroportos em base na autorização concedida pela autoridade e entidades estatais que fornecem serviços de telecomunicações aéreas nos termos da lei n.º 143/1998 Coll., com a redacção dada pelas leis n.º 57/2001 Coll., n.º 37/2002 Coll., n.º 136/2004 Coll. e n.º 544/2004 Coll.

Por exemplo:

- Letisko M.R.Štefánika, a.s., Bratislava
- Letisko Poprad – Tatry, a.s.
- Letisko Košice, a.s.

### **Finlândia**

Aeroportos geridos pelo ‘Ilmailulaitos Finavia/Luftfartsverket Finavia’, ou por uma comuna ou por uma empresa pública nos termos da ilmailulaki/luftfartslagen (1242/2005) e laki Ilmailulaitoksesta/lag om Luftfartsverket (1245/2005).

### **Suécia**

- Aeroportos públicos explorados nos termos da luftfartslagen (1957:297).
- Aeroportos privados explorados mediante licença concedida ao abrigo da lei, sempre que essa licença corresponda aos critérios definidos no n.º 3 do artigo 2.º da Directiva.

### **Reino Unido**

- Uma autoridade local que explore uma zona geográfica a fim de permitir a utilização de um aeroporto ou de outros terminais por parte de transportadores aéreos.
- Um operador aeroportuário na acepção do Airports Act 1986 que gira um aeroporto nos termos da economic regulation ao abrigo da Parte IV desse acto.
- Highland and Islands Airports Limited
- Um operador aeroportuário na acepção da Airports (Northern Ireland) Order 1994.

## ENTIDADES ADJUDICANTES NO DOMÍNIO DOS PORTOS MARÍTIMOS, DOS PORTOS INTERIORES E DE OUTROS TERMINAIS

### **Bélgica**

- Gemeentelijk Havenbedrijf van Antwerpen
- Havenbedrijf van Gent
- Maatschappij der Brugse Zeevaartinrichtigen
- Port autonome de Charleroi
- Port autonome de Namur
- Port autonome de Liège
- Port autonome du Centre et de l'Ouest
- Société régionale du Port de Bruxelles/Gewestelijk Vennootschap van de Haven van Brussel
- Waterwegen en Zeekanaal
- De Scheepvaart

### **Bulgária**

ДП "Пристанищна инфраструктура"

Entidades que, com base em direitos especiais ou exclusivos, asseguram a exploração de portos ou de partes desses portos para transporte público de importância nacional, enumeradas no Anexo 1 do artigo 103a da Закона за морските пространства, вътрешните водни пътища и пристанищата на Република България (обн., ДВ, бр.12/11.02.2000):

- "Пристанище Варна" ЕАД
- "Порт Балчик" АД
- "БМ Порт" АД
- "Пристанище Бургас" ЕАД
- "Пристанищен комплекс – Русе" ЕАД
- "Пристанищен комплекс – Лом" ЕАД
- "Пристанище Видин" ЕООД
- "Драгажен флот – Истър" АД
- "Дунавски индустриален парк" АД

Entidades que, com base em direitos especiais ou exclusivos, asseguram a exploração de portos ou de partes desses portos para transporte público de importância nacional, enumeradas no Anexo 2 do artigo 103a da Закона за морските пространства, вътрешните водни пътища и пристанищата на Република България (обн., ДВ, бр.12/11.02.2000):

- "Фиш Порт" АД
- Кораборемонтен завод "Порт - Бургас" АД
- "Либърти металс груп" АД
- "Трансстрой – Бургас" АД
- "Одесос ПБМ" АД
- "Поддържане чистотата на морските води" АД
- "Поларис 8" ООД
- "Лесил" АД
- "Ромпетрол – България" АД
- "Булмаркет – ДМ" ООД
- "Свободна зона – Русе" ЕАД
- "Дунавски драгажен флот" – АД
- "Нарен" ООД
- "ТЕЦ Свилоза" АД
- НЕК ЕАД – клон "АЕЦ – Белене"
- "Нафтекс Петрол" ЕООД
- "Фериботен комплекс" АД
- "Дунавски драгажен флот Дуним" АД
- "ОМВ България" ЕООД
- СО МАТ АД – клон Видин
- "Свободна зона – Видин" ЕАД
- "Дунавски драгажен флот Видин"
- "Дунав турс" АД
- "Меком" ООД
- "Дубъл Ве Ко" ЕООД

### **República Checa**

Todas as entidades adjudicantes que se dedicam à exploração de áreas geográficas especificadas para o fornecimento e a exploração de portos marítimos ou em águas interiores, ou outros terminais de transporte aéreo, marítimo ou fluvial (regulamentado pela secção 4, n.º 1, alínea i), da lei n.º 137/2006 Coll. sobre contratos públicos, na sua versão alterada).

Exemplos de entidades adjudicantes:

- České přístavy, a.s.

### **Dinamarca**

- Portos tal como definidos no § 1 da lov om havne n.º 326 de 28 de Maio de 1999.

### **Alemanha**

- Portos sob a alçada total ou parcial das autoridades territoriais (Estados federados, distritos, comunas).
- Portos interiores sujeitos à Hafenordnung nos termos das Wassergesetze dos Estados federados.

### **Estónia**

- Entidades que operam nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei sobre contratos públicos (RT I 21.02.2007, 15, 76) e do artigo 14.º da Lei sobre a concorrência (RT I 2001, 56 332):
- AS Saarte Liinid;
- AS Tallinna Sadam

### **Irlanda**

- Portos que operam nos termos dos Harbours Acts 1946 to 2000
- Porto de Rosslare Harbour que opera nos termos das Fishguard and Rosslare Railways and Harbours Acts 1899

### **Grécia**

- ‘Όργανισμός Λιμένος Βόλου Ανώνυμη Εταιρεία’ (‘Ο.Λ.Β. Α.Ε.’), nos termos da lei n.º 2932/01.
- ‘Όργανισμός Λιμένος Ελευσίνας Ανώνυμη Εταιρεία’ (‘Ο.Λ.Ε. Α.Ε.’), nos termos da lei n.º 2932/01.
- ‘Όργανισμός Λιμένος Ηγουμενίτσας Ανώνυμη Εταιρεία’ (‘Ο.Λ.ΗΓ. Α.Ε.’), nos termos da lei n.º 2932/01.
- ‘Όργανισμός Λιμένος Ηρακλείου Ανώνυμη Εταιρεία’ (‘Ο.Λ.Η. Α.Ε.’), nos termos da lei n.º 2932/01.
- ‘Όργανισμός Λιμένος Καβάλας Ανώνυμη Εταιρεία’ (‘Ο.Λ.Κ. Α.Ε.’), nos termos da lei n.º 2932/01.
- ‘Όργανισμός Λιμένος Κέρκυρας Ανώνυμη Εταιρεία’ (‘Ο.Λ.ΚΕ. Α.Ε.’), nos termos da lei n.º 2932/01.
- ‘Όργανισμός Λιμένος Πατρών Ανώνυμη Εταιρεία’ (‘Ο.Λ.ΠΑ. Α.Ε.’), nos termos da lei n.º 2932/01.
- ‘Όργανισμός Λιμένος Λαυρίου Ανώνυμη Εταιρεία’ (‘Ο.Λ.Λ. Α.Ε.’), nos termos da lei n.º 2932/01.
- ‘Όργανισμός Λιμένος Ραφήνας Ανώνυμη Εταιρεία’ (‘Ο.Λ.Ρ. Α.Ε.’), nos termos da lei n.º 2932/01.

- (Autoridades portuárias)
- Outros portos, Δημοτικά και Νομαρχιακά Ταμεία (Portos Municipais e Prefectureis) regulamentados pelo Decreto Presidencial n.º 649/1977, Lei 2987/02, Decreto Pres. 362/97 e Lei 2738/99

### **Espanha**

- Ente público Puertos del Estado
- Autoridad Portuaria de Alicante
- Autoridad Portuaria de Almería – Motril
- Autoridad Portuaria de Avilés
- Autoridad Portuaria de la Bahía de Algeciras
- Autoridad Portuaria de la Bahía de Cádiz
- Autoridad Portuaria de Baleares
- Autoridad Portuaria de Barcelona
- Autoridad Portuaria de Bilbao
- Autoridad Portuaria de Cartagena
- Autoridad Portuaria de Castellón
- Autoridad Portuaria de Ceuta
- Autoridad Portuaria de Ferrol – San Cibrao
- Autoridad Portuaria de Gijón
- Autoridad Portuaria de Huelva
- Autoridad Portuaria de Las Palmas
- Autoridad Portuaria de Málaga
- Autoridad Portuaria de Marín y Ría de Pontevedra
- Autoridad Portuaria de Melilla
- Autoridad Portuaria de Pasajes
- Autoridad Portuaria de Santa Cruz de Tenerife
- Autoridad Portuaria de Santander
- Autoridad Portuaria de Sevilla
- Autoridad Portuaria de Tarragona
- Autoridad Portuaria de Valencia
- Autoridad Portuaria de Vigo
- Autoridad Portuaria de Villagarcía de Arousa

- Outras autoridades portuárias das “Comunidades Autónomas” de Andalucía, Asturias, Baleares, Canarias, Cantabria, Cataluña, Galicia, Murcia, País Vasco y Valencia.

### **França**

- Port autonome de Paris criado nos termos da lei n.º 68-917 relative au port autonome de Paris, de 24 de Outubro de 1968.
- Port autonome de Strasbourg criado nos termos da convention du 20 mai 1923 entre l'État et la ville de Strasbourg relative à la construction du port rhénan de Strasbourg et à l'exécution de travaux d'extension de ce port, aprovada pela lei de 26 de Abril de 1924.
- Portos autónomos explorados nos termos dos artigos L. 111-1 e seguintes do code des ports maritimes.
  - Port autonome de Bordeaux
  - Port autonome de Dunkerque
  - Port autonome de La Rochelle
  - Port autonome du Havre
  - Port autonome de Marseille
  - Port autonome de Nantes-Saint-Nazaire
  - Port autonome de Pointe-à-Pitre
  - Port autonome de Rouen
- Portos sem personalidade jurídica, propriedade do Estado (décret n.º 2006-330 de 20 de Março de 2006 fixant la liste des ports des départements d'outre-mer exclus du transfert prévu à l'article 30 de la loi de 13 de Agosto de 2004 relative aux libertés et responsabilités locales), cuja gestão foi concedida a chambres de commerce et d'industrie locales:
  - Port de Fort de France (Martinique)
  - Port de Dégrad des Cannes (Guyane)
  - Port-Réunion (île de la Réunion)
  - Ports de Saint-Pierre et Miquelon
- Portos sem personalidade jurídica cuja propriedade foi transferida para as autoridades regionais ou locais, e cuja gestão foi atribuída a chambres de commerce e d'industrie locales (Article 30 de la Loi n.º 2004-809 de 13 de Agosto de 2004 relative aux libertés et responsabilités locales, alterada pela Loi n.º 2006-1771 de 30 de Dezembro de 2006):
  - Port de Calais
  - Port de Boulogne-sur-Mer
  - Port de Nice

- Port de Bastia
- Port de Sète
- Port de Lorient
- Port de Cannes
- Port de Villefranche-sur-Mer
- Voies navigables de France, instituto público sujeito às disposições do artigo 124 da lei no 90-1168 de 29 de Dezembro de 1990, na sua versão alterada.

### **Itália**

- Portos estatais (Porti statali) e outros portos geridos pelas Capitanerie di Porto nos termos do Codice della navigazione, regio decreto de 30 de Março de 1942, n.º 327.
- Portos autónomos (entidades portuárias) instituídos ao abrigo de leis especiais nos termos do art. 19 do Codice della navigazione, regio decreto de 30 de Março de 1942, n.º 327.

### **Chipre**

H Αρχή Λιμένων Κύπρου estabelecido pelo περί Αρχής Λιμένων Κύπρου Νόμο του 1973.

### **Letónia**

Autoridades que asseguram a gestão dos portos em conformidade com a Lei “Likums par ostām”:

- Rīgas brīvostas pārvalde
- Ventspils brīvostas pārvalde
- Liepājas speciālas ekonomiskās zona pārvalde
- Salacgrīvas ostas pārvalde
- Skultes ostas pārvalde
- Lielupes ostas pārvalde
- Engures ostas pārvalde
- Mērsraga ostas pārvalde
- Pāvilostas ostas pārvalde
- Rojas ostas pārvalde

Outras instituições que fazem adjudicações de acordo com a lei “Par iepirkumu sabiedrisko pakalpojumu sniedzēju vajadzībām” e que gerem os portos em conformidade com a lei “Likumu par ostām”.

### **Lituânia**

- Empresa estatal Klaipėda State Sea Port Administration que opera em conformidade com a lei sobre Klaipėda State Sea Port Administration da República da Lituânia (Jornal oficial, n.º 53-1245, 1996);
- Empresa estatal “Vidaus vandens kelių direkcija” que opera em conformidade com o código do transporte nas vias navegáveis internas da República da Lituânia (Jornal oficial, n.º 105-2393, 1996);
- Outras entidades em conformidade com os requisitos do artigo 70.º (1, 2) da Lei sobre contratos públicos da República da Lituânia (Jornal oficial, n.º 84-2000, 1996; N.º 4-102, 2006) e que operam no domínio das instalações de portos marítimos ou interiores ou de outros terminais porto marítimo ou interior ou de outras instalações de terminal em conformidade com o código do transporte nas vias navegáveis internas da República da Lituânia).

### **Luxemburgo**

- Port de Mertert, criado e explorado nos termos da lei du 22 juillet 1963 relative à l'aménagement et à l'exploitation d'un port fluvial sur la Moselle, na sua versão alterada.

### **Hungria**

- Entidades que operam nos termos dos artigos 162-163 de 2003. évi CXXIX. törvény a közbeszerzésekről e 2000. évi XLII. törvény a vízi közlekedésről.

### **Malta**

- L-Awtorita' Marittima ta' Malta (Autoridade Marítima de Malta)

### **Países Baixos**

Entidades adjudicantes no âmbito dos portos marítimos ou interiores ou de outros terminais. Por exemplo:

- Havenbedrijf Rotterdam

### **Áustria**

- Portos interiores total ou parcialmente da propriedade dos Estados federados e/ou das comunas.

### **Polónia**

Entidades estabelecidas com base na ustawa z dnia 20 grudnia 1996 r. o portach i przystaniach morskich, incluindo, entre outras:

- Zarząd Morskiego Portu Gdańsk S.A,
- Zarząd Morskiego Portu Gdynia S.A.
- Zarząd Portów Morskich Szczecin i Świnoujście S.A.
- Zarząd Portu Morskiego Darłowo Sp. z o.o.
- Zarząd Portu Morskiego Elbląg Sp. z o.o.
- Zarząd Portu Morskiego Kołobrzeg Sp. z o.o.

- Przedsiębiorstwo Państwowe Polska Żegluga Morska

### **Portugal**

- APDL — Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A, nos termos do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de Novembro de 1998;
- APL — Administração do Porto de Lisboa, S.A, nos termos do Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de Novembro de 1998;
- APS — Administração do Porto de Sines, S.A, nos termos do Decreto-Lei n.º 337/98, de 3 de Novembro de 1998;
- APSS — Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A, nos termos do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de Novembro de 1998;
- APA — Administração do Porto de Aveiro, S.A, nos termos do Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de Novembro de 1998;
- Instituto Portuário dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM, I.P.), nos termos do Decreto-Lei n.º 146/2007, de 27 de Abril de 2007.

### **Roménia**

- Compania Națională "Administrația Porturilor Maritime" SA Constanța
- Compania Națională "Administrația Canalelor Navigabile SA"
- Compania Națională de Radiocomunicații Navale "RADIONAV" SA
- Regia Autonomă "Administrația Fluvială a Dunării de Jos"
- Compania Națională "Administrația Porturilor Dunării Maritime"
- Compania Națională "Administrația Porturilor Dunării Fluviale" SA
- Porturile: Sulina, Brăila, Zimnicea și Turnul-Măgurele

### **Eslovénia**

Sea ports in full or partial state ownership performing economic public service pursuant to the Pomorski Zakonik (Uradni list RS, 56/99).

| Mat. št. | Naziv           | POŠTNA ŠT. | KRAJ                   |
|----------|-----------------|------------|------------------------|
| 5144353  | LUKA KOPER D.D. | 6000       | KOPER<br>CAPODISTRIA - |
| 5655170  | Sirio d.o.o.    | 6000       | KOPER                  |

### **Eslováquia**

Entidades que exploram portos interiores não públicos no domínio do transporte fluvial por transportadoras com base numa autorização concedida por autoridades ou entidades estatais estabelecidas pela autoridade estatal para explorar os portos fluviais públicos nos termos da lei n.º 338/2000 Coll., com a redacção dada pelas leis n.º 57/2001 Coll. e n.º 580/2003 Coll.

### **Finlândia**

- Portos que operam nos termos da laki kunnallisista satamajärjestyksistä ja liikennemaksuista/
- lagen om kommunala hamnanordningar och trafikavgifter (955/1976) e portos instituídos com base numa autorização concedida nos termos do § 3 da laki yksityisistä yleisistä satamista/lagen om privata allmänna hamnar (1156/1994).
- Saimaan kanavan hoitokunta/Förvaltningsnämnden för Saima kanal.

### **Suécia**

Portos e terminais instituídos nos termos da lagen (1983:293) om inrättande, utvidgning och avlysning av allmän farled och allmän hamn e do förordningen (1983:744) om trafiken på Göta kanal.

### **Reino Unido**

- Uma autoridade local que explore uma zona geográfica a fim de permitir a utilização de um porto marítimo, de um porto interior ou de outros terminais por parte de transportadores marítimos ou fluviais.
- Uma autoridade portuária nos termos da section 57 do Harbours Act 1964.

## **ANEXO 6 – MEIOS DE PUBLICAÇÃO**

### **PUBLICAÇÕES UTILIZADAS PELAS PARTES PARA A PUBLICAÇÃO DOS ANÚNCIOS DE CONTRATOS PREVISTOS**

|                 |   |                                                                                                       |
|-----------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Bélgica         | - | Jornal Oficial da União Europeia                                                                      |
|                 | - | Le Bulletin des Adjudications                                                                         |
|                 | - | Outras publicações da imprensa especializada                                                          |
| República Checa | - | Jornal Oficial da União Europeia                                                                      |
| Dinamarca       | - | Jornal Oficial da União Europeia                                                                      |
| Alemanha        | - | Jornal Oficial da União Europeia                                                                      |
| Estónia         | - | Jornal Oficial da União Europeia                                                                      |
| Grécia          | - | Jornal Oficial da União Europeia                                                                      |
|                 | - | Publicação na imprensa diária, financeira, regional e especializada                                   |
| Espanha         | - | Jornal Oficial da União Europeia                                                                      |
| França          | - | Jornal Oficial da União Europeia                                                                      |
|                 | - | Bulletin officiel des annonces des marchés publics                                                    |
| Irlanda         | - | Jornal Oficial da União Europeia                                                                      |
|                 | - | Imprensa diária: "Irish Independent", "Irish Times", "Irish Press", "Cork Examiner"                   |
| Itália          | - | Jornal Oficial da União Europeia                                                                      |
| Chipre          | - | Jornal Oficial da União Europeia                                                                      |
|                 | - | Jornal Oficial cipriota                                                                               |
|                 | - | Imprensa diária local                                                                                 |
| Letónia         | - | Jornal Oficial da União Europeia                                                                      |
|                 |   | Latvijas vēstnesis (Jornal Oficial)                                                                   |
| Lituânia        | - | Jornal Oficial da União Europeia                                                                      |
|                 | - | Suplemento de informação "Informaciniai pranešimai" do<br>Jornal Oficial ("Valstybės žinios") lituano |
| Luxemburgo      | - | Jornal Oficial da União Europeia                                                                      |
|                 | - | Imprensa diária                                                                                       |
| Hungria         | - | Jornal Oficial da União Europeia                                                                      |

- Közbeszerzési Értesítő - a Közbeszerzések Tanácsa  
Hivatalos Lapja (Boletim de contratos públicos – Jornal Oficial do Conselho de  
adjudicação dos contratos públicos)

Malta - Jornal Oficial da União Europeia

- Jornal Oficial

Países Baixos - Jornal Oficial da União Europeia

Áustria- Jornal Oficial da União Europeia

- Amtsblatt zur Wiener Zeitung

Polónia - Jornal Oficial da União Europeia

Biuletyn Zamówień Publicznych (Boletim de contratos  
públicos)

Portugal - Jornal Oficial da União Europeia

Eslovénia - Jornal Oficial da União Europeia

Jornal Oficial esloveno

Eslováquia - Jornal Oficial da União Europeia

Vestník verejného obstarávania (Jornal de contratos públicos)

Finlândia - Jornal Oficial da União Europeia

- Julkiset hankinnat Suomessa ja ETA-alueella, Virallisen lehden liite

(Adjudicação de contratos públicos na Finlândia e no EEE, Suplemento do Jornal Oficial  
finlandês)

Suécia - Jornal Oficial da União Europeia

Reino Unido - Jornal Oficial da União Europeia

PUBLICAÇÕES UTILIZADAS PELAS PARTES PARA A PUBLICAÇÃO DE LEIS,  
REGULAMENTOS E SENTENÇAS JUDICIAIS, BEM COMO QUAISQUER  
PROCEDIMENTOS E DECISÕES ADMINISTRATIVAS DE APLICAÇÃO GERAL E  
QUAISQUER PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS CONTRATOS PÚBLICOS  
ABRANGIDOS PELO PRESENTE ACORDO – N.º 1 DO ARTIGO XIX

Bélgica - *Leis, decretos reais, portarias ministeriais e circulares*

*ministeriais* - le Moniteur Belge

- *Jurisprudência* – Pasicrisie

República Checa - *Leis e regulamentos* – Colectânea da legislação da  
República Checa

- *Decisões do Serviço de protecção da concorrência* – Colectânea de  
decisões

Dinamarca - *Leis e regulamentos* - Lovtidende

- *Decisões judiciais* - Ugeskrift for Retsvaesen
  - *Decisões e procedimentos administrativos* - Ministerialtidende
  - *Decisões do Conselho de Arbitragem dos Contratos Públicos* – Konkurrenz raaded Dokumentation
- Alemanha - *Leis e regulamentos* - Bundesanzeiger
- *Herausgeber* : der Bundesminister der Justiz
- Verlag : Bundesanzeiger  
 Bundesanzeiger  
 Postfach 108006  
 5000 Köln
- *Decisões judiciais*: Entscheidungssammlungen des:  
 Bundesverfassungsgerichts; Bundesgerichtshofs;  
 Bundesverwaltungsgerichts Bundesfinanzhofs sowie der  
 Oberlandesgerichte
- Estónia - *Leis, regulamentos e decisões administrativas de aplicação geral*:  
 Riigi Teataja
- *Decisões judiciais do Supremo Tribunal da Estónia*: Riigi Teataja (parte 3)
- Grécia - *Jornal Oficial da Grécia* - epishmh efhmerida eurwpaikwn  
 koinothtwn
- Espanha - *Legislação* - Boletín Oficial del Estado
- *Decisões judiciais* – inexistência de publicação oficial
- França - *Legislação* - Journal Officiel de la République française
- *Jurisprudência* - Recueil des arrêts du Conseil d'Etat
  - *Revue des marchés publics*
- Irlanda - *Legislação e regulamentação* - Iris Oifigiuil (Jornal Oficial  
 irlandês)
- Itália - *Legislação* - Gazzetta Ufficiale
- *Jurisprudência* - inexistência de publicação oficial
- Chipre - *Legislação* – Jornal Oficial da República (Επίσημη Εφημερίδα της  
 Δημοκρατίας)
- *Decisões judiciais*: Decisões do Supremo Tribunal – Serviço de imprensa  
 (Αποφάσεις Ανωτάτου Δικαστηρίου 1999 – Τυπογραφείο της Δημοκρατίας)
- Luxemburgo - *Legislação* – Memorial

- *Jurisprudência* – Pasicrisie
- Hungria - *Legislação* - Magyar Közlöny (Jornal Oficial húngaro)
- *Jurisprudência* - Közbesszerzési Értesítő - a Közbesszerzések Tanácsa Hivatalos Lapja (Boletim de contratos públicos – Jornal Oficial do Conselho de adjudicação dos contratos públicos)
- Letónia - *Legislação* - Latvijas vēstnesis (Jornal Oficial)
- Lituânia - *Leis, regulamentos e disposições administrativas* – Jornal Oficial lituano (“Valstybės Žinios”)
- *Decisões judiciais, jurisprudência* – Boletim do Supremo Tribunal da Lituânia “Teismų praktika”; Boletim do Supremo Tribunal do Tribunal administrativo da Lituânia “Administracinių teismų praktika”
- Malta - *Legislação* – Jornal Oficial
- Países Baixos - *Legislação* - Nederlandse Staatscourant e/ou Staatsblad
- *Jurisprudência* – inexistência de publicação oficial
- Áustria- Österreichisches Bundesgesetzblatt Amtsblatt zur Wiener Zeitung
- Sammlung von Entscheidungen des Verfassungsgerichtshofes
- Sammlung der Entscheidungen des Verwaltungsgerichtshofes –
- administrativrechtlicher und finanzrechtlicher Teil Amtliche
- Sammlung der Entscheidungen des OGH in Zivilsachen
- Polónia - *Legislação* Dziennik Ustaw Rzeczypospolitej Polskiej (Jornal legislativo – República da Polónia)
- *Decisões judiciais, jurisprudência* “Zamówienia publiczne w orzecznictwie. Wybrane orzeczenia zespołu arbitrów i Sądu Okręgowego w Warszawie”
- (Seleção de arcórdãos dos painéis de arbitragem e Tribunal regional de Varsóvia)
- Portugal - *Legislação* -
- *Publicações judiciais*: Boletim do Ministério da Justiça
- Colectânea de Acordos do Supremo Tribunal Administrativo
- Colectânea de Jurisprudência das Relações
- Eslovénia - *Legislação* Jornal Oficial esloveno
- *Decisões judiciais* – inexistência de publicação oficial
- Eslováquia - *Legislação* Zbierka zákonov (Colectânea de leis)
- *Decisões judiciais* – inexistência de publicação oficial
- Finlândia - Suomen Säädoskokoelma - Finlands Författningssamling
- (Colectânea da legislação finlandesa)

- Suécia - Svensk Författningssamling (Colectânea das leis suecas)
- Reino Unido - *Legislação* - HM Stationery Office
- *Jurisprudência* - Law Reports
  - "*Organismos públicos*" - HM Stationery Office

## **PARTE II – ENTIDADES DA REPÚBLICA DA SÍRIA ABRANGIDAS PELAS DISPOSIÇÕES EM MATÉRIA DE CONTRATOS PÚBLICOS**

### **ANEXO 1 – ENTIDADES A NÍVEL CENTRAL**

*Entidades que celebram contratos públicos nos termos do presente acordo*

#### **FORNECIMENTOS**

*Limiares da República da Síria:* 260 000 DSE quando os artigos 67.º a 71.º e o Anexo VII se tornarem aplicáveis e 130 000 DSE três anos após essa data.

#### **SERVIÇOS**

*Limiares da República da Síria:* 260 000 DSE quando os artigos 67.º a 71.º e o Anexo VII se tornarem aplicáveis e 130 000 DSE três anos após essa data.

#### **OBRAS**

*Limiares da República da Síria:* 10 000 000 DSE quando os artigos 67.º a 71.º e o Anexo VII se tornarem aplicáveis e 5 000 000 DSE três anos após essa data.

#### **LISTA DAS ENTIDADES:**

Ministério da Defesa  
Ministério da Administração Interna  
Ministério dos Negócios Estrangeiros  
Ministério do Ensino Superior  
Ministério da Administração Local e do Ambiente  
Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais  
Ministério do Turismo  
Ministério dos Transportes  
Ministério da Justiça  
Ministério da Educação  
Ministério das Finanças  
Ministério da Agricultura e da Reforma Agrária  
Ministério do Petróleo e dos Recursos Minerais  
Ministério da Electricidade  
Ministério da Habitação e das Obras Públicas  
Ministério da Economia e do Comércio

Ministério da Indústria  
Ministério dos Expatriados  
Ministério da Saúde  
Ministério da Informação  
Ministério dos Assuntos Religiosos  
Ministério da Cultura  
Ministério da Ciência e da Tecnologia  
Ministério da Irrigação

## **ANEXO 2**

### **ENTIDADES NÃO PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E ORGANISMOS DE DIREITO PÚBLICO**

*Entidades que celebram contratos públicos nos termos do presente acordo*

#### ***FORNECIMENTOS***

*Limiares da República da Síria:* 400 000 DSE quando os artigos 67.º a 71.º e o Anexo VII se tornarem aplicáveis e 200 000 DSE três anos após essa data.

#### ***SERVIÇOS***

*especificados no Anexo 4*

*Limiares da República da Síria:* 400 000 DSE quando os artigos 67.º a 71.º e o Anexo VII se tornarem aplicáveis e 200 000 DSE três anos após essa data.

#### ***OBRAS***

*especificadas no Anexo 5*

*Limiares da República da Síria:* 10 000 000 DSE quando os artigos 67.º a 71.º e o Anexo VII se tornarem aplicáveis e 5 000 000 DSE três anos após essa data.

#### ***LISTA DAS ENTIDADES:***

Central Authority Of Control And Inspection  
State Planning Commission  
Planning Institute  
English Language Training Center  
State Council  
Central Bureau Of Statistics  
Intermediate Institute For Statistics In Damascus And In Lattakia  
The General Authority Of Remote Sensing

General Commission For Environment Affairs  
The General Commission For The Consultative Council Administration Of State Law Cases  
Judicial Institute  
All Governorates In The Country (*including Municipalities*)  
General Commission Of Meteorology  
General Commission Of Radio And Television  
Intermediate Institute For Journalism  
Intermediate Institute For Printing  
All Universities In The Country  
Government Hospitals  
General Commission Of Nuclear Medicine  
Higher Institute For Business Management  
Virtual University  
National Institute For Public Administration  
Physical Education Institutes  
General Commission Of Educational Building  
General Directorate Of Antiquities  
Higher Institute Of Dramatic Arts  
Intermediate Institute Of Applies Arts  
Higher Institute Of Music  
General Commission Of The Central Hospitals In Damascus  
General Commission Of Health Insurance  
Intermediate Medical Institute  
General Commission Of Damascus Hospital  
General Commission Of Ibn Khaldoun Hospital In Aleppo  
General Commission Of Ibn Sina Hospital  
The Central Authority Of Financial Control  
General Directorate Of Customs  
General Directorate Of Real Estate  
Intermediate Institute Affiliates To The Ministry Of Agriculture And Agrarian Reform  
Industrial Testing An Research Center

Administration And Productivity Development Center  
Vocational Training Centers  
Intermediate Institutes Affiliated To The Ministry of Industry  
Specification And Measurements Commission  
General Commissions For The Execution Of Tourist Projects  
Intermediate Hotel Institutes

## ANEXO 3

### OUTRAS ENTIDADES QUE CELEBRAM CONTRATOS PÚBLICOS NOS TERMOS DO PRESENTE ACORDO

*Entidades que celebram contratos públicos nos termos do presente acordo*

#### **FORNECIMENTOS**

*Limiares da República da Síria:* 800 000 DSE quando os artigos 67.º a 71.º e o Anexo VII se tornarem aplicáveis e 400 000 DSE três anos após essa data.

#### **SERVIÇOS**

*especificados no Anexo 4*

*Limiares da República da Síria:* 800 000 DSE quando os artigos 67.º a 71.º e o Anexo VII se tornarem aplicáveis e 400 000 DSE três anos após essa data.

#### **OBRAS**

*especificadas no Anexo 5*

*Limiares da República da Síria:* 10 000 000 DSE quando os artigos 67.º a 71.º e o Anexo VII se tornarem aplicáveis e 5 000 000 DSE três anos após essa data.

|                             |
|-----------------------------|
| <b>Lista das entidades:</b> |
|-----------------------------|

Entidades adjudicantes que sejam autoridades ou empresas públicas e cuja actividade inclua uma ou mais das actividades a seguir referidas:

- a) o fornecimento ou a exploração de redes destinadas à prestação de serviços ao público no domínio da produção, do transporte ou da distribuição de água potável, ou à alimentação dessas redes com água potável;
- b) o fornecimento ou a exploração de redes destinadas à prestação de serviços ao público no domínio da produção, do transporte ou da distribuição de electricidade, ou à alimentação dessas redes com electricidade;
- c) a colocação à disposição dos transportadores aéreos de aeroportos ou outros terminais de transporte;
- d) a colocação à disposição dos transportadores marítimos ou fluviais de portos marítimos ou interiores ou outros terminais de transporte;

e) a exploração de redes destinadas à prestação de serviços ao público no domínio dos transportes urbanos por caminho-de-ferro<sup>2</sup>, sistemas automáticos, eléctricos, tróleys, autocarros ou cabo, em conformidade com a Directiva 93/38/CEE.

As autoridades ou empresas públicas enumeradas nos documentos anexados aos Anexos 2 e 3 (entidades adjudicantes nos domínios da produção, do transporte ou da distribuição de água potável; entidades adjudicantes nos domínios da produção, do transporte ou da distribuição de electricidade; entidades adjudicantes no domínio dos serviços urbanos de caminhos-de-ferro, eléctricos, tróleys ou autocarros; entidades adjudicantes no domínio das instalações aeroportuárias; e entidades adjudicantes no domínio das instalações de portos marítimos ou interiores ou de outros terminais) satisfazem os critérios definidos *supra*.

## ANEXO 4

### SERVIÇOS

Estão incluídos os seguintes serviços da Lista Universal de Serviços, que consta do documento MTN.GNS/W/120:

| <i>Sector</i>                                                                                                                                | <i>Número de referência da Classificação Central de Produtos (CCP)</i> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Serviços de manutenção e reparação                                                                                                           | 6112, 6122, 633, 886                                                   |
| Serviços de transporte terrestre, incluindo os serviços de veículos blindados e serviços de mensagens, com excepção do transporte de correio | 712 (excepto 71235), 7512, 87304                                       |
| Serviços de transporte aéreo de passageiros e mercadorias, com excepção do transporte de correio                                             | 73 (excepto 7321)                                                      |
| Serviços de transporte terrestre, excepto por via ferroviária, e aéreo de correio                                                            | 71235, 7321                                                            |
| Serviços de telecomunicações                                                                                                                 | 752* (excepto 7524, 7525, 7526)                                        |
| Serviços financeiros                                                                                                                         | Ex 81                                                                  |
| a) Serviços de seguros                                                                                                                       | 812, 814                                                               |
| b) Serviços bancários e de investimento**                                                                                                    |                                                                        |
| Serviços informáticos e conexos                                                                                                              | 84                                                                     |
| Serviços de contabilidade, de auditoria e de escrituração                                                                                    | 862                                                                    |
| Serviços de estudos de mercado e sondagens de opinião                                                                                        | 864                                                                    |

<sup>2</sup> Não incluindo as entidades enumeradas no Anexo VI da Directiva 93/38/CEE.

|                                                                                                                                                                                                                                             |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Serviços de consultoria em gestão e afins                                                                                                                                                                                                   | 865, 866***        |
| Serviços de arquitectura; serviços de engenharia e serviços de engenharia integrados, planeamento urbano e serviços de arquitectura paisagística; serviços de consultoria científica e técnica afins; serviços técnicos de ensaio e análise | 867                |
| Serviços de publicidade                                                                                                                                                                                                                     | 871                |
| Serviços de limpeza de edifícios e serviços de gestão de imóveis                                                                                                                                                                            | 874, 82201 - 82206 |
| Serviços de edição e de impressão à obra ou de forma continuada                                                                                                                                                                             | 88442              |
| Serviços de saneamento, de tratamento de resíduos; serviços de higiene pública e serviços similares                                                                                                                                         | 94                 |

#### ***Notas ao anexo 4***

\* Excepto serviços de telefonia vocal, telex, radiotelefonia móvel, chamada de pessoas e comunicação via satélite.

\*\* Excepto contratos dos serviços financeiros relativos à emissão, compra, venda e transferência de títulos ou outros instrumentos financeiros bem como serviços prestados por bancos centrais. Na Finlândia, os pagamentos das entidades públicas (despesas) devem ser transmitidos através de uma determinada instituição de crédito (Postipankki Ltd) ou do sistema finlandês de conta postal. Na Suécia, os pagamentos efectuados pelas entidades públicas ou em benefício destas devem ser transmitidos através do sistema sueco de conta postal (Postgiro).

\*\*\* Excepto serviços de arbitragem e de conciliação.

## **ANEXO 5**

### **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO**

#### ***Definição:***

Entende-se por contrato de serviços de construção um contrato que tem por objectivo a realização, seja por que meio for, de obras de construção ou engenharia civil, na acepção da Divisão 51 da Classificação Central de Produtos (CCP).

#### ***Lista da Divisão 51, Classificação Central de Produtos***

| Grupo | Classe | Subclasse | Denominação | Categoria correspondente da CITA |
|-------|--------|-----------|-------------|----------------------------------|
|-------|--------|-----------|-------------|----------------------------------|

| Grupo      | Classe | Subclasse | Denominação                                                        | Categoria correspondente da CITA |
|------------|--------|-----------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| SECÇÃO 5   |        |           | CONSTRUÇÕES E TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO: TERRA                       |                                  |
| DIVISÃO 51 |        |           | TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO                                            |                                  |
| 511        |        |           | Trabalhos de pré-construção em estaleiros de construção            |                                  |
|            | 5111   | 51110     | Trabalhos de investigação sobre terrenos                           | 4510                             |
|            | 5112   | 51120     | Trabalhos de demolição                                             | 4510                             |
|            | 5113   | 51130     | Trabalhos de demolição, montagem de estaleiro e limpeza do terreno | 4510                             |
|            | 5114   | 51140     | Trabalhos de escavação e terraplanagens                            | 4510                             |
|            | 5115   | 51150     | Trabalhos de preparação dos locais para exploração mineira         | 4510                             |
|            | 5116   | 51160     | Trabalhos de montagem e desmontagem de andaimes                    | 4520                             |
| 512        |        |           | Trabalhos de construção de edifícios                               |                                  |
|            | 5121   | 51210     | Edifícios de habitação unifamiliar (de 1 e 2 fogos)                | 4520                             |
|            | 5122   | 51220     | Edifícios de habitação multifamiliar (3 ou mais fogos)             | 4520                             |
|            | 5123   | 51230     | Armazéns e edifícios industriais                                   | 4520                             |
|            | 5124   | 51240     | Edifícios comerciais                                               | 4520                             |
|            | 5125   | 51250     | Edifícios para recreação pública                                   | 4520                             |
|            | 5126   | 51260     | Hotéis, restaurantes e edifícios similares                         | 4520                             |
|            | 5127   | 51270     | Estabelecimentos de ensino                                         | 4520                             |
|            | 5128   | 51280     | Edifícios para prestação de cuidados de saúde                      | 4520                             |
|            | 5129   | 51290     | Outros edifícios                                                   | 4520                             |
| 513        |        |           | Trabalhos de construção geral e engenharia civil                   |                                  |

| Grupo | Classe | Subclasse | Denominação                                                                                                             | Categoria correspondente da CITA |
|-------|--------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|       | 5131   | 51310     | Auto-estradas (excepto viadutos), estradas, arruamentos, vias férreas e pistas de aeroportos                            | 4520                             |
|       | 5132   | 51320     | Pontes, viadutos, túneis e passagens subterrâneas                                                                       | 4520                             |
|       | 5133   | 51330     | Cursos de água, portos, barragens e outras obras hidráulicas                                                            | 4520                             |
|       | 5134   | 51340     | Oleodutos ou gasodutos de longa distância, redes de comunicação e de transporte de energia eléctrica (cabos)            | 4520                             |
|       | 5135   | 51350     | Redes urbanas ou locais e instalação de cabos                                                                           | 4520                             |
|       | 5136   | 51360     | Obras específicas para as indústrias extractivas e transformadoras                                                      | 4520                             |
|       | 5137   |           | Estruturas para instalações desportivas e recreativas                                                                   |                                  |
|       |        | 51371     | Estádios e campos desportivos                                                                                           | 4520                             |
|       |        | 51372     | Estruturas para outras instalações desportivas e recreativas (por exemplo, piscinas, campos de ténis e campos de golfe) | 4520                             |
|       | 5139   | 51390     | Obras de engenharia civil, não especificadas                                                                            | 4520                             |
| 514   | 5140   | 51400     | Trabalhos de montagem de edifícios e outros elementos totalmente pré-fabricados                                         | 4520                             |
| 515   |        |           | Trabalhos especializados de construção                                                                                  |                                  |
|       | 5151   | 51510     | Trabalhos de construção de fundações, incluindo cravação de estacas                                                     | 4520                             |
|       | 5152   | 51520     | Trabalhos de perfuração para poços de água                                                                              | 4520                             |
|       | 5153   | 51530     | Trabalhos de construção e de impermeabilização de coberturas                                                            | 4520                             |
|       | 5154   | 51540     | Trabalhos em betão                                                                                                      | 4520                             |

| Grupo | Classe | Subclasse | Denominação                                                                                           | Categoria correspondente da CITA |
|-------|--------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 516   | 5155   | 51550     | Trabalhos de dobragem e soldadura de aço                                                              | 4520                             |
|       | 5156   | 51560     | Trabalhos de alvenaria                                                                                | 4520                             |
|       | 5159   | 51590     | Outros trabalhos especializados de construção                                                         | 4520                             |
|       |        |           | Trabalhos de instalação                                                                               |                                  |
|       | 5161   | 51610     | Trabalhos de instalação de aquecimento, ventilação e climatização                                     | 4530                             |
|       | 5162   | 51620     | Trabalhos de canalização de água e esgotos                                                            | 4530                             |
|       | 5163   | 51630     | Trabalhos de construção para distribuição de gás                                                      | 4530                             |
|       | 5164   |           | Trabalhos de instalação eléctrica                                                                     |                                  |
|       |        | 51641     | Trabalhos de instalação eléctrica em edifícios                                                        | 4530                             |
|       |        | 51642     | Trabalhos de instalação de sistemas de alarme contra incêndio                                         | 4530                             |
|       |        | 51643     | Trabalhos de instalação de sistemas de alarme contra roubo                                            | 4530                             |
|       |        | 51644     | Trabalhos de instalação de sistemas de antenas colectivas                                             | 4530                             |
|       |        | 51649     | Outros trabalhos de instalação eléctrica                                                              | 4530                             |
|       | 5165   | 51650     | Trabalhos de isolamento (isolamento de instalações eléctricas, isolamento hidrófugo, térmico, sonoro) | 4530                             |
|       | 5166   | 51660     | Trabalhos de instalação de vedações e de barreiras                                                    | 4530                             |
|       | 5169   |           | Outros trabalhos de instalação                                                                        |                                  |
|       |        | 51691     | Trabalhos de instalação de elevadores e escadas rolantes                                              | 4530                             |
|       |        | 51699     | Outros trabalhos de instalação diversos, não especificados                                            | 4530                             |
| 517   |        |           | Trabalhos de acabamento de edifícios                                                                  |                                  |

| Grupo | Classe | Subclasse | Denominação                                                                                                              | Categoria correspondente da CITA |
|-------|--------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|       | 5171   | 51710     | Trabalhos de colocação de vidros e de trabalhos de instalação de vidros em janelas                                       | 4540                             |
|       | 5172   | 51720     | Trabalhos de estucagem                                                                                                   | 4540                             |
|       | 5173   | 51730     | Trabalhos de pintura                                                                                                     | 4540                             |
|       | 5174   | 51740     | Trabalhos de assentamento de materiais de revestimento, em pavimentos e paredes                                          | 4540                             |
|       | 5175   | 51750     | Outros trabalhos de assentamento e revestimento de pavimentos, paredes e aplicação de papel em paredes                   | 4540                             |
|       | 5176   | 51760     | Trabalhos de montagem de carpintaria e de serralharia                                                                    | 4540                             |
|       | 5177   | 51770     | Trabalhos de construção em decoração de interiores                                                                       | 4540                             |
|       | 5178   | 51780     | Trabalhos de ornamentação                                                                                                | 4540                             |
|       | 5179   | 51790     | Outros trabalhos de acabamento em edifícios                                                                              | 4540                             |
| 518   | 5180   | 51800     | Serviços de aluguer de equipamento de construção ou de demolição de edifícios ou obras de engenharia civil, com operador | 4550                             |

## **DOCUMENTOS ANEXADOS AOS ANEXOS 2 E 3**

### **ENTIDADES ADJUDICANTES NOS DOMÍNIOS DA PRODUÇÃO, DO TRANSPORTE OU DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL**

Todos os estabelecimentos públicos responsáveis pelo abastecimento de água e pelo saneamento dos diversos governoratos do país.

Todas as empresas de saneamento dos diversos governoratos do país.

### **ENTIDADES ADJUDICANTES NOS DOMÍNIOS DA PRODUÇÃO, DO TRANSPORTE OU DA DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE**

- (1) O Estabelecimento Geral para a Produção e o Transporte de Energia, assim como as empresas e equipamentos públicos dele dependentes em todos os governoratos.
- (2) O Estabelecimento Geral para a Distribuição e a Exploração da Energia, assim como as empresas públicas dele dependentes em todos os governoratos.

### **ENTIDADES ADJUDICANTES NO DOMÍNIO DOS SERVIÇOS URBANOS DE CAMINHOS-DE-FERRO, ELÉCTRICOS, TRÓLEIS OU AUTOCARROS**

A Empresa Pública do Porto de Tartous

A Empresa Pública do Porto de Lattakia

A Empresa Pública Syrian Arab Airlines

As dos diversos governoratos do país.

1. - A Companhia Geral dos Caminhos-de-Ferro da Síria

### **ENTIDADES ADJUDICANTES NO DOMÍNIO DAS INSTALAÇÕES AEROPORTUÁRIAS**

- A Companhia Geral da Aviação Civil

### **ENTIDADES ADJUDICANTES NO DOMÍNIO DAS INSTALAÇÕES DE PORTOS MARÍTIMOS OU INTERIORES OU DE OUTROS TERMINAIS**

A Companhia Geral do Porto de Tartous

A Companhia Geral do Porto de Lattakia

## **ANEXO 6**

### **MEIOS DE PUBLICAÇÃO**

#### **PUBLICAÇÕES UTILIZADAS PELAS PARTES PARA A PUBLICAÇÃO DOS ANÚNCIOS DE CONTRATOS PREVISTOS**

-Boletim das Publicações Oficiais (Jornal Oficial)

- Jornais locais
- Embaixadas sírias noutros países
- Embaixadas estrangeiras e respectivas secções comerciais na Síria
- Website : [www.alnashra.org](http://www.alnashra.org)



**ANEXO VIII**  
**RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS**  
**(TÍTULO V)**  
**NORMAS PROCESSUAIS**  
**E**  
**CÓDIGO DE CONDUTA**

**ANEXO VIII**  
**NORMAS PROCESSUAIS**  
**PARA ARBITRAGEM**

Disposições gerais

1. Para efeitos das presentes normas, entende-se por:  
“consultor”, uma pessoa encarregada por uma das Partes de prestar serviços de consultoria ou assistência no âmbito de um procedimento arbitral;  
“Parte requerente”, qualquer parte que requeira a constituição de um painel de arbitragem nos termos do artigo 78.º do presente acordo;  
“Parte requerida”, qualquer parte que se alegue estar a violar as disposições referidas nos Título II a V do presente acordo;  
“Painel de arbitragem”, um painel de arbitragem constituído em conformidade com o n.º 2 do artigo 80.º do presente acordo;  
“representante de uma das partes”, um funcionário ou qualquer pessoa nomeada por um departamento ou organismo do Estado ou por qualquer outra entidade governamental de uma das Partes; e  
“dia”, um dia do ano civil.
2. A parte requerida é responsável pela gestão logística do processo de resolução de litígios, designadamente pela organização das audiências, salvo de outro modo acordado.

**NOTIFICAÇÕES**

3. As partes ou o painel de arbitragem enviarão todos os pedidos, avisos, observações escritas ou outros documentos com aviso de recepção, por correio registado, correio postal, fax, telex, telegrama ou por qualquer outro meio de telecomunicações que registre o envio desses documentos.
4. As partes darão uma cópia de todas as suas observações escritas à outra Parte e a cada um dos árbitros. Será igualmente facultada uma cópia do documento no formato electrónico.
5. Todas as notificações serão efectuadas e entregues ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Árabe Síria e à Direcção-Geral do Comércio, Comissão Europeia, respectivamente.
6. Os pequenos erros de escrita contidos em qualquer pedido, aviso, observação escrita ou outro documento relacionado com o procedimento arbitral podem ser corrigidos entregando um novo documento que indique claramente as alterações.
7. Se o último dia de entrega de um documento calhar num dia de feriado oficial da República Árabe Síria ou da Comunidade, o documento pode ser entregue no dia útil seguinte.

**INÍCIO DA ARBITRAGEM**

8. a) Se, em conformidade com o artigo 80.º do presente acordo, a composição do painel for escolhida por sorteio, ambas as Partes devem estar presentes aquando da realização do sorteio.

b) Salvo acordo em contrário das partes, estas últimas reunir-se-ão com o painel de arbitragem no prazo de sete dias a contar da data da sua constituição, a fim de definir questões que as partes ou o painel de arbitragem considerem adequadas, incluindo a remuneração e despesas a pagar aos árbitros, que normalmente serão conformes às normas da OMC.

9. a) Salvo acordo em contrário das partes, o mandato do painel de arbitragem será o seguinte:

*“Analisar, tendo em conta as disposições aplicáveis do Acordo, a questão submetida à apreciação do Comité Comercial, pronunciar-se sobre a compatibilidade da medida em causa com os Títulos II a V do Acordo e proferir as decisões referidas no artigo 84.o do Acordo.”*

b) Os painéis de arbitragem interpretarão as disposições do presente acordo em conformidade com as normas de interpretação consuetudinárias do direito público internacional, incluindo a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, tendo em devida conta que as Partes devem executar o presente acordo de boa-fé e prevenir a evasão das suas obrigações.

c) As partes entregarão sem demora o mandato acordado ao painel de arbitragem.

#### **OBSERVAÇÕES INICIAIS**

10. A parte requerente entregará as suas observações iniciais o mais tardar vinte dias após a data da constituição do painel de arbitragem. A parte requerida entregará a sua contra-argumentação por escrito o mais tardar vinte dias após a data da entrega das observações iniciais.

#### **FUNCIONAMENTO DOS PAINÉIS DE ARBITRAGEM**

11. O presidente do painel de arbitragem presidirá a todas as suas reuniões. O painel de arbitragem pode delegar no presidente as decisões de natureza administrativa e processual.

12. Salvo disposição em contrário prevista nas presentes regras, o painel de arbitragem pode desempenhar as suas funções por qualquer meio, designadamente o telefone, o fax ou as redes informáticas.

13. Nas deliberações do painel de arbitragem apenas podem participar os árbitros. No entanto, o painel de arbitragem pode autorizar a presença dos seus assistentes durante as deliberações.

14. A elaboração de qualquer decisão é da exclusiva responsabilidade do painel de arbitragem.

15. Sempre que surja uma questão de natureza processual que não esteja abrangida pelas presentes regras, o painel de arbitragem pode adoptar um procedimento adequado que não seja incompatível com o Título V do presente acordo.

16. Quando o painel de arbitragem considerar que é necessário alterar qualquer prazo aplicável ao procedimento ou introduzir qualquer outro ajustamento de natureza processual ou administrativa no procedimento, informará por escrito as partes das razões que estão na base da alteração ou do ajustamento, indicando o prazo ou o ajustamento necessários.

#### AUDIÊNCIAS

17. O presidente fixará a data e a hora da audiência em consulta com as partes e os outros membros do painel de arbitragem e notificará estes elementos, por escrito, às partes. Essas informações serão tornadas públicas pela parte responsável pela gestão logística do procedimento quando a audiência for pública. Salvo oposição das partes, o painel de arbitragem pode decidir não convocar uma audiência.

18. Salvo acordo em contrário das partes, a audiência realizar-se-á em Bruxelas, se a parte requerente for a República Árabe Síria, ou em Damasco, se a Parte requerente for a Comunidade ou a Comunidade e os seus Estados-Membros.

19. Com o acordo das partes, o painel de arbitragem pode convocar audiências adicionais.

20. Todos os árbitros devem estar presentes nas audiências.

21. Podem participar nas audiências, independentemente de os procedimentos serem ou não públicos:

- a) os representantes das partes;
- b) os consultores das partes;
- c) o pessoal administrativo, os intérpretes, os tradutores e os estenógrafos judiciais e
- d) os assistentes dos árbitros.

Só os representantes e os consultores das partes podem dirigir-se ao painel de arbitragem.

22. O mais tardar cinco dias antes da data da audiência, cada uma das partes entregará uma lista dos nomes das pessoas que farão alegações ou apresentações orais na audiência em nome dessa Parte, bem como de outros representantes ou consultores que estarão presentes na audiência.

23. As audiências dos painéis de arbitragem serão públicas, salvo decisão em contrário das partes. Se as partes decidirem que uma audiência não seja pública, parte da audiência pode, no entanto, sê-lo, se, mediante pedido das partes, o painel de arbitragem o decidir. O painel de arbitragem reunir-se-á à porta fechada quando as observações e as alegações de uma das partes contiverem informações comerciais confidenciais.

24. O painel de arbitragem conduzirá a audiência do modo a seguir indicado, assegurando que a parte requerente e a parte requerida disponham do mesmo tempo:

*Alegação:*

- (a) Alegação da parte requerente.
- (b) Alegação da parte requerida.

*Contestação:*

- (a) (a) Resposta da parte requerente.
  - (b) (b) Contra-argumentação da parte requerida.
25. O painel de arbitragem pode dirigir perguntas a qualquer das partes em qualquer momento da audiência.
26. O painel de arbitragem tomará medidas para que seja preparada uma transcrição de cada audiência e, após esta ter sido efectuada, transmitirá no mais curto prazo uma cópia da mesma às partes.
27. No prazo de dez dias a contar da audiência, qualquer das partes pode entregar observações escritas adicionais que dêem resposta a qualquer questão suscitada durante a audiência.

**PERGUNTAS ESCRITAS**

28. O painel de arbitragem pode, a qualquer momento durante os processo, dirigir perguntas por escrito a uma ou a ambas as partes. Ambas as partes receberão uma cópia de quaisquer questões colocadas pelo painel.
29. A parte a que o painel de arbitragem dirigir perguntas por escrito deve entregar uma cópia de todas as respostas escritas à outra Parte. Qualquer das partes terá a oportunidade de comentar por escrito as respostas no prazo de cinco dias a contar da data em que foram entregues.

**CONFIDENCIALIDADE**

30. As partes manterão a confidencialidade das audiências do painel na medida em que se realizem à porta fechada em conformidade com a regra n.º 23. Cada parte dará um tratamento confidencial às informações que a outra parte apresentou ao painel de arbitragem e que classificou como confidenciais. Quando uma parte apresentar ao painel uma versão confidencial das suas observações escritas, deve também, mediante pedido da outra parte, apresentar um resumo não confidencial das informações contidas nas suas observações que possa ser divulgado, o mais tardar quinze dias após a data de apresentação do pedido ou das observações, consoante o que tiver sido o último. Nada nas presentes regras obsta a que uma parte divulgue as declarações das suas próprias posições junto do público.

***Contactos ex parte***

31. O painel de arbitragem abster-se-á de se reunir ou de estabelecer contacto com uma das partes na ausência da outra parte.
32. Nenhum árbitro pode discutir com uma ou com ambas as partes qualquer aspecto relacionado com o procedimento na ausência dos outros árbitros.

**Papel dos peritos**

33. A pedido de uma das partes ou por sua própria iniciativa, o painel de arbitragem pode obter informações e assessoria técnica de qualquer pessoa ou organismo que

considere adequados. As informações assim obtidas devem ser apresentadas às partes para serem comentadas.

34. Quando for solicitado um relatório escrito de um perito, todos os prazos aplicáveis ao procedimento arbitral serão suspensos durante o período compreendido entre a data da entrega do pedido e a data da entrega do relatório ao painel de arbitragem.

#### ***OBSERVAÇÕES AMICUS CURIAE***

35. Salvo acordo em contrário das partes nos três dias seguintes à data da constituição do painel de arbitragem, este pode receber observações escritas não solicitadas, desde que sejam apresentadas no prazo de dez dias úteis a contar da data em que foi constituído, sejam concisas e não excedam, em caso algum, mais de quinze páginas dactilografadas, incluindo os anexos, e se revistam de importância directa para a matéria de facto e de direito que o painel de arbitragem analisa.

36. As observações devem conter a descrição da pessoa, singular ou colectiva, que as apresenta, incluindo a natureza das suas actividades e a fonte do seu financiamento, e especificar a natureza do interesse dessa pessoa no procedimento arbitral. Devem ser feitas nas línguas escolhidas pelas partes em conformidade com o artigo 89.º do acordo.

37. O painel de arbitragem enumerará na sua decisão todas as observações que recebeu e que estejam conformes com as regras acima referidas. O painel de arbitragem não é obrigado a resolver, na sua decisão, as alegações de facto e de direito apresentadas nessas observações. Todas as observações recebidas pelo painel de arbitragem ao abrigo da presente regra devem ser apresentadas às partes para serem comentadas.

#### **CASOS DE URGÊNCIA**

38. Nos casos de urgência referidos no n.º 3 do artigo 84.º do presente acordo, o painel de arbitragem adaptará adequadamente os prazos referidos nas presentes regras.

#### **TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO**

39. Antes de entregar as suas observações escritas iniciais no âmbito de um procedimento arbitral, cada parte informará, por escrito e num prazo razoável, a outra parte e o painel de arbitragem da língua em que apresentará as suas observações escritas e orais.

40. Cada parte assegurará e suportará os custos da tradução das suas observações escritas para a língua escolhida pela outra parte.

41. A parte requerida tomará as medidas necessárias para assegurar a interpretação das observações orais para as línguas escolhidas pelas partes.

42. As decisões do painel de arbitragem serão emitidas na ou nas línguas escolhidas pelas partes.

43. Os custos incorridos com a preparação da tradução de uma decisão de arbitragem serão suportados em partes iguais pelas partes.

44. Qualquer das partes pode comentar a tradução de um documento preparado em conformidade com as presentes regras.

#### **CÁLCULO DOS PRAZOS**

45. Quando, por força do disposto no n.º 7 supra, uma parte receber um documento numa data diferente daquela em que a outra parte o receber, a data de recepção do documento a partir da qual serão calculados os prazos será a última data em que o documento foi recebido por uma das partes.

## **ANEXO VIII**

### **CÓDIGO DE CONDUTA PARA MEMBROS DOS PAINÉIS DE ARBITRAGEM**

#### **Definições**

1. Para efeitos do presente Código de Conduta, entende-se por:
  - a) “Membro”, um membro do painel de arbitragem efectivamente constituído nos termos do artigo 80.º do presente acordo;
  - b) “Candidato”, uma pessoa cujo nome figure na lista de árbitros referida no artigo 79.º do presente acordo e cuja nomeação como membro de um painel de arbitragem esteja a ser ponderada nos termos do artigo 80.º do presente acordo;
  - c) “Assistente”, uma pessoa que, em conformidade com as condições de nomeação de um membro, conduz uma investigação ou presta apoio a esse membro;
  - d) “Procedimento”, salvo especificação em contrário, um procedimento arbitral em conformidade com o Título V do presente acordo;
  - e) “Pessoal”, relativamente a um membro, as pessoas, excluídos os assistentes, que estejam sob a direcção e a supervisão desse membro.

#### **Responsabilidades no âmbito do processo**

2. Todos os candidatos e membros devem respeitar os princípios deontológicos e demonstrar esse respeito, ser independentes e imparciais, evitar conflitos de interesses directos e indirectos e observar normas elevadas de conduta, de molde a preservar a integridade e a imparcialidade do processo de resolução de litígios. Os antigos membros devem cumprir as obrigações estabelecidas nos n.ºs 15, 16, 17 e 18 do presente código de conduta.

#### **Obrigações de declaração**

3. Antes da confirmação de terem sido seleccionados como membros do painel de arbitragem nos termos do artigo 80.º, Título V, Capítulo III, do presente acordo, os candidatos declararão quaisquer interesses, relações ou assuntos que possam afectar a sua independência ou imparcialidade ou que possam suscitar dúvidas razoáveis quanto ao seu respeito pelos princípios deontológicos e à sua imparcialidade no âmbito do procedimento. Para o efeito, os candidatos envidarão todos os esforços razoáveis para se inteirarem de tais interesses, relações e assuntos.
4. Os candidatos ou membros do painel comunicarão apenas ao Comité Comercial assuntos relacionados com violações efectivas ou potenciais do presente Código de Conduta, a fim de serem considerados pelas Partes.

5. Uma vez seleccionado, o membro deve continuar a envidar todos os esforços razoáveis por forma a se inteirar de quaisquer interesses, relações ou assuntos referidos na regra n.º 3, devendo declará-los. A obrigação de declaração constitui um dever constante que exige que os membros declarem os interesses, relações e assuntos que possam surgir durante qualquer fase do procedimento. O membro declarará tais interesses, relações e assuntos comunicando-os por escrito ao Comité Comercial, a fim de serem considerados pelas Partes.

#### **Deveres dos membros do painel**

6. Uma vez seleccionado, o membro do painel deve desempenhar de forma expedita a integralidade das suas funções de membro, durante todo o procedimento, de forma justa e diligente.

7. Os membros considerarão apenas as questões suscitadas no âmbito do procedimento e que sejam necessárias para uma decisão e não delegarão as funções de decisão numa terceira pessoa.

8. Os membros tomarão todas as medidas razoáveis por forma a assegurar que os seus assistentes e pessoal respeitem o disposto nos n.ºs 2, 3, 4, 5, 16, 17 e 18 do presente código de conduta.

9. Os membros não estabelecerão contactos *ex parte* no âmbito do procedimento.

#### **Independência e imparcialidade dos membros**

10. Os membros serão independentes e imparciais e evitarão criar uma impressão de falta de deontologia ou de parcialidade. Nenhum membro será influenciado por interesses próprios, pressões exteriores, considerações de ordem política, exigências da opinião pública, lealdade para com uma das partes ou pelo receio de críticas.

11. Nenhum membro pode, directa ou indirectamente, incorrer numa obrigação ou aceitar qualquer benefício que de algum modo interfira, ou pareça interferir, com o correcto desempenho das suas funções.

12. Nenhum membro utilizará a sua posição de membro no painel de arbitragem para promover quaisquer interesses pessoais ou privados e deverá evitar acções que possam criar a impressão de que outros estejam numa posição especial para os influenciar.

13. Nenhum membro permitirá que as suas decisões ou conduta sejam influenciadas por relações ou responsabilidades de carácter financeiro, comercial, profissional, familiar ou social.

14. Os membros evitarão estabelecer qualquer relação ou adquirir qualquer interesse financeiro que possa afectar a sua imparcialidade ou suscitar dúvidas razoáveis quanto ao seu respeito pelos princípios deontológicos ou à sua imparcialidade.

### **Obrigações dos antigos membros**

15. Os antigos membros evitarão quaisquer acções que possam suscitar dúvidas quanto à sua imparcialidade quando do desempenho das suas funções como membro ou sugerir que possam ter beneficiado da decisão do painel de arbitragem.

### **Confidencialidade**

16. Os membros ou antigos membros nunca divulgarão ou utilizarão informações confidenciais relacionadas com o procedimento ou obtidas durante o mesmo, excepto para os fins do próprio procedimento, e não divulgarão ou utilizarão, em caso algum, tais informações para obter vantagens pessoais ou vantagens para terceiros ou para afectar negativamente o interesse de terceiros.

17. Os membros não divulgarão a decisão do painel de arbitragem antes da sua publicação, tal como definido no n.º 11 do artigo 85.º, Título V, Capítulo III do acordo.

18. Os membros ou antigos membros nunca divulgarão as deliberações do painel de arbitragem ou as posições dos seus membros.